

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.024.

Sistema de Registro de Preços

PREÂMBULO

O Município de Nova Xavantina-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, sediado na Rua José Rosalino da Silva, 2, centro,, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço**, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto nº 11.462/2023 – *quando aplicável*, Lei Complementar nº 123/06 e alterações e as condições e exigências estabelecidas neste edital e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 08h30min do dia 03/07/2.024.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08h30min às 09h00min do dia 03/07/2.024.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09h00min do dia 03/07/2.024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. A licitação será feita por itens, **conforme tabela constante do Termo de Referência**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam neste Edital e na minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ele exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV);
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV) e,
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da Pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

§ único: O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo IX** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006 e suas alterações posteriores.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, **operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no **site: www.bll.org.br**.

4.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

DA PARTICIPAÇÃO:

4.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. **Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites na lei complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.**

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- g) Sem prejuízo do estabelecido acima são **condições de participação** do licitante interessado no presente certame, **a Pregoeira poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

– CEIS (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações posteriores.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário;
- b) Marca *quando houver*;
- c) Fabricante *quando houver*;
- d) Descrição detalhada do objeto ou serviço, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência, indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.5.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando a Pregoeira definir uma margem de lance para esse lote.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

7.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei n.º 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

- 1) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, sem desconsiderar a margem de preferência da Lei Municipal de nº 2.527 de 24 de maio de 2023;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

- 2) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 3) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 4) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 1) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 2) empresas brasileiras;
- 3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 4) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.33. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.34. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar **apresente amostra**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.6.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

8.6.2.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.2.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, a Pregoeira solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos da legislação pertinente e vigente.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações posteriores, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.6.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (artigos 17 a 19 e 165).

9.6.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

9.7.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com características compatíveis com o objeto deste certame.

9.9.2. Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

9.10. Certificado de Regularidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado onde for domiciliado o licitante, com a indicação do responsável técnico, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

9.10.1. Autorização de Funcionamento de Empresa e Autorização Especial (para medicamentos sujeitos a controle especial constantes na Portaria MS n.º 344/1998 e suas atualizações) do licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente. Tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos **“prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet**, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

9.10.2. Certificado de Registro do Medicamento, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos **“prints” da página da ANVISA na internet**, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

9.10.2.1. No caso de o registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Medicamento em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, contendo o número do registro (13 dígitos) do medicamento ofertado, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 8º, do Decreto Federal 8.077/2013;

9.10.2.2. No caso de indeferimento da renovação do registro, deverá ser apresentada a cópia do registro do medicamento em questão, do indeferimento da renovação do registro e do protocolo do recurso administrativo interposto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme RDC nº 266/2019;

9.10.2.3. No caso de medicamento de notificação simplificada, deverá ser apresentado o Comprovante de Notificação, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

“prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

9.11. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.11.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar as consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.11.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.11.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.11.4. Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, com o acréscimo de 5% (cinco por cento), para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.11.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.13. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.14. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.15. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização **nos moldes do art. 43 da Lei nº**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

123/2006. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.22.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (inciso II do art. 12 da Lei nº 14.133/2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.**

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O modelo de gestão da ata observará o disposto na Lei nº 14.133/2021

15.2. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021;

16.3.2. **a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;**

16.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137, nas formas prevista em seu art. 138, tendo os seus efeitos, quando unilateral, estipulados no art. 139, todos da Lei 14.133, de 2021.

16.5. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 - É vedado reajuste de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

17.1.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

17.1.2 - Os reajustes permitidos pelo artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021, serão concedidos depois de decorridos 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INCC, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil/jurídica de servidores designados pela Prefeitura Municipal.

17.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

17.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

17.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

17.5 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.4. Da entrega e critério de aceitação do objeto/serviços:

18.4.1. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos/sanados no prazo de até 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste Termo de Referência.

18.4.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

21.3. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 20.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.4. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

21.5. Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

21.6. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 21.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

21.7 Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 21.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

21.8. Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 21.1.

21.9. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 21.1.

21.10. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o (ÓRGÃO OU ENTE PÚBLICO), e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.11. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

21.12. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 21.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

21.13. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

21.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.15. As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado conforme dicção dos incisos III art.18 c/c 20 do **Decreto de nº 11.462/2023.**

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, sob pena de Decadência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

23.2 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido na sede do paço municipal, ou via e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br , fac símile ou qualquer outro meio eletrônico de acordo com os prazos.

23.3. Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

24.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme disposição no art. 86 da Lei 14.133/2021, observados os seguintes requisitos:

24.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

24.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e,

24.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

24.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

24.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

24.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

24.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

24.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 24.1.

24.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

24.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

24.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 24.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

24.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

25 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

25.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado:

25.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

25.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

25.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

25.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

25.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 25.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

25.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

25.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

25.4.1. Por razão de interesse público;

25.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

25.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no www.bll.org.br, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

26.3. Todas as comunicações serão formalizadas através do www.bll.org.br.

26.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

26.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.8. Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

26.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

26.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.13. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.13.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.15. A Autoridade Superior do (ÓRGÃO OU ENTE PÚBLICO) poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

26.15.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

26.15.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

26.16. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

26.16.1. Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.

26.17. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade;
- ANEXO VII – Declaração Habilitação;
- ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
- ANEXO IX – Declaração ME/EPP;
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade;
- ANEXO XI – Declaração Vínculo;
- ANEXO XII – Minuta de Contrato;
- ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Nova Xavantina-MT, 14 de junho de 2.024.

João Machado Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA 009/2.024

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando que os medicamentos são de uso imprescindível para atendimento na Rede SUS do município de Nova Xavantina, solicitamos que seja efetuada Licitação Pública para possível aquisição dos mesmos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal. A urgência do procedimento licitatório se deve ao fato de que não há ata de registro de preços vigente dos itens. Este procedimento atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. A Administração Pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parceiras dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

2.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

| ITEM | COD | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------|---|----------|-------|------------|-------------|
| 1 | 60016 | ACEBROFILINA - CONCENTRACAO 25MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL - 120ML | FRASCO | 50 | R\$11,91 | R\$595,50 |
| 2 | 60017 | ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 5 GRAMA | ENVELOPE | 200 | R\$1,49 | R\$298,00 |
| 3 | 60018 | ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 5 GRAMA | ENVELOPE | 600 | R\$1,22 | R\$732,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|----|-------|---|--------|-----------|----------|---------------|
| 4 | 15555 | ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 200MG | CPR | 20.000 | R\$0,61 | R\$12.200,00 |
| 5 | 24117 | ACICLOVIR SÓDICO 250MG – FORMA FARMACÊUTICA FRASCO – VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSO | FRASCO | 300 | R\$9,94 | R\$2.982,00 |
| 6 | 29869 | ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 100MG | CPR | 2.000.000 | R\$0,26 | R\$520.000,00 |
| 7 | 60019 | ACIDO ASCORBICO - 500MG/5ML, INJETAVEL, PARENTERAL - AMPOLA 5 ML | AMPOLA | 40.000 | R\$2,38 | R\$95.200,00 |
| 8 | 60020 | ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 5MG | CPR | 50.000 | R\$0,07 | R\$3.500,00 |
| 9 | 6429 | ÁCIDO FÓLICO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400MCG FARMACÊUTICA CÁPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 120.000 | R\$0,09 | R\$10.800,00 |
| 10 | 29871 | ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 5ML | AMPOLA | 5.000 | R\$6,13 | R\$30.650,00 |
| 11 | 15567 | AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL | AMPOLA | 100 | R\$10,34 | R\$1.034,00 |
| 12 | 60021 | AGUA PARA INECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 10ML | AMPOLA | 80.000 | R\$0,39 | R\$31.200,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|----|--------|--|---------------|--------|-------------|---------------|
| 13 | 25917 | ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 10ML | FRASCO | 5.000 | R\$1,37 | R\$6.850,00 |
| 14 | 6430 | ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 5.000 | R\$0,68 | R\$3.400,00 |
| 15 | 60022 | ALBUMINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 50ML | FRASCO | 600 | R\$184,90 | R\$110.940,00 |
| 16 | 25920 | ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 10.000 | R\$0,47 | R\$4.700,00 |
| 17 | 15577 | ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 | R\$0,16 | R\$4.800,00 |
| 18 | 15590 | ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 | R\$0,32 | R\$9.600,00 |
| 19 | 45861 | ALTEPLASE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA - FRASCO-AMPOLA 50 MILILITRO | FRASCO/AMPOLA | 20 | R\$3.687,54 | R\$73.750,80 |
| 20 | 298647 | AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 15 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL. 100ML | 100 ML FRASCO | 2.500 | R\$3,87 | R\$9.675,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|----|--------|--|---------------|---------|----------|---------------|
| 21 | 292841 | AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 30 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL. 100ML | 100 ML FRASCO | 2.500 | R\$6,10 | R\$15.250,00 |
| 22 | 15593 | AMICACINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2 ML | AMPOLA | 800 | R\$4,55 | R\$3.640,00 |
| 23 | 13944 | AMINOFILINA - 0,24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML | AMPOLA | 200 | R\$6,41 | R\$1.282,00 |
| 24 | 28256 | AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,66 | R\$66.000,00 |
| 25 | 60024 | AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML .FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 3 ML | AMPOLA | 1.000 | R\$3,23 | R\$3.230,00 |
| 26 | 294325 | AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$1,14 | R\$114.000,00 |
| 27 | 25814 | AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 60ML | FRASCO | 2.500 | R\$8,39 | R\$20.975,00 |
| 28 | 13311 | AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$4,57 | R\$457.000,00 |
| 29 | 44901 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG + 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL | FRASCO | 300 | R\$11,11 | R\$3.333,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|----|--------|--|---------------|---------|----------|---------------|
| 30 | 298753 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 875 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | R\$5,45 | R\$272.500,00 |
| 31 | 292977 | AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (250 MG + 62,5 MG/ML), FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL. 75ML | FRASCO | 2.000 | R\$29,50 | R\$59.000,00 |
| 32 | 26660 | AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 500MG | FRASCO | 500 | R\$5,13 | R\$2.565,00 |
| 33 | 12423 | AMPICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1000 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA SEM DILUENTE, VIA PARENTERAL - 1G | FRASCO | 500 | R\$5,18 | R\$2.590,00 |
| 34 | 37356 | ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,27 | R\$27.000,00 |
| 35 | 28258 | ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,11 | R\$11.000,00 |
| 36 | 60025 | ANTIBIÓTICO INJETÁVEL - AGROTHAL, COM 4.000.000 UI DE PENICILINA G PROCAINA, 1.350.000 UI DE PENICILINA G POTÁSSICA, EMBALADO EM FRASCO DE 15 ML | FRASCO | 200 | R\$46,11 | R\$9.222,00 |
| 37 | 294663 | ANTI-INFLAMATÓRIO - INJETÁVEL, DEPO-MEDROL, COM 40 MG POR ML DE METILPREDNISOLONA, EMBALADO EM FRASCO DE 2 ML | FRASCO-AMPOLA | 100 | R\$49,60 | R\$4.960,00 |
| 38 | 12467 | ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 | R\$0,08 | R\$16.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|----|--------|--|------------------------------|--------|----------|--------------|
| 39 | 13941 | ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 600 | R\$1,38 | R\$828,00 |
| 40 | 298001 | ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSA E SUBCUTANEA - 1ML | AMPOLA | 500 | R\$2,09 | R\$1.045,00 |
| 41 | 12468 | AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 80.000 | R\$0,85 | R\$68.000,00 |
| 42 | 298645 | AZITROMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 15ML FRASCO | 2.500 | R\$9,55 | R\$23.875,00 |
| 43 | 15621 | BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 5.000 | R\$0,40 | R\$2.000,00 |
| 44 | 25922 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MCG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO ORAL ,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA ORAL. | FRASCO 14G/ 10ML/200DOSES | 100 | R\$64,88 | R\$6.488,00 |
| 45 | 29958 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA ORAL | FRASCO | 100 | R\$22,09 | R\$2.209,00 |
| 46 | 291394 | BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR - 1.200.000 UI | FRASCO | 10.000 | R\$8,14 | R\$81.400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|----|--------|--|--------|--------|----------|--------------|
| 47 | 54726 | BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR - 600.000 UI | FRASCO | 3000 | R\$7,67 | R\$23.010,00 |
| 48 | 291395 | BENZILPENICILINA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5.000.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 5.000.000 UI | FRASCO | 200 | R\$9,36 | R\$1.872,00 |
| 49 | 29868 | BETAMETASONA, ACETATO+BETAMETASONA, FOSFATO SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (3MG+3MG)/ML, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 500 | R\$10,36 | R\$5.180,00 |
| 50 | 17142 | BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8,4%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 250ML | BOLSA | 500 | R\$22,37 | R\$11.185,00 |
| 51 | 25882 | BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8,4%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 10ML | AMPOLA | 1.000 | R\$1,00 | R\$1.000,00 |
| 52 | 37375 | BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 | R\$0,30 | R\$9.000,00 |
| 53 | 295293 | BROMETO DE IPATROPIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 20ML,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA (NASAL) - 20ML | FRASCO | 200 | R\$1,33 | R\$266,00 |
| 54 | 10011 | BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | R\$0,72 | R\$36.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|----|--------|---|---------|---------|-----------|--------------|
| 55 | 15641 | BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 20ML | FRASCO | 1.000 | R\$2,80 | R\$2.800,00 |
| 56 | 15645 | BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 10.000 | R\$2,09 | R\$20.900,00 |
| 57 | 47594 | BUDESONIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA | UNIDADE | 400 | R\$8,43 | R\$3.372,00 |
| 58 | 292388 | BUDESONIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA | UNIDADE | 400 | R\$14,34 | R\$5.736,00 |
| 59 | 29879 | BUPIVACAINA, CLORIDRATO + GLICOSE - BUPIVACAINA 0.5% + GLICOSE 8%, AMPOLA 4ML, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUALIZADA, INJETAVEL | AMPOLA | 1.500 | R\$5,13 | R\$7.695,00 |
| 60 | 39112 | CAL SODADA - ABSORVEDOR DE CO ² 4,5 KG | GALÃO | 10 | R\$183,13 | R\$1.831,30 |
| 61 | 12491 | CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,05 | R\$5.000,00 |
| 62 | 20967 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 100ML | FRASCO | 100 | R\$11,42 | R\$1.142,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|----|--------|---|--------|---------|----------|--------------|
| 63 | 294182 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,32 | R\$32.000,00 |
| 64 | 42616 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,72 | R\$72.000,00 |
| 65 | 292410 | CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D3 - 600MG + 400UI, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | CPR | 120.000 | R\$0,26 | R\$31.200,00 |
| 66 | 15655 | CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 80.000 | R\$0,25 | R\$20.000,00 |
| 67 | 15659 | CARVEDIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 | R\$0,22 | R\$44.000,00 |
| 68 | 15660 | CARVEDIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,29 | R\$43.500,00 |
| 69 | 20970 | CARVEDIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 60.000 | R\$0,16 | R\$9.600,00 |
| 70 | 10016 | CARVEDIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,19 | R\$28.500,00 |
| 71 | 37376 | CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | FRASCO | 1.000 | R\$13,34 | R\$13.340,00 |
| 72 | 12511 | CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,81 | R\$81.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|----|--------|--|------------|--------|----------|---------------|
| 73 | 29850 | CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1G | FRASCO | 10.000 | R\$4,18 | R\$41.800,00 |
| 74 | 55196 | CEFAZOLINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1G | FRASCO | 20.000 | R\$4,56 | R\$91.200,00 |
| 75 | 26663 | CEFEPIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1G | FRASCO | 1.000 | R\$9,08 | R\$9.080,00 |
| 76 | 26664 | CEFEPIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1G | FRASCO | 500 | R\$14,28 | R\$7.140,00 |
| 77 | 29851 | CEFTRIAXONA SODICA - 1G, USO ENDOVENOSO, FORMULA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA - 1G | FRASCO | 20.000 | R\$6,65 | R\$133.000,00 |
| 78 | 10020 | CEFTRIAXONA SODICA - 500MG, USO INTRAMUSCULAR, FORMULA INJETAVEL | FRASCO | 1.000 | R\$10,70 | R\$10.700,00 |
| 79 | 25927 | CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,34 | R\$6.800,00 |
| 80 | 47558 | CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 100MG | FRASCO | 20.000 | R\$5,16 | R\$103.200,00 |
| 81 | 298004 | CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 2.000 | R\$2,03 | R\$4.060,00 |
| 82 | 29880 | CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 50MG | COMPRIMIDO | 40 | R\$2,78 | R\$111,20 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|----|--------|---|------------|--------|----------|--------------|
| 83 | 298005 | CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 2.000 | R\$1,80 | R\$3.600,00 |
| 84 | 15667 | CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 600 | R\$0,41 | R\$246,00 |
| 85 | 6446 | CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 600 | R\$0,46 | R\$276,00 |
| 86 | 26657 | CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 100ML | BOLSA | 4.000 | R\$12,21 | R\$48.840,00 |
| 87 | 12512 | CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,43 | R\$8.600,00 |
| 88 | 292275 | CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 5ML | AMPOLA | 1.000 | R\$20,72 | R\$20.720,00 |
| 89 | 15678 | CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 300 | R\$2,30 | R\$690,00 |
| 90 | 37380 | CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 4ML | AMPOLA | 5.000 | R\$4,05 | R\$20.250,00 |
| 91 | 25855 | CLOBAZAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 | R\$1,12 | R\$3.360,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|-------|--|------------|-------|----------|--------------|
| 92 | 25856 | CLOBAZAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 | R\$1,32 | R\$3.960,00 |
| 93 | 60027 | CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 30ML | FRASCO | 3.000 | R\$5,59 | R\$16.770,00 |
| 94 | 52803 | CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.000 | R\$0,34 | R\$340,00 |
| 95 | 55275 | CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, INTRATECAL OU PERIDURAL | AMPOLA | 1.000 | R\$7,40 | R\$7.400,00 |
| 96 | 40877 | CLOPIDOGREL, BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.000 | R\$0,45 | R\$450,00 |
| 97 | 37381 | CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1 GRAMA | FRASCO | 200 | R\$10,17 | R\$2.034,00 |
| 98 | 6497 | CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 300 | R\$0,76 | R\$228,00 |
| 99 | 9229 | CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML | AMPOLA | 1.000 | R\$0,51 | R\$510,00 |
| 100 | 29883 | CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 6%, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL - 100ML | FRASCO | 50 | R\$3,32 | R\$166,00 |
| 101 | 20975 | CLORETO DE SÓDIO - EM DE 0,9% EM AMPOLA COM 10ML | AMPOLA | 1.000 | R\$0,53 | R\$530,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|-------|--|------------|--------|----------|--------------|
| 102 | 60028 | CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 500 | R\$3,05 | R\$1.525,00 |
| 103 | 6825 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 | R\$0,35 | R\$10.500,00 |
| 104 | 15782 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 | R\$0,30 | R\$9.000,00 |
| 105 | 25829 | CODEINA, FOSFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 30 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEA | FRASCO | 100 | R\$12,73 | R\$1.273,00 |
| 106 | 17528 | COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO TUBO 30G, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA. | BISNAGA | 2.500 | R\$15,08 | R\$37.700,00 |
| 107 | 60029 | COLIRIO - ARGIROL, COM VITELINATO DE PRATA, EMBALADO EM FRASCO DE 5 ML | UNIDADE | 30 | R\$12,71 | R\$381,30 |
| 108 | 19583 | COLIRIO - ATROPINA COLIRIO, COM SULFATO DE ATROPINA A 1 %, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO CONTA-GOTAS DE 5 ML | FRASCO | 10 | R\$12,46 | R\$124,60 |
| 109 | 47587 | COLÍRIO - COLÍRIO ANESTÉSICO, COM CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%, ÁCIDO BÓRICO, EMBALADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 10 ML | FRASCO | 30 | R\$14,43 | R\$432,90 |
| 110 | 9234 | COLIRIO - COLIRIO TOBRAMICINA 0,3% INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES OCULARES DE ORIGEM BACTERIANA - 5 ML | FRASCO | 5 | R\$13,67 | R\$68,35 |
| 111 | 29889 | CUMARINA + TROXERRUTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG + 90 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 300 | R\$1,63 | R\$489,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|---|---------------|--------|-----------|--------------|
| 112 | 60030 | DANTROLENO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 20MG. CAIXA COM 12 FRASCOS. | UNIDADE | 20 | R\$236,47 | R\$4.729,40 |
| 113 | 15899 | DESLANOSIDEO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. | AMPOLA | 400 | R\$2,77 | R\$1.108,00 |
| 114 | 292387 | DESLORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | 100 ML FRASCO | 1.000 | R\$19,61 | R\$19.610,00 |
| 115 | 29890 | DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA ELIXIR,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | 100ML FRASCO | 3.000 | R\$4,10 | R\$12.300,00 |
| 116 | 29960 | DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | BISNAGA | 10.000 | R\$2,13 | R\$21.300,00 |
| 117 | 298008 | DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2,5ML | AMPOLA | 30.000 | R\$2,00 | R\$60.000,00 |
| 118 | 15903 | DEXAMETASONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL. | CPR | 10.000 | R\$1,44 | R\$14.400,00 |
| 119 | 37358 | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | 100 ML FRASCO | 2.500 | R\$2,74 | R\$6.850,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|---|---------|---------|----------|--------------|
| 120 | 15905 | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG + 0,25 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 300 | R\$0,34 | R\$102,00 |
| 121 | 60031 | DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 1.000 | R\$11,84 | R\$11.840,00 |
| 122 | 55276 | DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2M | AMPOLA | 1.000 | R\$16,17 | R\$16.170,00 |
| 123 | 37382 | DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 8.000 | R\$1,02 | R\$8.160,00 |
| 124 | 25830 | DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 | R\$0,30 | R\$36.000,00 |
| 125 | 298648 | DICLOFENACO DIETILAMONIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 11,6 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 60G, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | BISNAGA | 1.000 | R\$5,38 | R\$5.380,00 |
| 126 | 298009 | DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR - 3ML | AMPOLA | 30.000 | R\$1,80 | R\$54.000,00 |
| 127 | 16098 | DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | R\$0,24 | R\$12.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------------|---------|----------|--------------|
| 128 | 60032 | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 30MG+50MG - RESPECTIVAMENTE, INJETAVEL, AMPOLA, PARENTERAL, UNIDADE - 1ML | AMPOLA | 5.000 | R\$10,67 | R\$53.350,00 |
| 129 | 298012 | DIOSMINA + HESPERIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 450 MG + 50 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 300 | R\$0,66 | R\$198,00 |
| 130 | 47592 | DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 300.000 | R\$0,26 | R\$78.000,00 |
| 131 | 29899 | DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 20ML | 20ML FRASCO | 20.000 | R\$2,32 | R\$46.400,00 |
| 132 | 45456 | DIPIRONA SODICA - DIPIRONA SODICA 500MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML | AMPOLA | 40.000 | R\$1,74 | R\$69.600,00 |
| 133 | 15913 | DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL | AMPOLA | 5.000 | R\$4,55 | R\$22.750,00 |
| 134 | 21024 | DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 500 | R\$1,67 | R\$835,00 |
| 135 | 46681 | DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.200 | R\$0,17 | R\$204,00 |
| 136 | 55199 | DONEPEZILA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.100 | R\$2,79 | R\$3.069,00 |
| 137 | 292985 | DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,22 | R\$4.400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-----------------------|---------|----------|--------------|
| 138 | 52759 | EFEDRINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 2.000 | R\$7,67 | R\$15.340,00 |
| 139 | 60033 | EMPAGLIFLOZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 720 | R\$6,48 | R\$4.665,60 |
| 140 | 25931 | ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,06 | R\$9.000,00 |
| 141 | 6739 | ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,12 | R\$18.000,00 |
| 142 | 12551 | ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,12 | R\$18.000,00 |
| 143 | 298015 | ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 0,40ML | SERINGA PREENCHIDA | 500 | R\$17,73 | R\$8.865,00 |
| 144 | 290182 | EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 10.000 | R\$1,80 | R\$18.000,00 |
| 145 | 55201 | ESCITALOPRAM, OXALATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 700 | R\$0,46 | R\$322,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|---|--------|---------|----------|--------------|
| 146 | 20905 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 3.000 | R\$1,47 | R\$4.410,00 |
| 147 | 20903 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 5ML | AMPOLA | 3.000 | R\$2,42 | R\$7.260,00 |
| 148 | 291400 | ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 | R\$0,32 | R\$38.400,00 |
| 149 | 15920 | ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 | R\$0,36 | R\$43.200,00 |
| 150 | 298018 | ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 1.000 | R\$2,32 | R\$2.320,00 |
| 151 | 294664 | ETOMIDATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 500 | R\$14,15 | R\$7.075,00 |
| 152 | 25963 | EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MIKANIA GLOMERATA SPRENG (GUACO) 5%, XAROPE 100 ML | FRASCO | 1.200 | R\$2,91 | R\$3.492,00 |
| 153 | 25834 | FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 60.000 | R\$0,16 | R\$9.600,00 |
| 154 | 15926 | FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 5ML | AMPOLA | 5.000 | R\$2,72 | R\$13.600,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-------------|--------|----------|--------------|
| 155 | 16102 | FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 60.000 | R\$0,21 | R\$12.600,00 |
| 156 | 47546 | FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 200 | R\$2,71 | R\$542,00 |
| 157 | 25835 | FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 30ML | 30ML FRASCO | 120 | R\$4,76 | R\$571,20 |
| 158 | 15928 | FENOTEROL BROMIDRATO - A 0,25 MG/ML, SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO COM 20ML | FRASCO | 200 | R\$3,27 | R\$654,00 |
| 159 | 60034 | FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA AEROSOL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA - 10ML | FRASCO | 200 | R\$33,24 | R\$6.648,00 |
| 160 | 301834 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 10ML | AMPOLA | 3.000 | R\$3,29 | R\$9.870,00 |
| 161 | 60035 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 2ML | AMPOLA | 5.000 | R\$6,63 | R\$33.150,00 |
| 162 | 60036 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 5ML | AMPOLA | 4.000 | R\$7,63 | R\$30.520,00 |
| 163 | 20434 | FILGRASTINE 300MCG - INJETÁVEL - 1ML | FRASCO | 10 | R\$51,12 | R\$511,20 |
| 164 | 25892 | FINASTERIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,37 | R\$7.400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|---|---------|---------|----------|--------------|
| 165 | 29903 | FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 1ML | AMPOLA | 2.500 | R\$2,24 | R\$5.600,00 |
| 166 | 15932 | FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,59 | R\$11.800,00 |
| 167 | 291735 | FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA. 100ML | FRASCO | 200 | R\$13,24 | R\$2.648,00 |
| 168 | 12567 | FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/5 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 5ML | AMPOLA | 1.000 | R\$9,16 | R\$9.160,00 |
| 169 | 25836 | FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CAPSULA | 150.000 | R\$0,10 | R\$15.000,00 |
| 170 | 12582 | FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,23 | R\$34.500,00 |
| 171 | 37410 | FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,16 G/ML + 0,06 G/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO RETAL - 130ML | UNIDADE | 200 | R\$12,16 | R\$2.432,00 |
| 172 | 26012 | FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,9 G/ML + 14,7 G/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO RETAL - 120ML | UNIDADE | 300 | R\$7,94 | R\$2.382,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|----------|---------|----------|--------------|
| 173 | 60037 | FOSFOMICINA TROMETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM EQUIVALENTE A 5,631G/8G, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 8 GRAMAS ENVELOPE | ENVELOPE | 300 | R\$30,93 | R\$9.279,00 |
| 174 | 7039 | FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 3.000 | R\$1,66 | R\$4.980,00 |
| 175 | 6820 | FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 | R\$0,08 | R\$9.600,00 |
| 176 | 15941 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 500 | R\$2,28 | R\$1.140,00 |
| 177 | 298598 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 500 | R\$2,19 | R\$1.095,00 |
| 178 | 15943 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 500 | R\$1,61 | R\$805,00 |
| 179 | 60038 | GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,05 | R\$7.500,00 |
| 180 | 20983 | GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 | R\$0,35 | R\$70.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------------|--------|----------|--------------|
| 181 | 290788 | GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 60.000 | R\$0,38 | R\$22.800,00 |
| 182 | 40908 | GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 10ML | AMPOLA | 6.000 | R\$0,82 | R\$4.920,00 |
| 183 | 298022 | GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA 10ML | 6.000 | R\$0,95 | R\$5.700,00 |
| 184 | 12856 | GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA. 1000ML | FRASCO 1000ML | 500 | R\$10,23 | R\$5.115,00 |
| 185 | 10113 | GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA. 100ML | FRASCO 100ML | 700 | R\$6,92 | R\$4.844,00 |
| 186 | 40910 | GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA. 250ML | FRASCO 250ML | 1.200 | R\$6,95 | R\$8.340,00 |
| 187 | 40907 | GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA. 500ML | FRASCO 500ML | 1.200 | R\$7,15 | R\$8.580,00 |
| 188 | 13303 | GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA - 10ML | AMPOLA | 1000 | R\$2,65 | R\$2.650,00 |
| 189 | 21475 | HALEXMINOPHEN 10MG/ML, 1 BOLSA COM SISTEMA FECHADO 50ML DE SOLUÇÃO INTRAVENOSO | BOLSA | 500 | R\$23,89 | R\$11.945,00 |
| 190 | 37385 | HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 40.000 | R\$0,32 | R\$12.800,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|---|---------------|---------|----------|--------------|
| 191 | 25839 | HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 800 | R\$2,40 | R\$1.920,00 |
| 192 | 55204 | HALOPERIDOL DECANOATO - ONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, VIA INTRAMUSCULAR - 1ML | AMPOLA | 1.000 | R\$7,91 | R\$7.910,00 |
| 193 | 15960 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 600 | R\$6,98 | R\$4.188,00 |
| 194 | 20986 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO OU DRÁGEA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 600 | R\$0,62 | R\$372,00 |
| 195 | 16105 | HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 | R\$0,03 | R\$6.000,00 |
| 196 | 37412 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 100MG | FRASCO | 3.000 | R\$5,48 | R\$16.440,00 |
| 197 | 37413 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 500MG | FRASCO | 6.000 | R\$6,59 | R\$39.540,00 |
| 198 | 293962 | HIDROXIDO DE ALUMINIO - 60MG/ML, FORMA FARMACEUTICA FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | 100 ML FRASCO | 1.200 | R\$3,02 | R\$3.624,00 |
| 199 | 10068 | HIDROXIDO DE FERRO III - SACARATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG DE FERRO/5ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE, VIA ENDOVENOSA - 5ML | AMPOLA | 1.800 | R\$11,77 | R\$21.186,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|-------|---|--------------|---------|-----------|--------------|
| 200 | 20990 | IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,19 | R\$28.500,00 |
| 201 | 10908 | IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE),FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 50ML | 50 ML FRASCO | 3.500 | R\$2,32 | R\$8.120,00 |
| 202 | 16109 | IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 | R\$0,21 | R\$42.000,00 |
| 203 | 15962 | IMIPRAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 25MG | COMPRIMIDO | 4.000 | R\$0,48 | R\$1.920,00 |
| 204 | 20944 | IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MCG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA 1ML | UNIDADE | 100 | R\$322,34 | R\$32.234,00 |
| 205 | 16199 | ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 1.000 | R\$0,45 | R\$450,00 |
| 206 | 28288 | ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR OU VENOSA 1ML | AMPOLA | 1.000 | R\$17,87 | R\$17.870,00 |
| 207 | 15965 | IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACEUTICA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,64 | R\$96.000,00 |
| 208 | 25971 | LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL 120ML | FRASCO | 400 | R\$6,38 | R\$2.552,00 |
| 209 | 38517 | LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 | R\$0,36 | R\$1.080,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------------|---------|----------|---------------|
| 210 | 46943 | LEVETIRACETAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 100ML | FRASCO | 120 | R\$86,53 | R\$10.383,60 |
| 211 | 49180 | LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PERIDURAL - 20ML | FRASCO-AMPOLA | 100 | R\$41,12 | R\$4.112,00 |
| 212 | 298639 | LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | R\$1,80 | R\$90.000,00 |
| 213 | 298640 | LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG + 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | R\$2,76 | R\$138.000,00 |
| 214 | 290763 | LEVOFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 100ML | BOLSA | 1.000 | R\$12,47 | R\$12.470,00 |
| 215 | 25974 | LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,55 | R\$55.000,00 |
| 216 | 25975 | LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,24 | R\$24.000,00 |
| 217 | 25976 | LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,22 | R\$22.000,00 |
| 218 | 6618 | LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA/TUBO COM 30 G, VIA TOPICA. | BISNAGA | 2.000 | R\$7,45 | R\$14.900,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------------------------|---------|----------|---------------|
| 219 | 37416 | LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL ,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 20ML | FRASCO | 8.000 | R\$15,08 | R\$120.640,00 |
| 220 | 298600 | LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 % + 1/50.000, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 20ML | FRASCO | 600 | R\$10,02 | R\$6.012,00 |
| 221 | 15972 | LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 2MG | COMPRIMIDO OU ENVELOPE | 600 | R\$0,24 | R\$144,00 |
| 222 | 25979 | LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 120ML | 120 ML FRASCO | 2.200 | R\$5,65 | R\$12.430,00 |
| 223 | 16111 | LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,29 | R\$29.000,00 |
| 224 | 13634 | LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMNISTRACAO ORAL | CPR | 250.000 | R\$0,24 | R\$60.000,00 |
| 225 | 16113 | MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 2.500 | R\$0,30 | R\$750,00 |
| 226 | 16112 | MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 30ML | 30 ML FRASCO | 300 | R\$1,95 | R\$585,00 |
| 227 | 13156 | MELOXICAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 12.000 | R\$9,70 | R\$116.400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|---|---------------|---------|----------|--------------|
| 228 | 50038 | MEMANTINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 2.000 | R\$0,83 | R\$1.660,00 |
| 229 | 298601 | MEROPENEM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 1 GRAMA | FRASCO-AMPOLA | 2.000 | R\$23,86 | R\$47.720,00 |
| 230 | 293795 | MEROPENEM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 500MG | FRASCO-AMPOLA | 1.000 | R\$12,96 | R\$12.960,00 |
| 231 | 15984 | METARAMINOL, HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 1.000 | R\$26,30 | R\$26.300,00 |
| 232 | 28260 | METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 300.000 | R\$0,24 | R\$72.000,00 |
| 233 | 16114 | METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 350.000 | R\$0,14 | R\$49.000,00 |
| 234 | 13725 | METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,63 | R\$63.000,00 |
| 235 | 37417 | METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 300 | R\$4,62 | R\$1.386,00 |
| 236 | 29860 | METILFENIDATO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 | R\$0,82 | R\$2.460,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------------|---------|----------|--------------|
| 237 | 60026 | METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO-AMPOLA | 50 | R\$15,00 | R\$750,00 |
| 238 | 16115 | METOCLOPRAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA .,VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV - 1ML | AMPOLA | 400 | R\$0,84 | R\$336,00 |
| 239 | 295138 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,11 | R\$2.200,00 |
| 240 | 26067 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 20ML | 20 ML FRASCO | 1.000 | R\$2,08 | R\$2.080,00 |
| 241 | 26070 | METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | R\$0,27 | R\$13.500,00 |
| 242 | 26068 | METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,45 | R\$67.500,00 |
| 243 | 29861 | METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL - 50 GRAMA | BISNAGA | 1.500 | R\$7,18 | R\$10.770,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
 Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.

Pregão Eletrônico nº 008/2.024

Tipo: **menor preço**

| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------------|--------|---------|--------------|
| 244 | 16119 | METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 | R\$0,25 | R\$7.500,00 |
| 245 | 25847 | METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | 100 ML FRASCO | 100 | R\$7,22 | R\$722,00 |
| 246 | 47506 | METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA. 100ML | FRASCO | 3.000 | R\$6,96 | R\$20.880,00 |
| 247 | 37427 | MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL - 80 GRAMAS | BISNAGA | 2.200 | R\$9,54 | R\$20.988,00 |
| 248 | 26071 | MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | BISNAGA | 2.000 | R\$5,25 | R\$10.500,00 |
| 249 | 5475 | MINILAX SOL RETAL 1 BISNAGA 6,5G | BISNAGA | 100 | R\$9,72 | R\$972,00 |
| 250 | 293728 | MIRTAZAPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 15 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 120 | R\$1,21 | R\$145,20 |
| 251 | 29528 | MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL - 1ML | AMPOLA | 1.000 | R\$7,80 | R\$7.800,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------------|---------|----------|--------------|
| 252 | 46052 | MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL - 1ML | AMPOLA | 2.000 | R\$2,48 | R\$4.960,00 |
| 253 | 292806 | MUPIROCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - 50 GRAMA | UNIDADE | 100 | R\$20,30 | R\$2.030,00 |
| 254 | 292162 | NALBUFINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 1ML, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 | R\$11,30 | R\$11.300,00 |
| 255 | 15999 | NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 1 ML | 300 | R\$10,92 | R\$3.276,00 |
| 256 | 294320 | NEOMICINA + BACITRACINA - 10G, POMADA, BISNAGA COM 10G. | BISNAGA | 5.000 | R\$3,26 | R\$16.300,00 |
| 257 | 16004 | NEOSTIGMINA, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 800 | R\$2,51 | R\$2.008,00 |
| 258 | 8651 | NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,30 | R\$45.000,00 |
| 259 | 52612 | NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,20 | R\$30.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------------|--------|----------|--------------|
| 260 | 16122 | NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 30ML | FRASCO | 3.000 | R\$8,70 | R\$26.100,00 |
| 261 | 301494 | NITRATO DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA - 50 GRAMA | FRASCO | 30 | R\$27,70 | R\$831,00 |
| 262 | 6478 | NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,41 | R\$8.200,00 |
| 263 | 52424 | NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 10ML | AMPOLA | 200 | R\$62,73 | R\$12.546,00 |
| 264 | 298025 | NITROPRUSSETO DE SODIO - 50 MG, INJETAVEL - 2ML | AMPOLA | 150 | R\$18,40 | R\$2.760,00 |
| 265 | 298026 | NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 4ML | AMPOLA | 3.000 | R\$3,57 | R\$10.710,00 |
| 266 | 28291 | OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 3.000 | R\$5,45 | R\$16.350,00 |
| 267 | 29576 | OLANZAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.000 | R\$3,58 | R\$3.580,00 |
| 268 | 298644 | OLEO MINERAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA OLEO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | 100 ML FRASCO | 500 | R\$5,22 | R\$2.610,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------------|---------|----------|--------------|
| 269 | 26076 | OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - COMPRIMIDO 20MG | CPR | 200.000 | R\$0,30 | R\$60.000,00 |
| 270 | 37418 | OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 10ML | FRASCO-AMPOLA | 10.000 | R\$8,90 | R\$89.000,00 |
| 271 | 40897 | ONDANSETRONA - ONDANSETRONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA - 2ML | AMPOLA | 30.000 | R\$2,68 | R\$80.400,00 |
| 272 | 293743 | ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 10.000 | R\$2,61 | R\$26.100,00 |
| 273 | 17171 | OXACILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 500MG | FRASCO | 2.600 | R\$4,58 | R\$11.908,00 |
| 274 | 293476 | OXCARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. | COMPRIMIDO | 720 | R\$1,05 | R\$756,00 |
| 275 | 13917 | OXCARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. | COMPRIMIDO | 2.200 | R\$2,34 | R\$5.148,00 |
| 276 | 290198 | OXCARBAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 60 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO | 120 | R\$41,26 | R\$4.951,20 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------------|---------|----------|--------------|
| 277 | 300286 | OXIBUTININA- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 | R\$0,88 | R\$26.400,00 |
| 278 | 293578 | OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 120ML | FRASCO | 50 | R\$48,76 | R\$2.438,00 |
| 279 | 55339 | PANTOPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 2.400 | R\$0,25 | R\$600,00 |
| 280 | 19577 | PANTOPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 10ML | FRASCO-AMPOLA | 4.000 | R\$10,79 | R\$43.160,00 |
| 281 | 26077 | PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 10 ML | FRASCO/GOTAS | 10.000 | R\$2,04 | R\$20.400,00 |
| 282 | 16125 | PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,15 | R\$15.000,00 |
| 283 | 16041 | PARACETAMOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 750MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 | R\$0,19 | R\$9.500,00 |
| 284 | 16126 | PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | CPR | 3.000 | R\$0,37 | R\$1.110,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-----------|--------|----------|---------------|
| 285 | 16127 | PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA LOCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - 60ML | FRASCO | 500 | R\$3,82 | R\$1.910,00 |
| 286 | 37391 | PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 50 | R\$4,84 | R\$242,00 |
| 287 | 298603 | PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 G + 500 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 500MG | FRASCO | 10.000 | R\$20,45 | R\$204.500,00 |
| 288 | 298019 | POLIAMINOÁCIDOS - COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE ARGININA, FOSFOSERINA, FOSFOTREONINA, GLUTAMINA, TRIPTOFANA, CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA E VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P., EXCIPIENTES: SORBITOL, BENZOATO DE SÓDIO, ESSÊNCIA DE FRUTA, MANITOL, POVIDONA E ÁGUA PURIFICADA. FLACONETE DE 10 ML PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, ADMINISTRAÇÃO ORAL - FLACONETE | FLACONETE | 1.000 | R\$9,83 | R\$9.830,00 |
| 289 | 29969 | PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 60ML | FRASCO | 1.000 | R\$6,90 | R\$6.900,00 |
| 290 | 6830 | PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 80.000 | R\$0,27 | R\$21.600,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|---|------------|---------|----------|--------------|
| 291 | 16128 | PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 80.000 | R\$0,41 | R\$32.800,00 |
| 292 | 298030 | PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO 50 MG, INJETAVEL, AMPOLA DE 2 ML | AMPOLA | 5.000 | R\$3,68 | R\$18.400,00 |
| 293 | 25908 | PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,24 | R\$24.000,00 |
| 294 | 292575 | PROPOFOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA. 20ML | AMPOLA | 3.000 | R\$9,60 | R\$28.800,00 |
| 295 | 6822 | PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | R\$0,09 | R\$4.500,00 |
| 296 | 55212 | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 600 | R\$0,63 | R\$378,00 |
| 297 | 293384 | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 2.000 | R\$3,64 | R\$7.280,00 |
| 298 | 14903 | RACECADOTRILA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CAPSULA | 1.000 | R\$5,27 | R\$5.270,00 |
| 299 | 20957 | REMIFENTANILA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2 GRAMA | AMPOLA | 300 | R\$36,90 | R\$11.070,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|--------------|--------|----------|--------------|
| 300 | 12690 | RISPERIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 200 | R\$0,14 | R\$28,00 |
| 301 | 21907 | RISPERIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 200 | R\$0,21 | R\$42,00 |
| 302 | 295910 | ROCURONIO, BROMETO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EM INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA 5ML, VIA ENDOVENOSA | AMPOLA | 600 | R\$31,83 | R\$19.098,00 |
| 303 | 49187 | ROPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/AMPOLA STERILE-PACK, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 20 ML | AMPOLA | 1.000 | R\$14,82 | R\$14.820,00 |
| 304 | 29939 | ROSUVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 720 | R\$0,56 | R\$403,20 |
| 305 | 26088 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - COMPOSIÇÃO SÓDIO + GLICOSE + POTASSIO + CLORETO + CITRATO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MMOL/L + 75 MMOL/L + 20 MMOL/L + 65 MMOL/L + 10 MMOL/L RESPECTIVAMENTE (QUANTIDADE PARA 1000 ML), FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | SACHÊ | 10.000 | R\$2,63 | R\$26.300,00 |
| 306 | 16062 | SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | FRASCO 100ML | 500 | R\$5,04 | R\$2.520,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------------------|---------|-----------|---------------|
| 307 | 29970 | SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA - 100MCG NO FRASCO - 10ML | FRASCO JATO/DOSE | 2.200 | R\$18,98 | R\$41.756,00 |
| 308 | 45120 | SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 1.100 | R\$0,81 | R\$891,00 |
| 309 | 52619 | SEVOFLURANO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO ANESTESICO INALANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA. 250ML | FRASCO | 500 | R\$518,91 | R\$259.455,00 |
| 310 | 298633 | SHAMPOO - COMPOSTO DE CETOCONAZOL 2,00 G; VEICULO Q.S.P. 100,0 ML. | FRASCO | 500 | R\$9,40 | R\$4.700,00 |
| 311 | 298649 | SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,14 | R\$2.800,00 |
| 312 | 40235 | SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 15ML | 15 ML FRASCO | 300 | R\$1,93 | R\$579,00 |
| 313 | 12704 | SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,14 | R\$14.000,00 |
| 314 | 10111 | SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,15 | R\$15.000,00 |
| 315 | 21018 | SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,35 | R\$35.000,00 |
| 316 | 29948 | SOLUCAO DE RINGER SIMPLES - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. 500ML | FRASCO | 20.000 | R\$8,99 | R\$179.800,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|----------------------|--------|----------|---------------|
| 317 | 298630 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO COM 100 ML. | FRASCO 100 MILILITRO | 80.000 | R\$5,31 | R\$424.800,00 |
| 318 | 41542 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO COM 1000 ML | FRASCO 1000ML | 50.000 | R\$10,91 | R\$545.500,00 |
| 319 | 298629 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO COM 250 ML. | FRASCO 250 MILILITRO | 60.000 | R\$5,42 | R\$325.200,00 |
| 320 | 298627 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO COM 500 ML. | FRASCO 500 MILILITRO | 80.000 | R\$7,07 | R\$565.600,00 |
| 321 | 55349 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO MANITOL 20% LACTATO, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | BOLSA 500ML | 100 | R\$12,55 | R\$1.255,00 |
| 322 | 298622 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO,SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 250 ML | FRASCO 250ML | 20.000 | R\$8,23 | R\$164.600,00 |
| 323 | 298619 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO,SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 500 ML | FRASCO 500ML | 5.000 | R\$8,87 | R\$44.350,00 |
| 324 | 298626 | SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30ML | 30 ML FRASCO | 360 | R\$1,57 | R\$565,20 |
| 325 | 10117 | SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 100 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO - 1000ML | FRASCO 1.000ML | 1.000 | R\$12,52 | R\$12.520,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|-------|---|----------------|--------|----------|---------------|
| 326 | 10118 | SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO - 250ML | FRASCO 250 MIL | 10.000 | R\$7,38 | R\$73.800,00 |
| 327 | 13389 | SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO - 500ML | FRASCO 500ML | 20.000 | R\$7,97 | R\$159.400,00 |
| 328 | 51222 | SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA. 50G | 50G BISNAGA | 5.000 | R\$7,90 | R\$39.500,00 |
| 329 | 21019 | SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 400G, VIA TOPICA | POTE | 360 | R\$47,37 | R\$17.053,20 |
| 330 | 29866 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 50ML | 50 ML FRASCO | 200 | R\$5,08 | R\$1.016,00 |
| 331 | 37392 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,31 | R\$6.200,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|---|---------------|---------|-------------|--------------|
| 332 | 53195 | SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 10% CONCENTRACAO/DOSAGEM , FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 10ML,VIA INTRAVENOSA | AMPOLA | 200 | R\$1,35 | R\$270,00 |
| 333 | 16070 | SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 50% CONCENTRACAO/DOSAGEM , FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA INTRAVENOSA - 10ML | AMPOLA | 200 | R\$7,70 | R\$1.540,00 |
| 334 | 29971 | SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 | R\$0,07 | R\$8.400,00 |
| 335 | 29972 | SULFATO FERROSO (25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUCAO ORAL 30 ML | FRASCO | 300 | R\$1,73 | R\$519,00 |
| 336 | 299228 | SURFACTANTE - TIPO BOVINO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA 4ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRATRAQUEAL | FRASCO | 10 | R\$1.757,80 | R\$17.578,00 |
| 337 | 16073 | SUXAMETONIO, CLORETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 100MG NO FRASCO | FRASCO-AMPOLA | 500 | R\$26,23 | R\$13.115,00 |
| 338 | 292423 | SUXAMETONIO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG , FORMA FARMACEUTICA EM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA , VIA PARENTERAL. - 500MG NO FRASCO | FRASCO-AMPOLA | 500 | R\$28,06 | R\$14.030,00 |
| 339 | 18384 | TAMOXIFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 720 | R\$0,92 | R\$662,40 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|---|------------|---------|----------|---------------|
| 340 | 29955 | TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 20 MG | FRASCO | 20.000 | R\$9,01 | R\$180.200,00 |
| 341 | 52483 | TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 40MG | FRASCO | 5.000 | R\$12,93 | R\$64.650,00 |
| 342 | 300944 | TERBUTALINA, SULFATO - 0,5MG/ML CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 200 | R\$2,49 | R\$498,00 |
| 343 | 26093 | TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 1.000 | R\$9,84 | R\$9.840,00 |
| 344 | 21020 | TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,32 | R\$48.000,00 |
| 345 | 301496 | TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 4.500 | R\$0,51 | R\$2.295,00 |
| 346 | 298606 | TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 4.000 | R\$2,01 | R\$8.040,00 |
| 347 | 45362 | TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA. - 2ML | AMPOLA | 20.000 | R\$1,78 | R\$35.600,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------------|--------|----------|--------------|
| 348 | 298646 | VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 | R\$0,39 | R\$11.700,00 |
| 349 | 40340 | VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | FRASCO | 1.200 | R\$8,54 | R\$10.248,00 |
| 350 | 37379 | VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | R\$1,55 | R\$77.500,00 |
| 351 | 25872 | VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1 GRAMA | FRASCO AMPOLA | 1.000 | R\$22,57 | R\$22.570,00 |
| 352 | 290456 | VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 500MG | FRASCO-AMPOLA | 1.000 | R\$5,30 | R\$5.300,00 |
| 353 | 16083 | VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 5.000 | R\$0,17 | R\$850,00 |
| 354 | 54839 | VASOPRESSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 U/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 300 | R\$32,06 | R\$9.618,00 |
| 355 | 29888 | VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. | AMPOLA | 50.000 | R\$1,51 | R\$75.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
 Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
 Pregão Eletrônico nº 008/2.024
 Tipo: **menor preço**

| | | | | | | |
|---------------------------|-------|--|------------|-------|----------|-------------------------|
| 356 | 42376 | XARELTO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 15 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. | COMPRIMIDO | 200 | R\$8,71 | R\$1.742,00 |
| 357 | 45258 | XARELTO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMPRIMIDO | 1.500 | R\$4,13 | R\$6.195,00 |
| 358 | 48206 | ZIPRASIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 720 | R\$14,41 | R\$10.375,20 |
| VALOR TOTAL MÁXIMO | | | | | | R\$10.589.531,55 |

3.1 – ESPECIFICAÇÕES

3.1.1 - As especificações técnicas são as constantes da tabela acima, e deverão ser observadas pelos licitantes participantes do presente certame na confecção da proposta.

3.1.2- A tabela acima foi elaborada com base nas quantidades apresentadas de medicamentos a serem utilizados, utilizados no Hospital Municipal de Nova Xavantina-MT e nas unidades básicas de saúde, solicitados de acordo com a estimativa média de consumo, às quais foram acrescidos percentuais estimativos visando contornar eventuais déficits na apresentação das necessidades, decorrentes, dentre outros fatores. O preço unitário considerado como estimativa para esses itens foi determinado com base da média das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo e atas de registro de preços de instituições públicas federais e municipais.

3.1.3 – Os preços acima devem ser considerados como valores máximo, não sendo admitido preços superiores para fins de contratação.

3.2. VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS.

3.3. As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo X).

3.4. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado, com o respectivo aceite do servidor designado responsável.

3.5. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

3.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

3.7. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

3.8. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 92 da Lei nº 14.133/21, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 95 da mesma Lei já mencionada.

4. PRAZO PARA ENTREGA

4.1 – Os produtos serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade e deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada **no local indicado pela Administração deste município**.

4.2 – Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, em dia e horário comercial (das 08:00 às 17:00 horas).

4.3 - Os materiais licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital e proposta; após a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

4.4 - Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do hospital municipal é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a Secretaria responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

4.5 - Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta.

4.6 - Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo **02 (dois) dias úteis**, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

4.7- O recebimento não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I. entregar com pontualidade os materiais solicitados;

II. entregar produtos de primeira linha, conforme descrição contida na Proposta da Contratada;

III. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, conforme art. 137 da Lei nº 14.133/21;

IV. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos e fiscal do contrato, objeto da presente licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

V. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

VI. Permitir o livre acesso de servidores, bem como dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do objeto descrito neste instrumento e no Plano de Trabalho nos moldes da Portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

V. Permitir o livre acesso de servidores, bem como dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do objeto descrito neste instrumento e no Plano de Trabalho nos moldes da Portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com características compatíveis com o objeto deste certame.

7.2. **Alvará de Licença Sanitária**, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

I. **Certificado de Regularidade Técnica**, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado onde for domiciliado o licitante, com a indicação do responsável técnico, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

II. **Autorização de Funcionamento de Empresa e Autorização Especial** (para medicamentos sujeitos a controle especial constantes na Portaria MS n.º 344/1998 e suas atualizações) do licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente. Tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos **“prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA** na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

III. **Certificado de Registro do Medicamento**, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos **“prints” da página da ANVISA** na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

IV. No caso de o registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a **cópia do respectivo Certificado de Registro do Medicamento em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação**, contendo o número do registro (13 dígitos) do medicamento ofertado, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 8º, do Decreto Federal 8.077/2013;

V. **No caso de indeferimento da renovação do registro, deverá ser apresentada a cópia do registro do medicamento em questão**, do indeferimento da renovação do registro e do protocolo do recurso administrativo interposto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme RDC nº 266/2019;

VI. No caso de medicamento de notificação simplificada, deverá ser apresentado o Comprovante de Notificação, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato da respectiva Secretaria Municipal de Saúde.

9. GARANTIAS

9.1. Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano aos produtos, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DA POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Conforme o disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021, existe a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços. Vejamos o disposto:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

11.2. Considerando a regulamentação estadual da Lei 14.133/2021 por meio do Decreto Estadual n.º 1.525 de 2022 e do Decreto Estadual n.º 779 de 2024, verifica-se a possibilidade de prorrogação das atas nos seguintes moldes:

Art. 205. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e que haja previsão no ato convocatório. (Redação dada pelo Decreto Estadual n.º 779 de 2024)

§ 7º Ocorrendo a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, consideram-se renovados os quantitativos originais dos bens e serviços que compõem o seu objeto, independentemente da existência de eventual saldo remanescente do quantitativo original. (Redação acrescida pelo Decreto nº 779/2024). (Decreto Estadual n.º 1.525 de 2022).

11.3. Neste sentido, a redação do Decreto Estadual n.º 779 de 2024 apresenta o disposto:

Art. 5º. Ficam alterados o caput e o § 6º, e acrescentado o § 7º ao art. 205 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 205. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e que haja previsão no ato convocatório.

(...)

§ 6º A ata de registro de preços se encerra com o término da sua vigência ou com a contratação da totalidade do objeto nela registrado, observado o disposto no § 7º deste artigo.

§ 7º Ocorrendo a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, consideram-se renovados os quantitativos originais dos bens e serviços que compõem o seu objeto, independentemente da existência de eventual saldo remanescente do quantitativo original." (Decreto Estadual n.º 779 de 2024).

11.4. Desta forma, ante a possibilidade legal de prorrogação da presente ata de registro de preços por mais 1 (um) ano nos moldes dos dispositivos supracitados, fica prorrogada por mais 1 (um) ano a contratação da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de barcos e motores de popa para o festival de pesca de nova xavantina-MT.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1 As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Nova Xavantina-MT, 14 de junho de 2.024.

João Bosco Pereira da Silva Junior
Equipe de Apoio

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2.024

1. HABILITAÇÃO

1.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011) www.tst.gov.br**

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo VI;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, conforme modelo do Anexo VII;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo VIII;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo XI.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.10. Qualificação - Técnica

1.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

1.10.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com características compatíveis com o objeto deste certame.

1.10.2. Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

1.10.3. Certificado de Regularidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado onde for domiciliado o licitante, com a indicação do responsável técnico, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

1.10.4. Autorização de Funcionamento de Empresa e Autorização Especial (para medicamentos sujeitos a controle especial constantes na Portaria MS n.º 344/1998 e suas atualizações) do licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente. Tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

1.10.5. Certificado de Registro do Medicamento, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

1.10.5.1. No caso de o registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Medicamento em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, contendo o número do registro (13 dígitos) do medicamento ofertado, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 8º, do Decreto Federal 8.077/2013;

1.10.5.2. No caso de indeferimento da renovação do registro, deverá ser apresentada a cópia do registro do medicamento em questão, do indeferimento da renovação do registro e do protocolo do recurso administrativo interposto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme RDC nº 266/2019;

1.10.5.3. No caso de medicamento de notificação simplificada, deverá ser apresentado o Comprovante de Notificação, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

“prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

1.11. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

1.11.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar as consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

1.11.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

1.11.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

1.11.4. Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, com o acréscimo de 5% (cinco por cento), para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

1.11.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira.

Nova Xavantina – MT, 14 de junho de 2.024.

João Machado Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2.024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 008/2.024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, seus anexos e em especial o Termo de Referência.

PRAZO DE GARANTIA

De acordo com o especificado no Anexo I, do Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, do Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

ANEXO IV

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

| | |
|--|---------------------|
| Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica) | |
| Razão Social: | |
| Ramo de Atividade: | |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | CNPJ: |
| Telefone Comercial: | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal: | RG: |
| E-mail: | CPF: |
| Telefone Celular: | |
| Whatsapp: | |
| Resp. Financeiro: | |
| E-mail Financeiro: | Telefone: |
| E-mail para informativo de edital | |
| ME/EPP: () SIM () Não | |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

vi. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I;

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

ANEXO IV.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

| | | |
|----------------------------|-----------|----------|
| Razão Social do Licitante: | | |
| CNPJ/CPF: | | |
| Operadores | | |
| 1 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |
| 2 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |
| 3 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |

1. O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2.024**, instaurado pela Prefeitura Municipal de **Nova Xavantina-MT**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Observações.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.024

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 e suas alterações posteriores.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Nova Xavantina-MT**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.024

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2.024**, instaurado pelo Município de **Nova Xavantina-MT**, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

Observação. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO N.º/2.024

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA E A EMPRESA _____

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Expedição Roncador Xingu nº 249, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.024.045/0001-73 doravante denominada CONTRATANTE/ e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____ e Inscrição Estadual n.º _____

II - REPRESENTANTES: Representam a CONTRATANTE o Sr. _____, brasileiro, portador do CPF/MF no. _____ e Cédula de Identidade RG _____ SSP/____, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua _____, n.º _____, Bairro; e a CONTRATADA o Sr _____, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua. _____, – Centro.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. **João Machado Neto**, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório nº 043/2.024**, gerado pelo **Eletrônico nº 008/2.024**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 14.1333/2.021, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. Constitui objeto deste Contrato o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL**, nas quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3. O Termo de Referência;

1.4. O Edital da Licitação;

1.5. A Proposta do contratado;

1.6. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da **CONTRATANTE:**

2.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

- 2.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 2.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 2.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 2.1.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 2.1.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, o prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 2.1.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 2.1.8.** Cientificar o órgão de representação judicial do Ente para adoção as medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 2.1.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 2.1.9.1.** A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 2.1.10.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 2.1.11.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 2.1.12.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações do CONTRATADO:**
- 2.2.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 2.2.2.** A empresa deverá executar todos os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade. Deverá também prestar toda assistência técnica e administrativa, responsabilizando-se por todo equipamento, pessoal especializado e materiais utilizados e necessários a uma execução perfeita e dentro dos prazos estabelecidos.;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

2.2.3. Os técnicos da CONTRATADA se apresentarão nos locais de prestação dos serviços utilizando o seu uniforme e portando o cartão de identificação funcional em local visível;

2.2.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

2.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

2.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

2.2.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

2.2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

2.2.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

2.2.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

2.2.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

2.2.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

2.2.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

2.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

2.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

2.2.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

2.2.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

2.2.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

2.2.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

2.2.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 – A garantia dos serviços no âmbito da viagem, contando a partir da chegada em Porto Seguro/BA, até os dias de permanência na localidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ (.....), fixo e irrevogável.

4.2 - No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.5 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.6 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com a Fazenda Federal e com o FGTS.

4.7 – O pagamento somente será realizado, antes da apresentação prévia do Cadastro específico do INSS – CEI, bem como comprovantes de recolhimento previdenciário.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto nos art.6º e 124 da Lei de nº 14.1333/2021.

5.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

7.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das dotações orçamentárias da seguinte secretaria;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

➤ **Secretaria Municipal de Saúde.**

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART.92, XIV)

8.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

8.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

- 1. moratória de 30% (trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 2. compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

8.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

8.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.4.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.7. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

8.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART.92, XIX)

9.1 - O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

- 9.1.1** O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 9.1.2** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 9.1.3** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

9.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.3.3. Indenizações e multas.

9.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DEZ - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA ONZE - DA VIGÊNCIA

11.1 - O presente Contrato vigorará do dia ____/____/2.024 à ____/____/2.02__.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

CLÁUSULA DOZE – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 – Será responsável por fiscalizar a execução do respectivo contrato, a pessoa devidamente nomeada para esta finalidade através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Xavantina Estado de Mato Grosso, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Xavantina-MT, de de 2.024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITO
CONTRATANTE**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2.024

ANEXO XIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2.024

Pelo presente instrumento a Prefeitura de Nova Xavantina através de suas unidades administrativas, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **João Machado Neto**, RESOLVE registrar os preços da empresa, neste ato representada pelo senhor(a), nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Pregos, sujeitando-se as partes as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e Decreto de nº 11.462/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL.**

2. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2.024**, com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 11.462/2023, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito **João Machado Neto**, disposta no **processo nº 043/2.024**.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento dos produtos, em estrita observância dos termos constantes no **Termo de Referência – anexo I do Edital**.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 008/2.024** e seus anexos.

4. DA EMPRESA VENCEDORA E DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Empresa Vencedora:

| | |
|-----------------|-----------------------------------|
| Razão Social: | |
| Nome Fantasia: | |
| CNPJ: | Optante pelo SIMPLES? (Sim / Não) |
| Insc. Estadual: | |
| Endereço: | Cidade: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

| Bairro: | E-mail: | | | | |
|---|-----------------------|-------|------|----------|----------|
| CEP: | Fax: | | | | |
| Telefone: | Conta Bancária: | | | | |
| Banco: | Nome e nº da Agência: | | | | |
| Representante Legal: | | | | | |
| RG: | CPF: | | | | |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL. | | | | | |
| CÓD. | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAL | | | | | |

5. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme disposição no art. 86 da Lei 14.133/2021, observados os seguintes requisitos:

5.2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.1. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.2. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item.

6.12. Observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.14. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.15. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 9.4.3. Se não

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Constituem obrigações do Contratante

12.1. São obrigações do Gerenciador:

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo DETENTOR DO REGISTRO, de acordo com o Ata de Registro/Contrato e seus anexos;

12.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.4. Notificar o detentor do registro por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do Registro/Contrato e o cumprimento das obrigações pelo /Detentor Contratado;

12.6. Efetuar o pagamento a empresa registrada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Registro/Contrato e no Termo de Referência.

12.7. Aplicar ao detentor do registro as sanções previstas na lei e neste Registro de preço;

12.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Registro/Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: menor preço

12.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento no Departamento de Licitações e Contratos para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.10.1. Deverá ser acompanhado da solicitação de prorrogação motivada por igual período, os aceites entre as partes Gerenciador e Detentor e prova da regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após protocolado no Departamento de Licitações e Contratos, juntamente com o comunicado da Secretaria contratante, e todos os documentos que comprovam a necessidade do reequilíbrio.

12.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas deste Processo.

12.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Detentor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução do Registro/Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Entregar o material em conformidade com a solicitação de itens licitados pela Secretaria Municipal;

13.2. Entregar o material no prazo em perfeitas condições e rigorosamente de acordo com as Especificações e no local indicado, obedecendo aos critérios previstos no item das “DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA”;

13.3. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado o material objeto deste termo, segundo a solicitação da Secretaria Municipal;

13.4. Substituir o objeto do presente certame, imediatamente, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo e com a respectiva proposta, ou que apresentarem vício de qualidade;

13.5. Responder por quaisquer danos pessoais materiais ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar ao município ou a terceiros, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados no local de entrega do objeto bem como por àqueles provocados em virtude dos produtos utilizados em cumprimento às obrigações contratuais durante a execução do contrato de fornecimento, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Municipal;

13.6. Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, em observância ao disposto na lei 14.133/21;

13.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência da Secretaria Municipal de Nova Xavantina/MT;

13.8. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

13.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações.

13.10. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou de por força maior;

13.11. Assinar/Retirar o Instrumento Contratual no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

13.12. Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega do material;

13.13. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir o Fundo Municipal de Saúde de quaisquer ônus e responsabilidades.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia as Secretarias do município e as empresas detentoras do registro.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro de Nova Xavantina-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Nova Xavantina - MT, de de 2.024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITO
CONTRATENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 043/2.024.
Pregão Eletrônico nº 008/2.024
Tipo: **menor preço**

FORNECEDOR / DETENTOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 013/2024

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
- 1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.
- 1.3. Considerando também de acordo com a lei de introdução às normas do direito brasileiro, em especial os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT visa suprir as demandas do Hospital Municipal Dr. Daercio Oliveira de Moraes e demais unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde de Nova Xavantina com a aquisição de medicamentos. Medicamentos estes que deverão constar na RENAME, os quais serão ofertados em todos os níveis de atenção e nas linhas de cuidados do SUS.

2.2. Observação:

- 2.2.1 A aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, devem obedecer aos parâmetros mínimos exigidos pelo INMETRO/ANVISA e Ministério da Saúde. Tais medicamentos atenderão ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e demais unidades de saúde do Município. Os medicamentos licitados além de obedecer aos parâmetros do INMETRO/ANVISA e Ministério da Saúde deverão ser específicos conforme descrição e necessidade dos mesmos. O prazo de validade não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto. A modalidade de licitação a ser utilizada será Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1. Não temos formalizado o plano de contratação anual - PCA, deste modo, utilizamos da prerrogativa legal contida no §2º do art.18 da lei de nº 14.133/2021.

Art. 18. a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de

contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

§ 2º o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 4.2. A contratada deverá prever todo o serviço logístico para entrega no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente da respectiva secretaria;
- 4.3. Os serviços devem ser de forma imediata após a emissão da ordem de compra;
- 4.4. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto ao controle e qualidade dos produtos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 5.1. Tabela com os itens e as suas quantidades.

| ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|------|----------|--|--------------|-----------|
| 1 | 15555 | ACICLOVIR - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 |
| 2 | 29869 | ÁCIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 2.000.000 |
| 3 | 306534-0 | ÁCIDO FÓLICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 |
| 4 | 25917 | ALBENDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 5.000 |
| 5 | 6430 | ALBENDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 10 ML FRASCO | 5.000 |
| 6 | 25920 | ALENDRONATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 10.000 |
| 7 | 15577 | ALOPURINOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 |
| 8 | 15590 | ALOPURINOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 |

| | | | | |
|----|--------|---|---------------------------|---------|
| 9 | 28256 | AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |
| 10 | 37356 | ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |
| 11 | 28258 | ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |
| 12 | 12467 | ATENOLOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 200.000 |
| 13 | 295293 | BROMETO DE IPATRÓPIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA (NASAL) | 20 ML FRASCO | 200 |
| 14 | 15621 | BACLOFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 5.000 |
| 15 | 25922 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA ORAL | FRASCO 14G/10ML/200DOS ES | 100 |
| 16 | 15641 | BROMOPRIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO | 1.000 |
| 17 | 10011 | BROMOPRIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 |
| 18 | 12491 | CAPTOPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |
| 19 | 292410 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3 - 600MG + 400UI, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | CPR | 120.000 |
| 20 | 15659 | CARVEDILOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 12,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 200.000 |
| 21 | 15660 | CARVEDILOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 22 | 20970 | CARVEDILOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3,125 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BLISTER, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 23 | 10016 | CARVEDILOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 6,25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 24 | 298633 | SHAMPOO - COMPOSTO DE CETOCONAZOL 2,00 G; VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML | 100 ML FRASCO | 500 |
| 25 | 25927 | CETOCONAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 |

| | | | | |
|----|--------|--|--------------|---------|
| 26 | 298626 | SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30ML | 30 ML FRASCO | 360 |
| 27 | 15903 | DEXAMETASONA, ACETATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 4MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | CPR | 10.000 |
| 28 | 29960 | DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | BISNAGA | 10.000 |
| 29 | 29890 | DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA ELIXIR, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 100ML FRASCO | 3.000 |
| 30 | 16098 | DIGOXINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 |
| 31 | 29899 | DIPIRONA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA-GOTAS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 20ML FRASCO | 20.000 |
| 32 | 47592 | DIPIRONA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 300.000 |
| 33 | 292985 | DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 |
| 34 | 25931 | ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 35 | 6739 | ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 36 | 12551 | ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 37 | 291400 | ESPIRONOLACTONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 120.000 |
| 38 | 15920 | ESPIRONOLACTONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 120.000 |
| 39 | 25892 | FINASTERIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 |
| 40 | 6820 | FUROSEMIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 120.000 |
| 41 | 15932 | FLUCONAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CÁPSULA | 20.000 |
| 42 | 60038 | GLIBENCLAMIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 43 | 20983 | GLICLAZIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 200.000 |

| | | | | |
|----|--------|--|---------------|---------|
| 44 | 290788 | GLICLAZIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 45 | 25963 | EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MIKANIA GLOMERATA SPRENG (GUACO) 5%, XAROPE 100 ML | FRASCO | 1200 |
| 46 | 16105 | HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 200.000 |
| 47 | 293962 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - 60MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 100 ML FRASCO | 1200 |
| 48 | 20990 | IBUPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 49 | 16109 | IBUPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 200.000 |
| 50 | 10908 | IBUPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 50 ML FRASCO | 3500 |
| 51 | 15965 | IVERMECTINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACÊUTICA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 52 | 25974 | LEVOTIROXINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |
| 53 | 25975 | LEVOTIROXINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |
| 54 | 25976 | LEVOTIROXINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |
| 55 | 298639 | LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DISPERSÍVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 |
| 56 | 298640 | LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG + 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 |
| 57 | 25979 | LORATADINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 120 ML FRASCO | 2200 |
| 58 | 16111 | LORATADINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |
| 59 | 13634 | LOSARTANA, POTÁSSICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMNISTRAÇÃO ORAL | CPR | 250.000 |
| 60 | 16113 | MEBENDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 2.500 |
| 61 | 16112 | MEBENDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE | 30 ML FRASCO | 300 |

| | | | | |
|----|--------|---|------------------|---------|
| | | APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | | |
| 62 | 28260 | METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 300.000 |
| 63 | 16114 | METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 350.000 |
| 64 | 13725 | METILDOPA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |
| 65 | 295138 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 |
| 66 | 26067 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 20 ML FRASCO | 1.000 |
| 67 | 26070 | METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 68 | 26068 | METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 69 | 26071 | MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | BISNAGA | 2.000 |
| 70 | 37427 | MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO VAGINAL | BISNAGA | 2.200 |
| 71 | 8651 | NIFEDIPINO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 72 | 16122 | NISTATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 30 ML FRASCO | 3.000 |
| 73 | 298644 | ÓLEO MINERAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA ÓLEO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 100 ML FRASCO | 500 |
| 74 | 26076 | OMEPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CÁPSULA | 200.000 |
| 75 | 16125 | PARACETAMOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |

| | | | | |
|----|-------|--|---------------------|---------|
| 76 | 26077 | PARACETAMOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO/ GOTAS | 10.000 |
| 77 | 16126 | PERMANGANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | CPR | 3.000 |
| 78 | 16127 | PERMETRINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | FRASCO | 500 |
| 79 | 29969 | PREDNISOLONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 60 ML FRASCO | 1.000 |
| 80 | 6830 | PREDNISONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 80.000 |
| 81 | 16128 | PREDNISONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 80.000 |
| 82 | 25908 | PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |
| 83 | 6822 | PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 |
| 84 | 26088 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - COMPOSIÇÃO SÓDIO + GLICOSE + POTASSIO + CLORETO + CITRATO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MMOL/L + 75 MMOL/L + 20 MMOL/L + 65 MMOL/L + 10 MMOL/L RESPECTIVAMENTE (QUANTIDADE PARA 1000 ML), FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | SACHÊ | 10.000 |
| 85 | 16062 | SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO 100ML | 500 |
| 86 | 29970 | SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACÊUTICA AERÓSSOL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA | FRASCO JATO/DOSE | 2.200 |
| 87 | 12704 | SINVASTATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |
| 88 | 10111 | SINVASTATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |
| 89 | 21018 | SINVASTATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |

| | | | | |
|-------------|------------|---|----------------|--------------|
| 90 | 29971 | SULFATO FERROSO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 120.000 |
| 91 | 29972 | SULFATO FERROSO (25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML | FRASCO | 300 |
| 92 | 21020 | TIAMINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 93 | 16083 | VARFARINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 5.000 |
| ITEM | CÓD | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT |
| 94 | 294325 | AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |
| 95 | 292977 | AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE (250 MG/5ML + 62,5 MG/5ML), FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA ORAL | 75 ML FRASCO | 2.000 |
| 96 | 298753 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 875 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 |
| 97 | 13311 | AMOXICILINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |
| 98 | 25814 | AMOXICILINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 60 ML FRASCO | 2.500 |
| 99 | 12468 | AZITROMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 80.000 |
| 100 | 298645 | AZITROMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 15ML FRASCO | 2.500 |
| 101 | 37375 | BIPERIDENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 |
| 102 | 294182 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 103 | 42616 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 |

| | | | | |
|-----|-------|---|------------------|---------|
| 104 | 20967 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO | 100 |
| 105 | 15655 | CARBONATO DE LÍTIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 80.000 |
| 106 | 12511 | CEFALEXINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA OU COMPRIMIDO OU DRÁGEA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 100.000 |
| 107 | 37376 | CEFALEXINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 100 ML FRASCO | 1.000 |
| 108 | 12512 | CIPROFLOXACINO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 |
| 109 | 60027 | CLONAZEPAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 30 ML FRASCO | 3.000 |
| 110 | 6825 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 |
| 111 | 15782 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 |
| 112 | 25830 | DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 120.000 |
| 113 | 25834 | FENITOINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 60.000 |
| 114 | 16102 | FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 60.000 |
| 115 | 25835 | FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 30ML FRASCO | 120 |
| 116 | 12582 | FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CÁPSULA | 150.000 |
| 117 | 37385 | HALOPERIDOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 40.000 |

| | | | | |
|-------------|------------|---|----------------|--------------|
| 118 | 29861 | METRONIDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO VAGINAL | BISNAGA | 1.500 |
| 119 | 16119 | METRONIDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 |
| 120 | 25847 | METRONIDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 100 ML FRASCO | 100 |
| 121 | 294320 | NEOMICINA + BACITRACINA - 10G, POMADA, BISNAGA COM 10G. | BISNAGA | 5.000 |
| 122 | 6478 | NITROFURANTOINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 |
| 123 | 51222 | SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | BISNAGA 50G | 5.000 |
| 124 | 37392 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 |
| 125 | 29866 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 50 ML FRASCO | 200 |
| 126 | 298646 | VALPROATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 |
| 127 | 37379 | VALPROATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 |
| 128 | 40340 | VALPROATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 100 ML FRASCO | 1.200 |
| ITEM | CÓD | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT |
| 129 | 6429 | ÁCIDO FÓLICO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400MCG FARMACÊUTICA CÁPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 120.000 |
| 130 | 298647 | AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 15 MG/5ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA ORAL | 100 ML FRASCO | 2500 |
| 131 | 292841 | AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 30 MG/5ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA ORAL | 100 ML FRASCO | 2500 |
| 132 | 17528 | COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO TUBO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | BISNAGA | 2.500 |

| | | | | |
|-------------|------------|---|----------------|--------------|
| 133 | 292387 | DESLORATADINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 100 ML FRASCO | 1.000 |
| 134 | 37358 | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 100 ML FRASCO | 2.500 |
| 135 | 298648 | DICLOFENACO DIETILAMÔNIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 11,6 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA GEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | BISNAGA | 1.000 |
| 136 | 6618 | LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACÊUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA/TUBO COM 30 G, VIA TÓPICA | BISNAGA | 2.000 |
| 137 | 52612 | NIFEDIPINO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 |
| 138 | 300286 | OXIBUTININA- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 |
| 139 | 16041 | PARACETAMOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 750MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 |
| 140 | 298649 | SIMETICONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 |
| 141 | 40235 | SIMETICONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 15 ML FRASCO | 300 |
| 142 | 21019 | SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA DE 400G, VIA TÓPICA | POTE 400G | 360 |
| ITEM | CÓD | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT |
| 143 | 24117 | ACICLOVIR SÓDICO 250MG – FORMA FARMACÊUTICA FRASCO – VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSO | FRASCO | 300 |
| 144 | 45861 | ALTEPLASE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA - FRASCO-AMPOLA 50 MILILITRO | FRASCO/AMPOLA | 20 |
| 145 | 21475 | HALEXMINOPHEN 10MG/ML, 1 BOLSA COM SISTEMA FECHADO 50ML DE SOLUÇÃO INTRAVENOSO | BOLSA | 500 |
| 146 | 60016 | ACEBROFILINA - CONCENTRAÇÃO 25MG/5ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL | FRASCO | 50 |
| 147 | 60017 | ACETILCISTEINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | ENVELOPE | 200 |
| 148 | 60018 | ACETILCISTEINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | ENVELOPE | 600 |

| | | | | |
|-----|--------|--|---------------------------|--------|
| 149 | 60019 | ACIDO ASCÓRBICO - 500MG/5ML, INJETÁVEL, PARENTERAL | AMPOLA | 40.000 |
| 150 | 29871 | ÁCIDO TRANEXÂMICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 5.000 |
| 151 | 15567 | ÁGUA DESTILADA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1000ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA | 100 |
| 152 | 60021 | ÁGUA PARA INJEÇÃO - FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 10ML | 80.000 |
| 153 | 60022 | ALBUMINA HUMANA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO/ AMPOLA 50ML | 600 |
| 154 | 15593 | AMICACINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 800 |
| 155 | 13944 | AMINOFILINA - 0,24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML | AMPOLA | 200 |
| 156 | 60024 | AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150 MG/3 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 |
| 157 | 44901 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG + 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL | FRASCO | 300 |
| 158 | 26660 | AMPICILINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 500 |
| 159 | 12423 | AMPICILINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1000 MG, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA SEM DILUENTE, VIA PARENTERAL | FRASCO | 500 |
| 160 | 60025 | ANTIBIÓTICO INJETÁVEL - AGROTHAL, COM 4.000.000 UI DE PENICILINA G PROCAINA, 1.350.000 UI DE PENICILINA G POTÁSSICA, EMBALADO EM FRASCO DE 15 ML | FRASCO | 200 |
| 161 | 294663 | ANTI-INFLAMATÓRIO - INJETÁVEL, DEPO-MEDROL, COM 40 MG POR ML DE METILPREDNISOLONA, EMBALADO EM FRASCO DE 2 ML | FRASCO- AMPOLA | 100 |
| 162 | 13941 | ATROPINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 600 |
| 163 | 298001 | ATROPINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSA E SUBCUTÂNEA | AMPOLA | 500 |

| | | | | |
|-----|--------|---|---------------------|--------|
| 164 | 29958 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA ORAL | FRASCO 200 DOSES | 100 |
| 165 | 291394 | BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1.200.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR | FRASCO | 10.000 |
| 166 | 54726 | BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR | FRASCO | 500 |
| 167 | 291395 | BENZILPENICILINA POTÁSSICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5.000.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 200 |
| 168 | 29868 | BETAMETASONA, ACETATO+BETAMETASONA, FOSFAT O SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE (3MG+3MG)/ML, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 500 |
| 169 | 17142 | BICARBONATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 8,4%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | BOLSA 250ML | 500 |
| 170 | 25882 | BICARBONATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 8,4%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 10ML | 1.000 |
| 171 | 15645 | BROMOPRIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 10.000 |
| 172 | 29879 | BUPIVACAINA, CLORIDRATO + GLICOSE - BUPIVACAINA 0.5% + GLICOSE 8%, AMPOLA 4ML, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUALIZADA, INJETÁVEL | AMPOLA | 1500 |
| 173 | 39112 | CAL SODADA - ABSORVEDOR DE CO ² 4,5 KG | GALÃO | 10 |
| 174 | 29850 | CEFALOTINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 10.000 |
| 175 | 55196 | CEFAZOLINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 20.000 |
| 176 | 26663 | CEFEPIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 1.000 |

| | | | | |
|-----|--------|--|-------------------------------|--------|
| 177 | 26664 | CEFEPIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 500 |
| 178 | 29851 | CEFTRIAXONA SÓDICA - 1G, USO ENDOVENOSO, FÓRMULA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA | FRASCO | 20.000 |
| 179 | 10020 | CEFTRIAXONA SÓDICA - 500MG, USO INTRAMUSCULAR, FÓRMULA INJETÁVEL | FRASCO | 1.000 |
| 180 | 47558 | CETOPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO | 20.000 |
| 181 | 298004 | CETOPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 2ML, VIA INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 2.000 |
| 182 | 29880 | CILOSTAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS | 40 |
| 183 | 298005 | CIMETIDINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 2.000 |
| 184 | 15667 | CINARIZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 600 |
| 185 | 6446 | CINARIZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 600 |
| 186 | 26657 | CIPROFLOXACINO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA OU FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | BOLSA OU FRASCO 100 MILILITRO | 4.000 |
| 187 | 292275 | CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 |
| 188 | 15678 | CLARITROMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 300 |
| 189 | 37380 | CLINDAMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 5.000 |
| 190 | 25855 | CLOBAZAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 |
| 191 | 25856 | CLOBAZAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 |
| 192 | 52803 | CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 1.000 |

| | | | | |
|-----|-------|---|---------------|-------|
| 193 | 55275 | CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, INTRATECAL OU PERIDURAL | AMPOLA | 1.000 |
| 194 | 40877 | CLOPIDOGREL, BISSULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 1.000 |
| 195 | 37381 | CLORANFENICOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 200 |
| 196 | 6497 | CLORETO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA DRÁGUA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 300 |
| 197 | 9229 | CLORETO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 19,1 %, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 10 ML | AMPOLA 10ML | 1.000 |
| 198 | 29883 | CLORETO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 6%, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA ORAL | FRASCO | 50 |
| 199 | 20975 | CLORETO DE SÓDIO - EM DE 0,9% EM AMPOLA COM 10ML | AMPOLA | 1.000 |
| 200 | 60028 | CLORPROMAZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 500 |
| 201 | 25829 | CODEINA, FOSFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 30 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEA | FRASCO | 100 |
| 202 | 60029 | COLÍRIO - ARGIROL, COM VITELINATO DE PRATA, EMBALADO EM FRASCO DE 5 ML | UNIDADE | 30 |
| 203 | 19583 | COLÍRIO - ATROPINA COLÍRIO, COM SULFATO DE ATROPINA A 1 %, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS DE 5 ML | FRASCO | 10 |
| 204 | 47587 | COLÍRIO - COLÍRIO ANESTÉSICO, COM CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%, ÁCIDO BÓRICO, EMBALADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 10 ML | FRASCO | 30 |
| 205 | 9234 | COLÍRIO - COLÍRIO TOBRAMICINA 0,3% INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES OCULARES DE ORIGEM BACTERIANA | FRASCO | 5 |
| 206 | 29889 | CUMARINA + TROXERRUTINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 15 MG + 90 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA DRÁGUA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 300 |
| 207 | 60030 | DANTROLENO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO-AMPOLA | 20 |

| | | | | |
|-----|--------|--|----------------|--------|
| 208 | 15899 | DESLANOSIDEO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 1ML | 400 |
| 209 | 15913 | DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL – AMPOLA | AMPOLA | 5.000 |
| 210 | 298008 | DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 30.000 |
| 211 | 15905 | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG + 0,25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 300 |
| 212 | 60031 | DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 |
| 213 | 55276 | DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 |
| 214 | 37382 | DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 8.000 |
| 215 | 298009 | DICLOFENACO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 3ML, VIA INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 30.000 |
| 216 | 60032 | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 30MG + 50MG - RESPECTIVAMENTE, INJETÁVEL, AMPOLA, PARENTERAL | AMPOLA | 5.000 |
| 217 | 298012 | DIOSMINA + HESPERIDINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 450 MG + 50 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 300 |
| 218 | 45456 | DIPIRONA SÓDICA - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML | AMPOLA | 40.000 |
| 219 | 21024 | DIVALPROATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 500 |
| 220 | 46681 | DOMPERIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 1.200 |
| 221 | 55199 | DONEPEZILA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 1.100 |
| 222 | 52759 | EFEDRINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 2.000 |

| | | | | |
|-----|--------|--|--------------------|--------|
| 223 | 60033 | EMPAGLIFLOZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 720 |
| 224 | 298015 | ENOXAPARINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | SERINGA PREENCHIDA | 500 |
| 225 | 290182 | EPINEFRINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 10.000 |
| 226 | 55201 | ESCITALOPRAM, OXALATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDOS, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 700 |
| 227 | 20905 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 |
| 228 | 20903 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 |
| 229 | 298018 | ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 |
| 230 | 294664 | ETOMIDATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 500 |
| 231 | 15926 | FENITOINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 5.000 |
| 232 | 47546 | FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 200 |
| 233 | 15928 | FENOTEROL BROMIDRATO - A 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20ML | FRASCO | 200 |
| 234 | 60034 | FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA | FRASCO | 200 |
| 235 | 301834 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 2ML | 3.000 |
| 236 | 60035 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 5ML | 5.000 |

| | | | | |
|-----|--------|---|--------------|-------|
| 237 | 60036 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 10ML | 4.000 |
| 238 | | FILGRASTINE 300MCG – INJETÁVEL – IML | FRASCO | 10 |
| 239 | 29903 | FITOMENADIONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 2.500 |
| 240 | 291735 | FLUCONAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA OU FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO 100ML | 200 |
| 241 | 12567 | FLUMAZENIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5 MG/5 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 |
| 242 | 12582 | FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 500 |
| 243 | 37410 | FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,16 G/ML + 0,06 G/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO RETAL | UNIDADE | 200 |
| 244 | 26012 | FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2,9 G/ML + 14,7 G/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | UNIDADE | 300 |
| 245 | 60037 | FOSFOMICINA TROMETAMOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM EQUIVALENTE A 5,631G/8G, FORMA FARMACÊUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | ENVELOPE | 300 |
| 246 | 7039 | FUROSEMIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 |
| 247 | 15941 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 500 |
| 248 | 298598 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 500 |
| 249 | 15943 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 80 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 500 |
| 250 | 40908 | GLICOSE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 10ML | 6.000 |
| 251 | 298022 | GLICOSE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25%, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA 10ML | 6.000 |

| | | | | |
|-----|-------|--|------------------|-------|
| 252 | 10113 | GLICOSE SORO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5% EM ÁGUA PARA INJEÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA | FRASCO 100ML | 700 |
| 253 | 40910 | GLICOSE SORO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5% EM ÁGUA PARA INJEÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA | FRASCO 250ML | 1.200 |
| 254 | 40907 | GLICOSE SORO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5% EM ÁGUA PARA INJEÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA | FRASCO 500ML | 1.200 |
| 255 | 12856 | GLICOSE SORO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5% EM ÁGUA PARA INJEÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA | FRASCO 1000ML | 500 |
| 256 | 13303 | GLUCONATO DE CÁLCIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA | AMPOLA | 600 |
| 257 | 25839 | HALOPERIDOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 800 |
| 258 | 55204 | HALOPERIDOL - DECANOATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, VIA INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 1.000 |
| 259 | 15960 | HIDRALAZINA, - CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 600 |
| 260 | 20986 | HIDRALAZINA, - CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO OU DRÁGUA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 600 |
| 261 | 37412 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 3.000 |
| 262 | 37413 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 6.000 |
| 263 | 10068 | HIDRÓXIDO DE FERRO III - SACARATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG DE FERRO/5ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA ENDOVENOSA | AMPOLA | 1.800 |
| 264 | 15962 | IMPAMINA, - CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 4.000 |
| 265 | 20944 | IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MCG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA | AMPOLA | 100 |

| | | | | |
|-----|--------|--|------------------------|-------|
| 266 | 16199 | ISSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 1000 |
| 267 | 28288 | ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2 ML | AMPOLA | 1.000 |
| 268 | 25971 | LACTULOSE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 667 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 120ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO | 400 |
| 269 | 38517 | LAMOTRIGINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 |
| 270 | 46943 | LEVETIRACETAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO | 120 |
| 271 | 49180 | LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA 20ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PERIDURAL | FRASCO-AMPOLA | 100 |
| 272 | 290763 | LEVOFLOXACINO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | BOLSA 100ML | 1000 |
| 273 | 37416 | LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2%, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO 20ML | 8.000 |
| 274 | 298600 | LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2 % + 1/50.000, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 20ML | FRASCO 20ML | 600 |
| 275 | 15972 | LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO OU ENVELOPE | 600 |
| 276 | 13156 | MELOXICAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 12000 |
| 277 | 50038 | MEMANTINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 2.000 |
| 278 | 298601 | MEROPENEM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO-AMPOLA | 2.000 |
| 279 | 293795 | MEROPENEM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO-AMPOLA | 1.000 |
| 280 | 15984 | METARAMINOL, HEMITARTARATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 |

| | | | | |
|-----|--------|---|------------------------|-------|
| 281 | 37417 | METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 300 |
| 282 | 29860 | METILFENIDATO, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 3.000 |
| 283 | 60026 | METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 50 |
| 284 | 16115 | METOCLOPRAMIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO IM/IV | AMPOLA | 400 |
| 285 | 47506 | METRONIDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO 100ML | 3.000 |
| 286 | 293728 | MIRTAZAPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 15 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 120 |
| 287 | 29528 | MORFINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL | AMPOLA | 1.000 |
| 288 | 46052 | MORFINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL | AMPOLA | 2.000 |
| 289 | 292806 | MUPIROCINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | UNIDADE | 100 |
| 290 | 292162 | NALBUFINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA DE 1ML, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 |
| 291 | 15999 | NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 1 ML | 300 |
| 292 | 16004 | NEOSTIGMINA, BROMETO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,5MG, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 800 |
| 293 | 301494 | NITRATO DE PRATA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 3 MILILITRO | 30 |
| 294 | 52424 | NITROGLICERINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 10 MILILITRO | 200 |

| | | | | |
|-----|--------|--|-------------------|--------|
| 295 | 298025 | NITROPRUSSETO DE SÓDIO - 50 MG, INJETÁVEL | AMPOLA | 150 |
| 296 | 298026 | NOREPINEFRINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 |
| 297 | 28291 | OCITOCINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 |
| 298 | 29576 | OLANZAPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 1.000 |
| 299 | 37418 | OMEPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO- AMPOLA | 10.000 |
| 300 | 40897 | ONDANSETRONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA | AMPOLA | 30.000 |
| 301 | 293743 | ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 10.000 |
| 302 | 17171 | OXACILINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 2.600 |
| 303 | 293476 | OXCARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 720 |
| 304 | 13917 | OXCARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 2.200 |
| 305 | 293578 | OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO | 50 |
| 306 | 290198 | OXCARBAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO | 120 |
| 307 | 55339 | PANTOPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 2.400 |
| 308 | 19577 | PANTOPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO- AMPOLA | 4.000 |
| 309 | 37391 | PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 50 |

| | | | | |
|-----|--------|--|--------------|--------|
| 310 | 298603 | PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 G + 500 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO | 10.000 |
| 311 | 298019 | POLIAMINOÁCIDOS - COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE ARGININA, FOSFOSERINA, FOSFOTREONINA, GLUTAMINA, TRIPTOFANA, CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA E VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P., EXCIPIENTES: SORBITOL, BENZOATO DE SÓDIO, ESSÊNCIA DE FRUTA, MANITOL, POVIDONA E ÁGUA PURIFICADA. FLACONETE DE 10 ML PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, ADMINISTRAÇÃO ORAL | FLACONETE | 1.000 |
| 312 | 298030 | PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO 50 MG, INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML | AMPOLA | 5.000 |
| 313 | 292575 | PROPOFOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA 20ML | 3.000 |
| 314 | 55212 | QUETIAPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 600 |
| 315 | 293384 | QUETIAPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 2.000 |
| 316 | 20957 | REMIFENTANILA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 300 |
| 317 | 295910 | ROCURONIO, BROMETO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EM INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA 5ML, VIA ENDOVENOSA | AMPOLA | 600 |
| 318 | 49187 | ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA STERILE-PACK, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 |
| 319 | 29939 | ROSUVASTATINA CÁLCICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 720 |
| 320 | 45120 | SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 1.100 |
| 321 | 52619 | SEVOFLURANO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA LÍQUIDO ANESTÉSICO INALANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA | FRASCO 250ML | 500 |
| 322 | 29948 | SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL | FRASCO 500ML | 20.000 |

| | | | | |
|-----|--------|---|----------------------|--------|
| 323 | 298630 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO COM 100 ML | FRASCO 100 MILILITRO | 80.000 |
| 324 | 298629 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO COM 250 ML | FRASCO 250 MILILITRO | 60.000 |
| 325 | 298627 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO COM 500 ML | FRASCO 500 MILILITRO | 80.000 |
| 326 | 41542 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO COM 1000 ML | FRASCO 1000ML | 50.000 |
| 327 | 55349 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO MANITOL 20% LACTATO, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | BOLSA 500ML | 100 |
| 328 | 298622 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | FRASCO 250ML | 20.000 |
| 329 | 298619 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | FRASCO 500ML | 5.000 |
| 330 | 10117 | SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.000 ML, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE A PRESSÃO E TRAÇÃO | FRASCO 1.000ML | 1.000 |
| 331 | 10118 | SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE A PRESSÃO E TRAÇÃO | FRASCO 250 MIL | 10.000 |
| 332 | 13389 | SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE A PRESSÃO E TRAÇÃO | FRASCO 500ML | 20.000 |
| 333 | 53195 | SULFATO DE MAGNÉSIO - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% , FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 10ML,VIA INTRAVENOSA | AMPOLA | 200 |
| 334 | 16070 | SULFATO DE MAGNÉSIO - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA | 200 |
| 335 | 299228 | SURFACTANTE - TIPO BOVINO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA 4ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRATRAQUEAL | FRASCO | 10 |

| | | | | |
|-----|--------|---|---------------|--------|
| 336 | 16073 | SUXAMETONIO, CLORETO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO-AMPOLA | 500 |
| 337 | 292423 | SUXAMETONIO, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACÊUTICA EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA PARENTERAL | FRASCO-AMPOLA | 500 |
| 338 | 18384 | TAMOXIFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 720 |
| 339 | 29955 | TENOXICAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 20.000 |
| 340 | 52483 | TENOXICAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 5.000 |
| 341 | 300944 | TERBUTALINA, SULFATO - 0,5MG/ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 200 |
| 342 | 26093 | TIAMINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 |
| 343 | 301496 | TOPIRAMATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 4.500 |
| 344 | 298606 | TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 4.000 |
| 345 | 45362 | TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA | AMPOLA | 20.000 |
| 346 | 25872 | VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO AMPOLA | 1.000 |
| 347 | 290456 | VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO-AMPOLA | 1.000 |
| 348 | 54839 | VASOPRESSINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 U/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 300 |
| 349 | 29888 | VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML | AMPOLA | 50.000 |

| | | | | |
|-----|--------|--|------------|-------|
| 350 | 42376 | XARELTO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 15 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMPRIMIDO | 200 |
| 351 | 45258 | XARELTO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMPRIMIDO | 1500 |
| 352 | 48206 | ZIPRASIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CÁPSULA | 720 |
| 353 | 5475 | MINILAX SOL RETAL 1 BISNAGA 6,5G | BISNAGA | 100 |
| 354 | 14903 | RACECADOTRILA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CAPSULA | 1.000 |
| 355 | 47594 | BUDESONIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA | UNIDADE | 400 |
| 356 | 292388 | BUDESONIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA | UNIDADE | 400 |
| 357 | 12690 | RISPERIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 200 |
| 358 | 21907 | RISPERIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 200 |

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Tabela dos itens com os preços em R\$ (real brasileiro).

| ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|-------|--|---------|-----------|----------------|-------------|
| MEDICAMENTOS BÁSICOS | | | | | | |
| 1 | 15555 | ACICLOVIR - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 | 0,2793 | 5.586,6667 |
| 2 | 29869 | ÁCIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 2.000.000 | 0,0447 | 89.333,3333 |
| 3 | 60020 | ÁCIDO FÓLICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 | 0,0435 | 2.173,3333 |

| | | | | | | |
|----|--------|---|-----------------|---------|--------|-------------|
| 4 | 6430 | ALBENDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 5.000 | 0,5333 | 2.666,6667 |
| 5 | 25917 | ALBENDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 10 ML FRASCO | 5.000 | 1,5233 | 7.616,6667 |
| 6 | 25920 | ALENDRONATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 10.000 | 0,2947 | 2.946,6667 |
| 7 | 15577 | ALOPURINOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 | 0,2085 | 6.255,0000 |
| 8 | 15590 | ALOPURINOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 | 0,3050 | 9.150,0000 |
| 9 | 28256 | AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,4587 | 45.866,6667 |
| 10 | 37356 | ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,0760 | 7.600,0000 |
| 11 | 28258 | ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,0368 | 3.680,0000 |
| 12 | 12467 | ATENOLOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 200.000 | 0,0667 | 13.333,3333 |
| 13 | 295293 | BROMETO DE IPATRÓPIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA (NASAL) | 20 ML FRASCO | 200 | 1,7400 | 348,0000 |
| 14 | 15621 | BACLOFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 5.000 | 0,1350 | 675,0000 |

| | | | | | | |
|----|--------|---|----------------------------------|---------|---------|-------------|
| 15 | 25922 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA ORAL | FRASCO 14G/ 10ML/200DOS ES | 100 | 22,7950 | 2.279,5000 |
| 16 | 15641 | BROMOPRIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO | 1.000 | 2,2450 | 2.245,0000 |
| 17 | 10011 | BROMOPRIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 | 0,2909 | 14.543,3333 |
| 18 | 12491 | CAPTOPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,0332 | 3.320,0000 |
| 19 | 292410 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3 - 600MG + 400UI, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | CPR | 120.000 | 0,0700 | 8.400,0000 |
| 20 | 15659 | CARVEDILOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 12,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 200.000 | 0,0987 | 19.733,3333 |
| 21 | 15660 | CARVEDILOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,1650 | 24.750,0000 |
| 22 | 20970 | CARVEDILOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3,125 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BLISTER, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,0997 | 14.955,0000 |
| 23 | 10016 | CARVEDILOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 6,25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,0982 | 14.730,0000 |
| 24 | 298633 | SHAMPOO - COMPOSTO DE CETOCONAZOL 2,00 G; VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML | 100 ML FRASCO | 500 | 6,1900 | 3.095,0000 |
| 25 | 25927 | CETOCONAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 | 0,2900 | 5.800,0000 |
| 26 | 298626 | SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30ML | 30 ML FRASCO | 360 | 1,4153 | 509,5200 |

| | | | | | | |
|----|--------|---|-----------------|---------|--------|-------------|
| 27 | 15903 | DEXAMETASONA, ACETATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 4MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL | CPR | 10.000 | 0,8339 | 8.339,3333 |
| 28 | 29960 | DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | BISNAGA | 10.000 | 1,9500 | 19.500,0000 |
| 29 | 29890 | DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA ELIXIR, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 100ML FRASCO | 3.000 | 2,8400 | 8.520,0000 |
| 30 | 16098 | DIGOXINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 | 0,2000 | 10.000,0000 |
| 31 | 29899 | DIPIRONA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA- GOTAS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 20ML FRASCO | 20.000 | 1,7947 | 35.893,3333 |
| 32 | 47592 | DIPIRONA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 300.000 | 0,1527 | 45.800,0000 |
| 33 | 292985 | DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 | 0,0800 | 1.600,0000 |
| 34 | 25931 | ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,0380 | 5.700,0000 |
| 35 | 6739 | ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,0633 | 9.500,0000 |
| 36 | 12551 | ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,0500 | 7.500,0000 |
| 37 | 291400 | ESPIRONOLACTONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 120.000 | 0,2000 | 24.000,0000 |

| | | | | | | |
|----|--------|--|------------------|---------|--------|-------------|
| 38 | 15920 | ESPIRONOLACTONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 120.000 | 0,3300 | 39.600,0000 |
| 39 | 25892 | FINASTERIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 | 0,3200 | 6.400,0000 |
| 40 | 6820 | FUROSEMIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 120.000 | 0,0675 | 8.104,0000 |
| 41 | 15932 | FLUCONAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CÁPSULA | 20.000 | 0,5455 | 10.909,3333 |
| 42 | 60038 | GLIBENCLAMIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,0355 | 5.320,0000 |
| 43 | 20983 | GLICLAZIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 200.000 | 0,1250 | 25.000,0000 |
| 44 | 290788 | GLICLAZIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,2950 | 44.250,0000 |
| 45 | 25963 | EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MIKANIA GLOMERATA SPRENG (GUACO) 5%, XAROPE 100 ML | FRASCO | 1200 | 3,2463 | 3.895,6000 |
| 46 | 16105 | HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 200.000 | 0,0299 | 5.973,3333 |
| 47 | 293962 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - 60MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 100 ML FRASCO | 1200 | 3,0727 | 3.687,2000 |
| 48 | 20990 | IBUPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,1710 | 25.650,0000 |
| 49 | 16109 | IBUPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 200.000 | 0,1987 | 39.733,3333 |

| | | | | | | |
|----|--------|--|------------------|---------|--------|--------------|
| 50 | 10908 | IBUPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 50 ML FRASCO | 3500 | 2,5307 | 8.857,3333 |
| 51 | 15965 | IVERMECTINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACÊUTICA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,4433 | 66.500,0000 |
| 52 | 25974 | LEVOTIROXINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,7800 | 78.000,0000 |
| 53 | 25975 | LEVOTIROXINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,2000 | 20.000,0000 |
| 54 | 25976 | LEVOTIROXINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,2000 | 20.000,0000 |
| 55 | 298639 | LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DISPERSÍVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 | 1,5550 | 77.750,0000 |
| 56 | 298640 | LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG + 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 | 2,6300 | 131.500,0000 |
| 57 | 25979 | LORATADINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 120 ML FRASCO | 2200 | 3,8700 | 8.514,0000 |
| 58 | 16111 | LORATADINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,0800 | 8.000,0000 |
| 59 | 13634 | LOSARTANA, POTÁSSICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMNISTRAÇÃO ORAL | CPR | 250.000 | 0,0705 | 17.633,3333 |
| 60 | 16113 | MEBENDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 2.500 | 0,2800 | 700,0000 |

| | | | | | | |
|----|--------|--|-----------------|---------|--------|-------------|
| 61 | 16112 | MEBENDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 30 ML FRASCO | 300 | 1,7400 | 522,0000 |
| 62 | 28260 | METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 300.000 | 0,1653 | 49.600,0000 |
| 63 | 16114 | METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 350.000 | 0,1460 | 51.100,0000 |
| 64 | 13725 | METILDOPA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,5850 | 58.496,6667 |
| 65 | 295138 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 | 0,0700 | 1.400,0000 |
| 66 | 26067 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 20 ML FRASCO | 1.000 | 1,6750 | 1.675,0000 |
| 67 | 26070 | METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,2400 | 36.000,0000 |
| 68 | 26068 | METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,4000 | 60.000,0000 |
| 69 | 26071 | MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | BISNAGA | 2.000 | 3,6200 | 7.240,0000 |
| 70 | 37427 | MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO VAGINAL | BISNAGA | 2.200 | 8,8600 | 19.492,0000 |
| 71 | 8651 | NIFEDIPINO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,1517 | 22.755,0000 |

| | | | | | | |
|----|--------|---|------------------|---------|--------|-------------|
| 72 | 16122 | NISTATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 30 ML FRASCO | 3.000 | 5,6950 | 17.085,0000 |
| 73 | 298644 | ÓLEO MINERAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA ÓLEO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 100 ML FRASCO | 500 | 4,5573 | 2.278,6250 |
| 74 | 26076 | OMEPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CÁPSULA | 200.000 | 0,2443 | 48.866,6667 |
| 75 | 16125 | PARACETAMOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,0920 | 9.200,0000 |
| 76 | 26077 | PARACETAMOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO/ GOTAS | 10.000 | 1,6540 | 16.540,0000 |
| 77 | 16126 | PERMANGANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | CPR | 3.000 | 0,1400 | 420,0000 |
| 78 | 16127 | PERMETRINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACÃO TÓPICA | FRASCO | 500 | 2,3950 | 1.197,5000 |
| 79 | 29969 | PREDNISOLONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 60 ML FRASCO | 1.000 | 5,6033 | 5.603,3333 |
| 80 | 6830 | PREDNISONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 80.000 | 0,1993 | 15.946,6667 |
| 81 | 16128 | PREDNISONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 80.000 | 0,3613 | 28.906,6667 |
| 82 | 25908 | PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,1500 | 15.000,0000 |
| 83 | 6822 | PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 | 0,0413 | 2.066,6667 |

| | | | | | | |
|---|-------------|--|------------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| 84 | 26088 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - COMPOSIÇÃO SÓDIO + GLICOSE + POTASSIO + CLORETO + CITRATO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MMOL/L + 75 MMOL/L + 20 MMOL/L + 65 MMOL/L + 10 MMOL/L RESPECTIVAMENTE (QUANTIDADE PARA 1000 ML), FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | SACHÊ | 10.000 | 1,2357 | 12.356,6667 |
| 85 | 16062 | SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO 100ML | 500 | 4,8685 | 2.434,2500 |
| 86 | 29970 | SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA | FRASCO JATO/DOSE | 2.200 | 17,4467 | 38.382,6667 |
| 87 | 12704 | SINVASTATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,0800 | 8.000,0000 |
| 88 | 10111 | SINVASTATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,0900 | 9.000,0000 |
| 89 | 21018 | SINVASTATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,1450 | 14.500,0000 |
| 90 | 29971 | SULFATO FERROSO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 120.000 | 0,0562 | 6.748,0000 |
| 91 | 29972 | SULFATO FERROSO (25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML | FRASCO | 300 | 1,4553 | 436,6000 |
| 92 | 21020 | TIAMINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,2150 | 32.250,0000 |
| 93 | 16083 | VARFARINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 5.000 | 0,1550 | 775,0000 |
| ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| <u>MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 E ANTIBIÓTICOS</u> | | | | | | |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-----------------|---------|---------|--------------|
| 94 | 294325 | AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,2750 | 27.500,0000 |
| 95 | 292977 | AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE (250 MG/5ML + 62,5 MG/5ML), FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA ORAL | 75 ML FRASCO | 2.000 | 33,8900 | 67.780,0000 |
| 96 | 298753 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 875 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 | 5,4350 | 271.750,0000 |
| 97 | 13311 | AMOXICILINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,2600 | 26.000,0000 |
| 98 | 25814 | AMOXICILINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 60 ML FRASCO | 2.500 | 6,9520 | 17.380,0000 |
| 99 | 12468 | AZITROMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 80.000 | 0,9033 | 72.266,6667 |
| 100 | 298645 | AZITROMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 15ML FRASCO | 2.500 | 8,6950 | 21.737,5000 |
| 101 | 37375 | BIPERIDENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 | 0,2750 | 8.250,0000 |
| 102 | 294182 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,2390 | 35.855,0000 |
| 103 | 42616 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 100.000 | 0,6067 | 60.666,6667 |
| 104 | 20967 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO | 100 | 7,3950 | 739,5000 |

| | | | | | | |
|-----|-------|---|------------------|---------|---------|-------------|
| 105 | 15655 | CARBONATO DE LÍCIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 80.000 | 0,2320 | 18.560,0000 |
| 106 | 12511 | CEFALEXINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA OU COMPRIMIDO OU DRÁGEA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 100.000 | 0,8602 | 86.020,0000 |
| 107 | 37376 | CEFALEXINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 100 ML FRASCO | 1.000 | 13,5996 | 13.599,6000 |
| 108 | 12512 | CIPROFLOXACINO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 | 0,2864 | 5.727,3333 |
| 109 | 60027 | CLONAZEPAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 30 ML FRASCO | 3.000 | 2,8733 | 8.620,0000 |
| 110 | 6825 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 | 0,3487 | 10.460,0000 |
| 111 | 15782 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 | 0,3407 | 10.220,0000 |
| 112 | 25830 | DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 120.000 | 0,2903 | 34.830,0000 |
| 113 | 25834 | FENITOINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 60.000 | 0,1050 | 6.300,0000 |
| 114 | 16102 | FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 60.000 | 0,1650 | 9.900,0000 |
| 115 | 25835 | FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 30ML FRASCO | 120 | 4,4450 | 533,4000 |
| 116 | 12582 | FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CÁPSULA | 150.000 | 0,0983 | 14.750,0000 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|------------------|--------|--------|-------------|
| 117 | 37385 | HALOPERIDOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 40.000 | 0,2258 | 9.030,6667 |
| 118 | 29861 | METRONIDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO VAGINAL | BISNAGA | 1.500 | 7,0667 | 10.600,0000 |
| 119 | 16119 | METRONIDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 | 0,2000 | 6.000,0000 |
| 120 | 25847 | METRONIDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 100 ML FRASCO | 100 | 6,7550 | 675,5000 |
| 121 | 294320 | NEOMICINA + BACITRACINA - 10G, POMADA, BISNAGA COM 10G. | BISNAGA | 5.000 | 3,1000 | 15.500,0000 |
| 122 | 6478 | NITROFURANTOINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 | 0,4932 | 9.863,3333 |
| 123 | 51222 | SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | BISNAGA 50G | 5.000 | 7,7100 | 38.550,0000 |
| 124 | 37392 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 | 0,2567 | 5.133,3333 |
| 125 | 29866 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 50 ML FRASCO | 200 | 4,3800 | 876,0000 |
| 126 | 298646 | VALPROATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 | 0,3750 | 11.250,0000 |
| 127 | 37379 | VALPROATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 | 0,5750 | 28.750,0000 |

| | | | | | | |
|--|------------|--|------------------|--------------|---------------------------|------------------------|
| 128 | 40340 | VALPROATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 100 ML FRASCO | 1.200 | 4,8450 | 5.814,0000 |
| ITEM | CÓD | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| <u>MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS</u> | | | | | | |
| 129 | 6429 | ÁCIDO FÓLICO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400MCG FARMACÊUTICA CÁPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 120.000 | 0,0400 | 4.800,0000 |
| 130 | 298647 | AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 15 MG/5ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA ORAL | 100 ML FRASCO | 2500 | 3,6133 | 9.033,3333 |
| 131 | 292841 | AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 30 MG/5ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA ORAL | 100 ML FRASCO | 2500 | 4,5015 | 11.253,7500 |
| 132 | 17528 | COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO TUBO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | BISNAGA | 2.500 | 14,3475 | 35.868,7500 |
| 133 | 292387 | DESLORATADINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 100 ML FRASCO | 1.000 | 18,0200 | 18.020,0000 |
| 134 | 37358 | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 100 ML FRASCO | 2.500 | 2,4967 | 6.241,6667 |
| 135 | 298648 | DICLOFENACO DIETILAMÔNIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 11,6 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA GEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | BISNAGA | 1.000 | 4,9367 | 4.936,6667 |
| 136 | 6618 | LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACÊUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA/TUBO COM 30 G, VIA TÓPICA | BISNAGA | 2.000 | 7,0425 | 14.085,0000 |
| 137 | 52612 | NIFEDIPINO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | 0,1667 | 25.000,0000 |

| | | | | | | |
|---|------------|---|-------------------|--------------|---------------------------|------------------------|
| 138 | 300286 | OXIBUTININA- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 | 0,8350 | 25.050,0000 |
| 139 | 16041 | PARACETAMOL CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 750MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 | 0,1760 | 8.800,0000 |
| 140 | 298649 | SIMETICONA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 20.000 | 0,1400 | 2.800,0000 |
| 141 | 40235 | SIMETICONA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 15 ML FRASCO | 300 | 1,7350 | 520,5000 |
| 142 | 21019 | SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA DE 400G, VIA TÓPICA | POTE 400G | 360 | 41,1600 | 14.817,6000 |
| ITEM | CÓD | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| <u>MEDICAMENTOS HOSPITALARES</u> | | | | | | |
| 143 | 24117 | ACICLOVIR SÓDICO 250MG – FORMA FARMACÊUTICA FRASCO – VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSO | FRASCO | 300 | 11,6333 | 3.490,0000 |
| 144 | 45861 | ALTEPLASE CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA - FRASCO-AMPOLA 50 MILILITRO | FRASCO/AMP OLA | 20 | 3.473,7133 | 69.474,2667 |
| 145 | 21475 | HALEXMINOPHEN 10MG/ML, 1 BOLSA COM SISTEMA FECHADO 50ML DE SOLUÇÃO INTRAVENOSO | BOLSA | 500 | 22,6000 | 11.300,0000 |
| 146 | 60016 | ACEBROFILINA - CONCENTRAÇÃO 25MG/5ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL | FRASCO | 50 | 10,5433 | 527,1667 |
| 147 | 60017 | ACETILCISTEINA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | ENVELOPE | 200 | 1,1533 | 230,6667 |
| 148 | 60018 | ACETILCISTEINA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | ENVELOPE | 600 | 1,1233 | 674,0000 |
| 149 | 60019 | ACIDO ASCÓRBICO - 500MG/5ML, INJETÁVEL, PARENTERAL | AMPOLA | 40.000 | 1,3300 | 53.200,0000 |

| | | | | | | |
|-----|-------|--|---------------------------|--------|----------|--------------|
| | | | | | | |
| 150 | 29871 | ÁCIDO TRANEXÂMICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 5.000 | 4,9767 | 24.883,3333 |
| 151 | 15567 | ÁGUA DESTILADA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1000ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA | 100 | 10,5100 | 1.051,0000 |
| 152 | 60021 | ÁGUA PARA INJEÇÃO - FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 10ML | 80.000 | 0,3450 | 27.600,0000 |
| 153 | 60022 | ALBUMINA HUMANA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO/ AMPOLA 50ML | 600 | 176,7225 | 106.033,5000 |
| 154 | 15593 | AMICACINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 800 | 5,6967 | 4.557,3333 |
| 155 | 13944 | AMINOFILINA - 0,24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML | AMPOLA | 200 | 6,4250 | 1.285,0000 |
| 156 | 60024 | AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 6 MG/3 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 | 3,6333 | 3.633,3333 |
| 157 | 44901 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG + 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL | FRASCO | 300 | 11,0150 | 3.304,5000 |
| 158 | 26660 | AMPICILINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 500 | 4,9400 | 2.470,0000 |
| 159 | 12423 | AMPICILINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1000 MG, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA SEM DILUENTE, VIA PARENTERAL | FRASCO | 500 | 5,3000 | 2.650,0000 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|------------------|--------|---------|-------------|
| 160 | 60025 | ANTIBIÓTICO INJETÁVEL - AGROTHAL, COM 4.000.000 UI DE PENICILINA G PROCAINA, 1.350.000 UI DE PENICILINA G POTÁSSICA, EMBALADO EM FRASCO DE 15 ML | FRASCO | 200 | 48,5500 | 9.710,0000 |
| 161 | 294663 | ANTI-INFLAMATÓRIO - INJETÁVEL, DEPO-MEDROL, COM 40 MG POR ML DE METILPREDNISOLONA, EMBALADO EM FRASCO DE 2 ML | FRASCO-AMPOLA | 100 | 47,8900 | 4.789,0000 |
| 162 | 13941 | ATROPINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 600 | 1,3000 | 780,0000 |
| 163 | 298001 | ATROPINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSA E SUBCUTÂNEA | AMPOLA | 500 | 2,1290 | 1.064,4833 |
| 164 | 29958 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA ORAL | FRASCO 200 DOSES | 100 | 20,7750 | 2.077,5000 |
| 165 | 291394 | BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1.200.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR | FRASCO | 10.000 | 6,8033 | 68.033,3333 |
| 166 | 54726 | BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR | FRASCO | 500 | 8,1833 | 4.091,6667 |
| 167 | 291395 | BENZILPENICILINA POTÁSSICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5.000.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 200 | 10,0500 | 2.010,0000 |
| 168 | 29868 | BETAMETASONA, ACETATO+BETAMETASONA, FOSFATO SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE (3MG+3MG)/ML, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 500 | 9,8400 | 4.920,0000 |

| | | | | | | |
|-----|-------|---|----------------|--------|----------|--------------|
| 169 | 17142 | BICARBONATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 8,4%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | BOLSA 250ML | 500 | 21,7376 | 10.868,8167 |
| 170 | 25882 | BICARBONATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 8,4%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 10ML | 1.000 | 0,8800 | 880,0000 |
| 171 | 15645 | BROMOPRIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 10.000 | 2,0267 | 20.266,6667 |
| 172 | 29879 | BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO + GLICOSE - BUPIVACAÍNA 0.5% + GLICOSE 8%, AMPOLA 4ML, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUALIZADA, INJETÁVEL | AMPOLA | 1500 | 4,5433 | 6.815,0000 |
| 173 | 39112 | CAL SODADA - ABSORVEDOR DE CO ² 4,5 KG | GALÃO | 10 | 174,3300 | 1.743,3000 |
| 174 | 29850 | CEFALOTINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 10.000 | 3,9900 | 39.900,0000 |
| 175 | 55196 | CEFAZOLINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 20.000 | 4,2367 | 84.733,3333 |
| 176 | 26663 | CEFEPIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 1.000 | 8,7100 | 8.710,0000 |
| 177 | 26664 | CEFEPIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 500 | 13,4200 | 6.710,0000 |
| 178 | 29851 | CEFTRIAXONA SÓDICA - 1G, USO ENDOVENOSO, FÓRMULA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA | FRASCO | 20.000 | 5,1200 | 102.400,0000 |
| 179 | 10020 | CEFTRIAXONA SÓDICA - 500MG, USO INTRAMUSCULAR, FÓRMULA INJETÁVEL | FRASCO | 1.000 | 13,5767 | 13.576,6667 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------------------------------------|--------|---------|-------------|
| 180 | 47558 | CETOPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO | 20.000 | 4,9567 | 99.133,3333 |
| 181 | 298004 | CETOPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 2ML, VIA INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 2.000 | 1,8533 | 3.706,6667 |
| 182 | 29880 | CILOSTAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CAIXA COM 30 COMPRIMID OS | 40 | 8,8500 | 354,0000 |
| 183 | 298005 | CIMETIDINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 2.000 | 1,4233 | 2.846,6667 |
| 184 | 15667 | CINARIZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 600 | 0,4100 | 246,0000 |
| 185 | 6446 | CINARIZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 600 | 0,4400 | 264,0000 |
| 186 | 26657 | CIPROFLOXACINO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA OU FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | BOLSA OU FRASCO 100 MILILITRO | 4.000 | 11,1767 | 44.706,6667 |
| 187 | 292275 | CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 | 19,4267 | 19.426,6667 |
| 188 | 15678 | CLARITROMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 300 | 2,7267 | 818,0000 |
| 189 | 37380 | CLINDAMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 5.000 | 4,6300 | 23.150,0000 |
| 190 | 25855 | CLOBAZAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 3.000 | 0,7050 | 2.115,0000 |

| | | | | | | |
|-----|-------|---|----------------|-------|---------|------------|
| 191 | 25856 | CLOBAZAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 3.000 | 1,3500 | 4.050,0000 |
| 192 | 52803 | CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 1.000 | 0,4700 | 470,0000 |
| 193 | 55275 | CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, INTRATECAL OU PERIDURAL | AMPOLA | 1.000 | 6,7167 | 6.716,6667 |
| 194 | 40877 | CLOPIDOGREL, BISSULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 1.000 | 0,4867 | 486,6667 |
| 195 | 37381 | CLORANFENICOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 200 | 5,4800 | 1.096,0000 |
| 196 | 6497 | CLORETO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA DRÁGUA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 300 | 0,8050 | 241,5000 |
| 197 | 9229 | CLORETO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 19,1 %, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 10 ML | AMPOLA 10ML | 1.000 | 0,5067 | 506,6667 |
| 198 | 29883 | CLORETO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 6%, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA ORAL | FRASCO | 50 | 2,7950 | 139,7500 |
| 199 | 20975 | CLORETO DE SÓDIO - EM DE 0,9% EM AMPOLA COM 10ML | AMPOLA | 1.000 | 0,5367 | 536,6667 |
| 200 | 60028 | CLORPROMAZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 500 | 2,8000 | 1.400,0000 |
| 201 | 25829 | CODEINA, FOSFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEA | FRASCO | 100 | 12,3750 | 1.237,5000 |
| 202 | 60029 | COLÍRIO - ARGIROL, COM VITELINATO DE PRATA, EMBALADO EM FRASCO DE 5 ML | UNIDADE | 30 | 20,8067 | 624,2000 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------------------|--------|----------|-------------|
| 203 | 19583 | COLÍRIO - ATROPINA COLÍRIO, COM SULFATO DE ATROPINA A 1 %, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS DE 5 ML | FRASCO | 10 | 12,0467 | 120,4667 |
| 204 | 47587 | COLÍRIO - COLÍRIO ANESTÉSICO, COM CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%, ÁCIDO BÓRICO, EMBALADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 10 ML | FRASCO | 30 | 16,3650 | 490,9500 |
| 205 | 9234 | COLÍRIO - COLÍRIO TOBRAMICINA 0,3% INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES OCULARES DE ORIGEM BACTERIANA | FRASCO | 5 | 14,6100 | 73,0500 |
| 206 | 29889 | CUMARINA + TROXERRUTINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 15 MG + 90 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA DRÁGEA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 300 | 1,7567 | 527,0000 |
| 207 | 60030 | DANTROLENO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO- AMPOLA | 20 | 213,4850 | 4.269,7000 |
| 208 | 15899 | DESLANOSIDEO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 1ML | 400 | 2,7267 | 1.090,6667 |
| 209 | 15913 | DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL | AMPOLA | 5.000 | 4,2350 | 21.175,0000 |
| 210 | 298008 | DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 30.000 | 1,8200 | 54.600,0000 |
| 211 | 15905 | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG + 0,25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 300 | 0,3867 | 116,0000 |
| 212 | 60031 | DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 | 12,2567 | 12.256,6667 |
| 213 | 55276 | DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 | 15,9950 | 15.995,0000 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-----------------------|--------|---------|-------------|
| 214 | 37382 | DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 8.000 | 0,9550 | 7.640,0000 |
| 215 | 298009 | DICLOFENACO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 3ML, VIA INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 30.000 | 1,2833 | 38.500,0000 |
| 216 | 60032 | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 30MG + 50MG - RESPECTIVAMENTE, INJETÁVEL, AMPOLA, PARENTERAL | AMPOLA | 5.000 | 11,3946 | 56.972,8333 |
| 217 | 298012 | DIOSMINA + HESPERIDINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 450 MG + 50 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 300 | 0,4450 | 133,5000 |
| 218 | 45456 | DIPIRONA SÓDICA - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML | AMPOLA | 40.000 | 1,1733 | 46.933,3333 |
| 219 | 21024 | DIVALPROATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 500 | 1,5400 | 770,0000 |
| 220 | 46681 | DOMPERIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 1.200 | 0,1200 | 144,0000 |
| 221 | 55199 | DONEPEZILA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 1.100 | 2,7800 | 3.058,0000 |
| 222 | 52759 | EFEDRINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 2.000 | 7,7633 | 15.526,6667 |
| 223 | 60033 | EMPAGLIFLOZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 720 | 6,3800 | 4.593,6000 |
| 224 | 298015 | ENOXAPARINA SÓDICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 0,40ML | SERINGA PREENCHIDA | 500 | 18,2950 | 9.147,5000 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|----------------|--------|---------|-------------|
| 225 | 290182 | EPINEFRINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 10.000 | 1,6900 | 16.900,0000 |
| 226 | 55201 | ESCITALOPRAM, OXALATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDOS, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 700 | 0,3150 | 220,5000 |
| 227 | 20905 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 | 1,0967 | 3.290,0000 |
| 228 | 20903 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 | 2,0600 | 6.180,0000 |
| 229 | 298018 | ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 | 2,3833 | 2.383,3333 |
| 230 | 294664 | ETOMIDATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 500 | 14,1867 | 7.093,3333 |
| 231 | 15926 | FENITOINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 5.000 | 2,2033 | 11.016,6667 |
| 232 | 47546 | FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 200 | 2,6533 | 530,6667 |
| 233 | 15928 | FENOTEROL BROMIDRATO - A 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20ML | FRASCO | 200 | 3,0500 | 610,0000 |
| 234 | 60034 | FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA | FRASCO | 200 | 34,3600 | 6.872,0000 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-----------------|-------|---------|-------------|
| 235 | 301834 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 2ML | 3.000 | 2,3167 | 6.950,0000 |
| 236 | 60035 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 5ML | 5.000 | 6,0800 | 30.400,0000 |
| 237 | 60036 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 10ML | 4.000 | 7,0900 | 28.360,0000 |
| 238 | | FILGRASTINE 300MCG – INJETÁVEL – IML | FRASCO | 10 | 44,3550 | 443,5500 |
| 239 | 29903 | FITOMENADIONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 2.500 | 2,1833 | 5.458,3333 |
| 240 | 291735 | FLUCONAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA OU FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO 100ML | 200 | 9,2267 | 1.845,3333 |
| 241 | 12567 | FLUMAZENIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5 MG/5 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 | 7,6500 | 7.650,0000 |
| 242 | 12582 | FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 500 | 7,6500 | 3.825,0000 |
| 243 | 37410 | FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,16 G/ML + 0,06 G/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO RETAL | UNIDADE | 200 | 14,2800 | 2.856,0000 |
| 244 | 26012 | FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,9 G/ML + 14,7 G/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO RETAL - 120ML | UNIDADE | 300 | 7,1900 | 2.157,0000 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-----------------|-------|---------|-------------|
| 245 | 60037 | FOSFOMICINA TROMETAMOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM EQUIVALENTE A 5,631G/8G, FORMA FARMACÊUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | ENVELOPE | 300 | 34,8433 | 10.453,0000 |
| 246 | 7039 | FUROSEMIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 | 1,5633 | 4.690,0000 |
| 247 | 15941 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 500 | 2,4833 | 1.241,6667 |
| 248 | 298598 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 500 | 2,1967 | 1.098,3333 |
| 249 | 15943 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 500 | 1,5533 | 776,6667 |
| 250 | 40908 | GLICOSE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 10ML | 6.000 | 0,8367 | 5.020,0000 |
| 251 | 298022 | GLICOSE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25%, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA 10ML | 6.000 | 0,9767 | 5.860,0000 |
| 252 | 10113 | GLICOSE SORO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5% EM ÁGUA PARA INJEÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA | FRASCO 100ML | 700 | 6,9400 | 4.858,0000 |
| 253 | 40910 | GLICOSE SORO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5% EM ÁGUA PARA INJEÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA | FRASCO 250ML | 1.200 | 6,9433 | 8.332,0000 |
| 254 | 40907 | GLICOSE SORO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5% EM ÁGUA PARA INJEÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA | FRASCO 500ML | 1.200 | 8,4233 | 10.108,0000 |

| | | | | | | |
|-----|-------|--|------------------|-------|---------|-------------|
| 255 | 12856 | GLICOSE SORO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5% EM ÁGUA PARA INJEÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA | FRASCO 1000ML | 500 | 11,1667 | 5.583,3333 |
| 256 | 13303 | GLUCONATO DE CÁLCIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA | AMPOLA | 600 | 2,3367 | 1.402,0000 |
| 257 | 25839 | HALOPERIDOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 800 | 2,0800 | 1.664,0000 |
| 258 | 55204 | HALOPERIDOL DECANOATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, VIA INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 1.000 | 6,3433 | 6.343,3333 |
| 259 | 15960 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 600 | 6,2264 | 3.735,8400 |
| 260 | 20986 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO OU DRÁGEA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 600 | 0,5133 | 308,0000 |
| 261 | 37412 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 3.000 | 4,0200 | 12.060,0000 |
| 262 | 37413 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 6.000 | 6,5000 | 39.000,0000 |
| 263 | 10068 | HIDRÓXIDO DE FERRO III - SACARATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG DE FERRO/5ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA ENDOVENOSA | AMPOLA | 1.800 | 10,5300 | 18.954,0000 |
| 264 | 15962 | IMPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 4.000 | 0,4700 | 1.880,0000 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------------------|-------|----------|--------------|
| 265 | 20944 | IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MCG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA | AMPOLA | 100 | 318,9633 | 31.896,3333 |
| 266 | 16199 | ISSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 1000 | 0,4100 | 410,0000 |
| 267 | 28288 | ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2 ML | AMPOLA | 1.000 | 18,0550 | 18.055,0000 |
| 268 | 25971 | LACTULOSE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 667 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 120ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO | 400 | 6,3833 | 2.553,3333 |
| 269 | 38517 | LAMOTRIGINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 3.000 | 0,3033 | 910,0000 |
| 270 | 46943 | LEVETIRACETAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO | 120 | 81,9600 | 9.835,2000 |
| 271 | 49180 | LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA 20ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PERIDURAL | FRASCO- AMPOLA | 100 | 42,9333 | 4.293,3333 |
| 272 | 290763 | LEVOFLOXACINO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | BOLSA 100ML | 1000 | 12,4100 | 12.410,0000 |
| 273 | 37416 | LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2%, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO 20ML | 8.000 | 15,2925 | 122.340,0000 |
| 274 | 298600 | LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2 % + 1/50.000, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 20ML | FRASCO 20ML | 600 | 9,6750 | 5.805,0000 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-------------------------------|-------|---------|--------------|
| 275 | 15972 | LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O OU ENVELOPE | 600 | 0,2333 | 140,0000 |
| 276 | 13156 | MELOXICAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 12000 | 9,9633 | 119.560,0000 |
| 277 | 50038 | MEMANTINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 2.000 | 0,2150 | 430,0000 |
| 278 | 298601 | MEROPENEM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO- AMPOLA | 2.000 | 20,8233 | 41.646,6667 |
| 279 | 293795 | MEROPENEM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO- AMPOLA | 1.000 | 11,5133 | 11.513,3333 |
| 280 | 15984 | METARAMINOL, HEMITARTARATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 | 30,5267 | 30.526,6667 |
| 281 | 37417 | METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 300 | 4,7267 | 1.418,0000 |
| 282 | 29860 | METILFENIDATO, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 3.000 | 0,7300 | 2.190,0000 |
| 283 | 60026 | METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 50 | 17,6982 | 884,9117 |
| 284 | 16115 | METOCLOPRAMIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO IM/IV | AMPOLA | 400 | 0,8633 | 345,3333 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|------------------------|-------|---------|-------------|
| 285 | 47506 | METRONIDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO 100ML | 3.000 | 6,0800 | 18.240,0000 |
| 286 | 293728 | MIRTAZAPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 15 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 120 | 1,2043 | 144,5200 |
| 287 | 29528 | MORFINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL | AMPOLA | 1.000 | 7,4533 | 7.453,3333 |
| 288 | 46052 | MORFINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL | AMPOLA | 2.000 | 2,6067 | 5.213,3333 |
| 289 | 292806 | MUPIROCINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA | UNIDADE | 100 | 19,8050 | 1.980,5000 |
| 290 | 292162 | NALBUFINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA DE 1ML, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 | 11,0900 | 11.090,0000 |
| 291 | 15999 | NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 1 ML | 300 | 10,6700 | 3.201,0000 |
| 292 | 16004 | NEOSTIGMINA, BROMETO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,5MG, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 800 | 2,2933 | 1.834,6667 |
| 293 | 301494 | NITRATO DE PRATA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 3 MILILITRO | 30 | 30,0350 | 901,0500 |
| 294 | 52424 | NITROGLICERINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 10 MILILITRO | 200 | 69,8667 | 13.973,3333 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------------------|--------|---------|-------------|
| 295 | 298025 | NITROPRUSSETO DE SÓDIO - 50 MG, INJETÁVEL | AMPOLA | 150 | 18,8400 | 2.826,0000 |
| 296 | 298026 | NOREPINEFRINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 | 3,2300 | 9.690,0000 |
| 297 | 28291 | OCITOCINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 | 5,0833 | 15.250,0000 |
| 298 | 29576 | OLANZAPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 1.000 | 3,3130 | 3.313,0000 |
| 299 | 37418 | OMEPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO- AMPOLA | 10.000 | 8,6100 | 86.100,0000 |
| 300 | 40897 | ONDANSETRONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA | AMPOLA | 30.000 | 2,5700 | 77.100,0000 |
| 301 | 293743 | ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 10.000 | 2,4533 | 24.533,3333 |
| 302 | 17171 | OXACILINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 2.600 | 4,1433 | 10.772,6667 |
| 303 | 293476 | OXCARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 720 | 1,0350 | 745,2000 |
| 304 | 13917 | OXCARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 2.200 | 1,6550 | 3.641,0000 |
| 305 | 293578 | OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO | 50 | 46,4350 | 2.321,7500 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-------------------|--------|---------|--------------|
| 306 | 290198 | OXCARBAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO | 120 | 40,7750 | 4.893,0000 |
| 307 | 55339 | PANTOPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 2.400 | 0,2100 | 504,0000 |
| 308 | 19577 | PANTOPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO- AMPOLA | 4.000 | 9,3767 | 37.506,6667 |
| 309 | 37391 | PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 50 | 4,6350 | 231,7500 |
| 310 | 298603 | PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 G + 500 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | FRASCO | 10.000 | 19,1967 | 191.966,6667 |
| 311 | 298019 | POLIAMINOÁCIDOS - COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE ARGININA, FOSFOSERINA, FOSFOTREONINA, GLUTAMINA, TRIPTOFANA, CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA E VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P., EXCIPIENTES: SORBITOL, BENZOATO DE SÓDIO, ESSÊNCIA DE FRUTA, MANITOL, POVIDONA E ÁGUA PURIFICADA. FLACONETE DE 10 ML PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, ADMINISTRAÇÃO ORAL | FLACONETE | 1.000 | 9,7950 | 9.795,0000 |
| 312 | 298030 | PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO 50 MG, INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML | AMPOLA | 5.000 | 3,3000 | 16.500,0000 |
| 313 | 292575 | PROPOFOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA 20ML | 3.000 | 9,2467 | 27.740,0000 |
| 314 | 55212 | QUETIAPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 600 | 0,5785 | 347,1000 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-------------------------|--------|----------|--------------|
| 315 | 293384 | QUETIAPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 2.000 | 3,3700 | 6.740,0000 |
| 316 | 20957 | REMIFENTANILA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 300 | 33,3095 | 9.992,8500 |
| 317 | 295910 | ROCURONIO, BROMETO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EM INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA 5ML, VIA ENDOVENOSA | AMPOLA | 600 | 29,3677 | 17.620,6000 |
| 318 | 49187 | ROPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA STERILE-PACK, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 | 13,0750 | 13.075,0000 |
| 319 | 29939 | ROSUVASTATINA CÁLCICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 720 | 0,4178 | 300,7920 |
| 320 | 45120 | SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 1.100 | 0,5200 | 572,0000 |
| 321 | 52619 | SEVOFLURANO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA LÍQUIDO ANESTÉSICO INALANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA | FRASCO 250ML | 500 | 519,3075 | 259.653,7500 |
| 322 | 29948 | SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL | FRASCO 500ML | 20.000 | 8,3800 | 167.600,0000 |
| 323 | 298630 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO COM 100 ML | FRASCO 100 MILILITRO | 80.000 | 4,8033 | 384.266,6667 |
| 324 | 298629 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO COM 250 ML | FRASCO 250 MILILITRO | 60.000 | 5,3700 | 322.200,0000 |
| 325 | 298627 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO COM 500 ML | FRASCO 500 MILILITRO | 80.000 | 6,8600 | 548.800,0000 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|----------------|--------|---------|--------------|
| 326 | 41542 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO COM 1000 ML | FRASCO 1000ML | 50.000 | 10,5333 | 526.666,6667 |
| 327 | 55349 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO MANITOL 20% LACTATO, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | BOLSA 500ML | 100 | 12,4800 | 1.248,0000 |
| 328 | 298622 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | FRASCO 250ML | 20.000 | 7,2567 | 145.133,3333 |
| 329 | 298619 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | FRASCO 500ML | 5.000 | 8,1900 | 40.950,0000 |
| 330 | 10117 | SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.000 ML, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE A PRESSÃO E TRAÇÃO | FRASCO 1.000ML | 1.000 | 14,2767 | 14.276,6667 |
| 331 | 10118 | SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE A PRESSÃO E TRAÇÃO | FRASCO 250 MIL | 10.000 | 6,4467 | 64.466,6667 |
| 332 | 13389 | SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE A PRESSÃO E TRAÇÃO | FRASCO 500ML | 20.000 | 7,8467 | 156.933,3333 |
| 333 | 53195 | SULFATO DE MAGNÉSIO - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% , FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 10ML, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA | 200 | 1,3000 | 260,0000 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------------------|--------|------------|--------------|
| 334 | 16070 | SULFATO DE MAGNÉSIO - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA | 200 | 7,7500 | 1.550,0000 |
| 335 | 299228 | SURFACTANTE - TIPO BOVINO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA 4ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRATRAQUEAL | FRASCO | 10 | 1.705,6767 | 17.056,7667 |
| 336 | 16073 | SUXAMETONIO, CLORETO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO- AMPOLA | 500 | 25,8067 | 12.903,3333 |
| 337 | 292423 | SUXAMETONIO, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACÊUTICA EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA PARENTERAL | FRASCO- AMPOLA | 500 | 27,7400 | 13.870,0000 |
| 338 | 18384 | TAMOXIFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 720 | 0,8400 | 604,8000 |
| 339 | 29955 | TENOXICAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 20.000 | 8,7500 | 175.000,0000 |
| 340 | 52483 | TENOXICAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO | 5.000 | 12,7667 | 63.833,3333 |
| 341 | 300944 | TERBUTALINA, SULFATO - 0,5MG/ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 200 | 2,2467 | 449,3333 |
| 342 | 26093 | TIAMINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 | 9,7433 | 9.743,3333 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-------------------|--------|---------|-------------|
| 343 | 301496 | TOPIRAMATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 4.500 | 0,3250 | 1.462,5000 |
| 344 | 298606 | TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 4.000 | 1,8567 | 7.426,6667 |
| 345 | 45362 | TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA | AMPOLA | 20.000 | 1,5500 | 31.000,0000 |
| 346 | 25872 | VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO AMPOLA | 1.000 | 20,7050 | 20.705,0000 |
| 347 | 290456 | VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO- AMPOLA | 1.000 | 4,7650 | 4.765,0000 |
| 348 | 54839 | VASOPRESSINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 U/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA | 300 | 32,7533 | 9.826,0000 |
| 349 | 29888 | VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML | AMPOLA | 50.000 | 1,2450 | 62.250,0000 |
| 350 | 42376 | XARELTO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 15 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMPRIMID O | 200 | 8,4116 | 1.682,3200 |
| 351 | 45258 | XARELTO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMPRIMID O | 1500 | 3,6700 | 5.505,0000 |
| 352 | 48206 | ZIPRASIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CÁPSULA | 720 | 13,9850 | 10.069,1760 |
| 353 | 5475 | MINILAX SOL RETAL 1 BISNAGA 6,5G | BISNAGA | 100 | 9,6933 | 969,3333 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|--------|--|----------------|-------|---------|-----------------------|
| 354 | 14903 | RACECADOTRILA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CAPSULA | 1.000 | 5,2011 | 5.201,0900 |
| 355 | 47594 | BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA | UNIDADE | 400 | 8,2280 | 3.291,2000 |
| 356 | 292388 | BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA | UNIDADE | 400 | 12,9060 | 5.162,4000 |
| 357 | 12690 | RISPERIDONA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 200 | 0,1150 | 23,0000 |
| 358 | 21907 | RISPERIDONA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMID O | 200 | 0,1850 | 37,0000 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | | 8.554.183,0947 |

6.2. Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso v do § 1º do art. 18 da lei 14.133/2021).

6.3. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, que no caso em particular será feito através de pesquisas com empresas do ramo em âmbito regional.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Foram realizadas cotações com fornecedores, bem como em sites oficiais de compras públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RADAR e Painel de Preços do governo federal, e com base nestas estima-se que a contratação terá um valor estimado de R\$ 8.554.183,09 (oito milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e três reais e nove centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da

execução orçamentária.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

- 9.1.** A aquisição dos itens apresentados na demanda deste ETP deverá ser dividida em parcelas que se comprovam técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
- 9.2.** O disposto parcelamento encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto de 361 itens.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1.** O resultado pretendido com esta contratação é garantir o fornecimento de medicamentos de qualidade sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- 10.2.** Rapidez no atendimento a demanda da Seretaria;
- 10.3.** Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos medicamentos;
- 10.4.** A aquisição que trata essa licitação consiste na aquisição de medicamentos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 11.1.** Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a administração pública e o fornecedor.

12. POSSÍVES IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1.** A aquisição medicamentos é indispensável para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os medicamentos utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características e obedecer aos parâmetros do inmetro/anvisa e ministério da saúde, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por medicamentos com especificações inadequadas.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros anteriores, e considerando que o fornecimento eventual de acordo com as reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, julga-se procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar procedimento ao processo de pregão eletrônico.

Nova Xavantina-MT, 17 de maio de 2024.

Aprovado por: Daianna Jéssica Rocha Batista – Secretária Municipal de Saúde



Assinado digitalmente por
DAIANNA JÉSSICA ROCHA
BATISTA.01573967114
Data: 2024.05.20 12:20:44 -
03'00"

DAIANNA JÉSSICA ROCHA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente por
MARTA VICENTINI
Data: 17/05/2024 13:38:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARTA VICENTINI
Responsável pelo ETP



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 013/2024

| | |
|--|--------------------------------|
| ÓRGÃO: Secretária Municipal de Saúde | |
| SETOR REQUISITANTE: Secretaria de saúde | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Daianna Jessica Rocha Batista | |
| MATRÍCULA FUNCIONAL: 4453 PORTARIA: 180/2023 | |
| E-MAIL: secsaude@novaxavantina.mt.gov.br fhmnx2010@gmail.com | TELEFONE: 66-9 84526195 |

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

A aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e dos demais setores da secretária de Saúde, devem obedecer aos parâmetros mínimos exigidos pelo INMETRO/ANVISA e MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Medicamentos estes devem estar listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename. Estes medicamentos atenderam o Hospital Municipal, UBS e as demais unidades de saúde do município.

Os medicamentos licitados além de obedecer aos parâmetros do INMETRO/ANVISA e MINISTÉRIO DA SAÚDE, deveram ser medicamentos específicos conforme descrição e necessidade do mesmo.

O prazo de validade não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.

Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos.

2. TIPO

- () Serviços não continuado.
- () Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Material de Consumo
- () Material Permanente / Equipamento
- () Obra / Serviços de Engenharia
- () Material de T.I.C.
- () Serviço de T.I.C.
- (X) Outros: **MEDICAMENTOS**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência farmacêutica aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

A saúde do cidadão é prevista como compromisso formal e expresso do Estado, como se vê, entre outras disposições, a contida no inciso II, do artigo 23, da Carta de Princípios, que aclara ser "competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência".

“Art. 5º – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza,

garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: ... Art. 6º – São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. Art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197 – São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. Art. 198 – As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III – participação da comunidade. Parágrafo único. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do artigo 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. ”

Justifica-se, portanto, a REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, para fornecimento de medicamentos, para uso nas Unidades de Saúde do Município, para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria de Saúde e para atendimento de determinações judiciais.

A presente aquisição visa atender as necessidades de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita, mediante apresentação de receita médica emitida pelos médicos do SUS. No procedimento licitatório (Pregão eletrônico) deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

A presente aquisição visa contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência aos pacientes da região das UBS e PSF, dentro da lógica de construção da rede de assistência, e articulando-se através de regulação com a atenção primária, como a atenção ambulatorial especializada e com a rede hospitalar. O desenvolvimento de todas as ações assistenciais de urgência e emergência, exclusivamente aos usuários de SUS. Garantindo assim, assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos pacientes, com consequente organizada referência para os diversos níveis de atenção.

A aquisição de medicamentos devem obedecer aos parâmetros mínimos exigidos pelo INMETRO/ANVISA e MINISTÉRIO DA SAÚDE. Medicamentos estes devem estar listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename.

Os medicamentos licitados além de obedecer aos parâmetros do INMETRO/ANVISA e MINISTÉRIO DA SAÚDE, deveram ser medicamentos específicos conforme descrição e necessidade do mesmo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT |
|-----------------------------|--|--------------|----------|
| <i>MEDICAMENTOS BÁSICOS</i> | | | |
| 1 | ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 |
| 2 | ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 2000.000 |
| 3 | ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 |
| 4 | ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 5.000 |
| 5 | ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 10 ML FRASCO | 5.000 |
| 6 | ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 10.000 |
| 7 | ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 |
| 8 | ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 |
| 9 | AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 10 | ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 11 | ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 12 | ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 |
| 13 | BROMETO DE IPATROPIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 20ML,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA (NASAL) | 20 ML FRASCO | 200 |

| | | | |
|----|--|------------------------------|---------|
| 14 | BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 5.000 |
| 15 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MCG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO ORAL ,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA ORAL. | FRASCO 14G/ 10ML/200DOSES | 100 |
| 16 | BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | FRASCO | 1.000 |
| 17 | BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 |
| 18 | CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 19 | CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D3 - 600MG + 400UI, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | CPR | 120.000 |
| 20 | CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 |
| 21 | CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 22 | CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 23 | CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 24 | SHAMPOO - COMPOSTO DE CETOCONAZOL 2,00 G; VEICULO Q.S.P. 100,0 ML. | 100 ML FRASCO | 500 |
| 25 | CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 |
| 26 | SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL , FRASCO COM 30ML. | 30 ML FRASCO | 360 |
| 27 | DEXAMETASONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL. | CPR | 10.000 |
| 28 | DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | BISNAGA | 10.000 |
| 29 | DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA ELIXIR,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 100ML FRASCO | 3.000 |

| | | | |
|----|--|-------------|---------|
| 30 | DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 |
| 31 | DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTAGOTAS,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 20ML FRASCO | 20.000 |
| 32 | DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 300.000 |
| 33 | DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 |
| 34 | ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 35 | ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 36 | ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 37 | ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 |
| 38 | ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 |
| 39 | FINASTERIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 |
| 40 | FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 |
| 41 | FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 |
| 42 | GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 43 | GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 |
| 44 | GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 45 | EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MIKANIA GLOMERATA SPRENG (GUACO) 5%, XAROPE 100 ML | FRASCO | 1200 |

| | | | |
|----|--|------------------|---------|
| 46 | HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 |
| 47 | HIDROXIDO DE ALUMINIO - 60MG/ML, FORMA FARMACEUTICA FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 100 ML FRASCO | 1200 |
| 48 | IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 49 | IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 |
| 50 | IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE),FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 50 ML FRASCO | 3500 |
| 51 | ISSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 2.000 |
| 52 | IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACEUTICA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 53 | LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 54 | LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 55 | LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 56 | LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 |
| 57 | LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG + 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 |
| 58 | LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 120 ML FRASCO | 2200 |
| 59 | LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |

| | | | |
|----|---|-----------------|---------|
| 60 | LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 250.000 |
| 61 | MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 2.500 |
| 62 | MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 30 ML FRASCO | 300 |
| 63 | METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 300.000 |
| 64 | METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 350.000 |
| 65 | METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 66 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 |
| 67 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 20 ML FRASCO | 1.000 |
| 68 | METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 69 | METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| | | | |
| 70 | MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA. | BISNAGA | 2.000 |
| 71 | MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL | BISNAGA | 2.200 |
| 72 | NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 73 | NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML ,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO | 30 ML FRASCO | 3.000 |

| | | | |
|----|--|------------------|---------|
| | ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | | |
| 74 | OLEO MINERAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA OLEO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 100 ML FRASCO | 500 |
| 75 | OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 |
| | | | |
| 76 | PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 77 | PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | FRASCO/GOTAS | 10.000 |
| 78 | PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | CPR | 3.000 |
| 79 | PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA LOCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | FRASCO | 500 |
| 80 | PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 60 ML FRASCO | 1.000 |
| 81 | PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 80.000 |
| 82 | PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 80.000 |
| 83 | PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 84 | PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 |
| 85 | SAIS PARA REIDRATAcao ORAL - COMPOSICAO SODIO + GLICOSE + POTASSIO + CLORETO + CITRATO,CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MMOL/L + 75 MMOL/L + 20 MMOL/L + 65 MMOL/L + 10 MMOL/L RESPECTIVAMENTE (QUANTIDADE PARA 1000 ML),FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | SACHÊ | 10.000 |
| 86 | | FRASCO 100ML | 500 |

| | | | |
|---|--|---------------------|---------|
| | SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | | |
| 87 | SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA | FRASCO JATO/DOSE | 2.200 |
| 88 | SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 89 | SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 90 | SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 91 | SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 |
| 92 | SULFATO FERROSO (25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUCAO ORAL 30 ML | FRASCO | 300 |
| 93 | TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 94 | VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 5.000 |
| | | | |
| <i><u>MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 E ANTIBIÓTICOS</u></i> | | | |
| 95 | AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 96 | AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 97 | AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (250 MG + 62,5 MG/ML), FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL | 75 ML FRASCO | 2.000 |
| 98 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 875 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 |
| 99 | AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |

| | | | |
|-----|---|------------------|---------|
| 100 | AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 60 ML FRASCO | 2.500 |
| 101 | AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 80.000 |
| 102 | AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 15ML FRASCO | 2.500 |
| 103 | BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 |
| 104 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 105 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 106 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | FRASCO | 100 |
| 107 | CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 80.000 |
| 108 | CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 |
| 109 | CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 100 ML FRASCO | 1.000 |
| 110 | CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 |
| 111 | CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 30 ML FRASCO | 3.000 |
| 112 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 |
| 113 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 |

| | | | |
|-----|--|---------------|---------|
| 114 | DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 |
| 115 | FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 60.000 |
| 116 | FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 60.000 |
| 117 | FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 30ML FRASCO | 120 |
| 118 | FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |
| 119 | HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 40.000 |
| 120 | METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL | BISNAGA | 1.500 |
| 121 | METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 |
| 122 | METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 100 ML FRASCO | 100 |
| 123 | NEOMICINA + BACITRACINA - 10G, POMADA, BISNAGA COM 10G. | BISNAGA | 5.000 |
| 124 | NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 |
| 125 | SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | BISNAGA 50G | 5.000 |
| 126 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 |
| 127 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 50 ML FRASCO | 200 |
| 128 | VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA | CPR | 30.000 |

| | | | |
|---------------|--|------------------|---------|
| | FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | | |
| 129 | VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 |
| 130 | VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 100 ML FRASCO | 1.200 |
| | | | |
| COD TCE/MT | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT |
| | <u>MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS</u> | | |
| 131 | ÁCIDO FÓLICO CONCENTRACAO/DOSAGEM 400MCG FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 |
| 132 | AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 15 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL | 100 ML FRASCO | 2500 |
| 133 | AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 30 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL | 100 ML FRASCO | 2500 |
| 134 | COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO TUBO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | BISNAGA | 2.500 |
| 135 | DESLORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 100 ML FRASCO | 1.000 |
| 136 | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 100 ML FRASCO | 2.500 |
| 137 | DICLOFENACO DIETILAMONIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 11,6 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | BISNAGA | 1.000 |
| 138 | LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA/TUBO COM 30 G, VIA TOPICA. | BISNAGA | 2.000 |
| 139 | NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 |

| | | | |
|------|---|---------------|--------|
| 140 | OXIBUTININA- CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 |
| 141 | PARACETAMOL-CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 750MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 |
| 142 | SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 |
| 143 | SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | 15 ML FRASCO | 300 |
| 144 | SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 400G, VIA TOPICA | POTE 400G | 360 |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT |
| | <u>MEDICAMENTOS HOSPITALARES</u> | | |
| 145 | ACICLOVIR SÓDICO 250MG – FORMA FARMACÊUTICA FRASCO – VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSO | FRASCO | 300 |
| 146 | ALTEPLASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - FRASCO- AMPOLA 50 MILILITRO | FRASCO-AMPOLA | 20 |
| 147 | HALEXMINOPHEN 10MG/ML, 1 BOLSA COM SISTEMA FECHADO 50ML DE SOLUÇÃO INTRAVENOSO | BOLSA | 500 |
| 148 | LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAOPERIDURAL - 20ML | FRASCO-AMPOLA | 50 |
| 149 | ACEBROFILINA - CONCENTRACAO 25MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL | FRASCO | 50 |
| 150 | ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | ENVELOPE | 200 |
| 151 | ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | ENVELOPE | 600 |
| 155 | ACIDO ASCORBICO - 500MG/5ML, INJETAVEL, PARENTERAL | AMPOLA | 40.000 |
| 156 | ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | AMPOLA | 5.000 |

| | | | |
|-----|---|-----------------------------|--------|
| 157 | AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL | AMPOLA | 100 |
| 158 | AGUA PARA INEJCAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA 10ML | 80.000 |
| 159 | ALBUMINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | FRASCO-AMPOLA 20ML | 200 |
| 160 | ALBUMINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | FRASCO | 400 |
| 161 | AMICACINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. | AMPOLA | 800 |
| 162 | AMINOFILINA - 0,24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 10ML. | AMPOLA | 200 |
| 163 | AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/3 ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 |
| 164 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 100 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL | FRASCO | 300 |
| 165 | AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO | 500 |
| 166 | AMPICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1000 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA SEM DILUENTE, VIA PARENTERAL | FRASCO | 500 |
| 167 | ANTIBIOTICO INJETAVEL - AGROTHAL, COM 4.000.000 UI DE PENICILINA G PROCAINA, 1.350.000 UI DE PENICILINA G POTASSICA, EMBALADO EM FRASCO DE 10 ML | FRASCO | 200 |
| 168 | ANTI-INFLAMATORIO - INJETAVEL, DEPO DROL, COM 40 MG POR ML DE METILPREDNISOLONA, EMBALADO EM FRASCO DE 2 ML | FRASCO-AMPOLA 500 MILILITRO | 100 |
| 169 | ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 600 |
| 170 | ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSA E SUBCUTANEA | AMPOLA | 500 |

| | | | |
|-----|--|---------------------|--------|
| 171 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA ORAL | FRASCO 200 DOSES | 100 |
| 172 | BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR | FRASCO | 10.000 |
| 173 | BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR | FRASCO | 500 |
| 174 | BENZILPENICILINA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5.000.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO | 200 |
| 175 | BETAMETASONA,ACETATO+BETAMETASONA,FOSF ATO SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (3MG+3MG)/ML, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 500 |
| 176 | BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8,4%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | BOLSA 250ML | 500 |
| 177 | BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8,4%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA 10ML | 1.000 |
| 178 | BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 10.000 |
| 179 | BUPIVACAINA, CLORIDRATO + GLICOSE - BUPIVACAINA 0.5% + GLICOSE 8%, AMPOLA 4ML, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUALIZADA, INJETAVEL | AMPOLA | 1500 |
| 180 | CAL SODADA - ABSORVEDOR DE CO ² 4,5 KG | GALÃO | 10 |
| 181 | CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO | 10.000 |
| 182 | CEFAZOLINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO | 20.000 |

| | | | |
|-----|---|-------------------------------|--------|
| 183 | CEFEPIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO | 1.000 |
| 184 | CEFEPIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO | 500 |
| 185 | CEFTRIAXONA SODICA - 1G, USO ENDOVENOSO, FORMULA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA | FRASCO | 20.000 |
| 186 | CEFTRIAXONA SODICA - 500MG, USO INTRAMUSCULAR, FORMULA INJETAVEL | FRASCO | 1.000 |
| 187 | CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | FRASCO | 20.000 |
| 188 | CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 2.000 |
| 189 | CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS | 40 |
| 190 | CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 2.000 |
| 191 | CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 600 |
| 192 | CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 600 |
| 193 | CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | BOLSA OU FRASCO 100 MILILITRO | 4.000 |
| 194 | CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 |
| 195 | CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 300 |
| 196 | CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 5.000 |
| 197 | CLOBAZAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 |

| | | | |
|-----|--|-------------|-------|
| 198 | CLOBAZAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 |
| 199 | CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.000 |
| 200 | CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, INTRATECAL OU PERIDURAL | AMPOLA | 1.000 |
| 201 | CLOPIDOGREL, BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.000 |
| 202 | CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO | 200 |
| 203 | CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 300 |
| 204 | CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML | AMPOLA 10ML | 1.000 |
| 205 | CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 6%, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL | FRASCO | 50 |
| 206 | CLORETO DE SODIO - EM DE 0,9% EM AMPOLA COM 10ML | AMPOLA | 1.000 |
| 207 | CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 500 |
| 208 | CODEINA, FOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA | FRASCO | 100 |
| 209 | COLIRIO - ARGIROL, COM VITELINATO DE PRATA, EMBALADO EM FRASCO DE 5 ML | UNIDADE | 30 |
| 210 | COLIRIO - ATROPINA COLIRIO, COM SULFATO DE ATROPINA A 1 %, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO CONTA-GOTAS DE 5 ML | FRASCO | 10 |
| 211 | COLIRIO - COLIRIO ANESTESICO, COM CLORIDRATO DE TETRACAINA, CLORIDRATO DE FENILEFRINA, ACIDO BORICO, EMBALADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 10 ML | FRASCO | 30 |

| | | | |
|-----|--|---------------|--------|
| 212 | COLIRIO - COLIRIO TOBRAMICINA 0,3% INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES OCULARES DE ORIGEM BACTERIANA | FRASCO | 5 |
| 213 | CUMARINA + TROXERRUTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG + 90 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 300 |
| 214 | DANTROLENO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | FRASCO-AMPOLA | 20 |
| 215 | DESLANOSIDEO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA 1ML | 400 |
| 216 | DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML – SUSPENSÃO INJETAVEL – AMPOLA | AMPOLA | 5.000 |
| 217 | DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 30.000 |
| 218 | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG + 0,25 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | FRASCO | 300 |
| 219 | DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 |
| 220 | DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 |
| 221 | DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 8.000 |
| 222 | DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR. | AMPOLA | 30.000 |
| 223 | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 30MG+50MG - RESPECTIVAMENTE, INJETAVEL, AMPOLA, PARENTERAL, UNIDADE | AMPOLA | 5.000 |
| 224 | DIOSMINA + HESPERIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 450 MG + 50 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 300 |
| 225 | DIPIRONA SODICA - DIPIRONA SODICA 2ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA. | AMPOLA | 40.000 |

| | | | |
|-----|---|------------|--------|
| 226 | DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 500 |
| 227 | DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.200 |
| 228 | DONEPEZILA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.100 |
| 229 | EFEDRINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 2.000 |
| 230 | EMPAGLIFLOZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 720 |
| 231 | ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 500 |
| 232 | EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 10.000 |
| 233 | ESCITALOPRAM, OXALATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 700 |
| 234 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 |
| 235 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 |
| 236 | ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 |
| 237 | ETOMIDATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMAFARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | AMPOLA | 500 |

| | | | |
|-----|---|--------------|-------|
| 238 | FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 5.000 |
| 239 | FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 200 |
| 240 | FENOTEROL BROMIDRATO - A 0,25 MG/ML, SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO COM 20ML | FRASCO | 200 |
| 241 | FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG/DOSE,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA | FRASCO | 200 |
| 242 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. – 2ML | AMPOLA 2ML | 3.000 |
| 243 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. – 5 ML | AMPOLA 5ML | 5.000 |
| 244 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. – 10 ML | AMPOLA 10ML | 4.000 |
| 245 | FILGRASTINE 300mcg – INJETAVEL – 1ML | FRASCO | 10 |
| 246 | FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | AMPOLA | 2.500 |
| 247 | FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | FRASCO 100ML | 200 |
| 248 | FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/5 ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 |
| 249 | FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/5 ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | AMPOLA | 500 |
| 250 | FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,16 G/ML + 0,06 G/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO RETAL | UNIDADE | 200 |

| | | | |
|-----|--|---------------|-------|
| 251 | FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,9 G/ML + 14,7 G/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | UNIDADE | 300 |
| 252 | FOSFOMICINA TROMETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM EQUIVALENTE A 5,631G/8G, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | ENVELOPE | 300 |
| 253 | FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 |
| 254 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 500 |
| 255 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 500 |
| 256 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 500 |
| 257 | GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA 10ML | 6.000 |
| 258 | GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA 10ML | 6.000 |
| 259 | GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA | FRASCO 100ML | 700 |
| 260 | GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA | FRASCO 250ML | 1.200 |
| 261 | GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA | FRASCO 500ML | 1.200 |
| 262 | GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA | FRASCO 1000ML | 500 |

| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| 263 | GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA. | AMPOLA | 600 |
| 264 | HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 800 |
| 265 | HALOPERIDOL DECANOATO - ONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, VIA INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 1.000 |
| 266 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 600 |
| 267 | HIDRALAZINA,CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA. | AMPOLA | 600 |
| 268 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO | 3.000 |
| 269 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO | 6.000 |
| 270 | HIDROXIDO DE FERRO III - SACARATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG DE FERRO/5ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE, VIA ENDOVENOSA. | AMPOLA | 1.800 |
| 271 | IMIPRAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 4.000 |
| 272 | IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MCG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA. | AMPOLA | 100 |
| 273 | IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MCG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA. | UNIDADE | 100 |
| 274 | ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1000 |

| | | | |
|-----|--|---------------------------|-------|
| 275 | ISSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 100 |
| 276 | ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA | AMPOLA | 1.000 |
| 277 | LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL – 100 ML | FRASCO | 300 |
| 278 | LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 120ML | FRASCO | 100 |
| 279 | LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 |
| 280 | LEVETIRACETAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | FRASCO | 120 |
| 281 | LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PERIDURAL | FRASCO- AMPOLA | 100 |
| 282 | LEVOFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | BOLSA 100ML | 1000 |
| 283 | LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL ,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. | FRASCO 20ML | 8.000 |
| 284 | LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 % + 1/50.000, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 20ML | FRASCO 20ML | 600 |
| 285 | LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO OU ENVELOPE | 600 |
| 286 | MELOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMAFARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 12000 |
| 287 | MEMANTINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 2.000 |

| | | | |
|-----|---|---------------|-------|
| 288 | MEROPENEM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | FRASCO-AMPOLA | 2.000 |
| 289 | MEROPENEM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | FRASCO-AMPOLA | 1.000 |
| 290 | METARAMINOL, HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 |
| 291 | METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 300 |
| 292 | METILFENIDATO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 |
| 293 | METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 50 |
| 294 | METOCLOPRAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA .,VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV | AMPOLA | 400 |
| 295 | METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | FRASCO 100ML | 3.000 |
| 296 | MIRTAZAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. | COMPRIMIDO | 120 |
| 297 | MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL | AMPOLA | 1.000 |
| 298 | MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL | AMPOLA | 2.000 |
| 299 | MUPIROCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | UNIDADE | 100 |

| | | | |
|-----|--|---------------------|--------|
| 300 | NALBUFINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 1ML, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 |
| 301 | NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML | AMPOLA 1 ML | 300 |
| 302 | NEOSTIGMINA, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL. | AMPOLA | 800 |
| 303 | NITRATO DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA | FRASCO 3 MILILITRO | 30 |
| 304 | NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA 10 MILILITRO | 200 |
| 305 | NITROPRUSSETO DE SODIO - 50 MG, INJETAVEL | AMPOLA | 150 |
| 306 | NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 |
| 307 | OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 3.000 |
| 308 | OLANZAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.000 |
| 309 | OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | FRASCO-AMPOLA | 10.000 |
| 310 | ONDANSETRONA - ONDANSETRONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA. | AMPOLA | 30.000 |
| 311 | ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 10.000 |
| 312 | OXACILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO | 2.600 |

| | | | |
|-----|--|---------------|--------|
| 313 | OXCARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. | COMPRIMIDO | 720 |
| 314 | OXCARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. | COMPRIMIDO | 2.200 |
| 315 | OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | FRASCO | 50 |
| 316 | PADRAO - DE OXCARBAMAZEPINA, CODIGO USP: 1483152, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. 6% | FRASCO | 120 |
| 317 | PANTOPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 2.400 |
| 318 | PANTOPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | FRASCO-AMPOLA | 4.000 |
| 319 | PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 50 |
| 320 | PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 G + 500 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | FRASCO | 10.000 |
| 321 | POLIAMINOÁCIDOS FLACONETE 10 ML | FLACONETE | 1.000 |
| 322 | PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO 50 MG, INJETAVEL, AMPOLA DE 2 ML | AMPOLA | 5.000 |
| 323 | PROPOFOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | AMPOLA 20ML | 3.000 |
| 324 | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 600 |
| 325 | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 2.000 |

| | | | |
|-----|--|--|--------|
| 326 | REMIFENTANILA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 100 |
| 327 | REMIFENTANILA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2 GRAMA | AMPOLA | 200 |
| 328 | ROCURONIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EM INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 5ML, VIA ENDOVENOSA | AMPOLA | 600 |
| 329 | ROPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/AMPOLA STERILE-PACK, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 |
| 330 | ROSUVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 720 |
| 331 | SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.100 |
| 332 | SEVOFLURANO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO ANESTESICO INALANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA | FRASCO 250ML | 500 |
| 333 | SOLUCAO DE RINGER SIMPLES - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL | FRASCO 500ML | 20.000 |
| 334 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO COM 100 ML. | FRASCO 100 MILILITRO (cód.: 114) | 80.000 |
| 335 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO COM 250 ML. | FRASCO 250 MILILITRO (cód.: 34) | 60.000 |
| 336 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO COM 500 ML. | FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120) | 80.000 |
| 337 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO COM 1000 ML. | FRASCO 1000ML | 50.000 |
| 338 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO MANITOL 20% | BOLSA 500ML | 100 |
| 339 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO,SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 250 ML | FRASCO 100 MILILITRO (cód.: 114) | 20.000 |

| | | | |
|-----|--|----------------------------------|--------|
| 340 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO,SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 500 ML | FRASCO 250 MILILITRO (cód.: 34) | 20.000 |
| 341 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO,SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 1000 ML | FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120) | 5.000 |
| 342 | SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 100 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO | FRASCO 100ML | 10.000 |
| 343 | SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO | FRASCO 250 MIL | 10.000 |
| 344 | SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. | FRASCO 500ML | 20.000 |
| 345 | SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 10% CONCENTRACAO/DOSAGEM , FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 10ML, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA | 200 |
| 346 | SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 50% CONCENTRACAO/DOSAGEM , FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA INTRAVENOSA. | AMPOLA | 200 |
| 347 | SURFACTANTE - TIPO BOVINO,CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRATRAQUEAL – 4ML | FRASCO | 5 |
| 348 | SURFACTANTE - TIPO BOVINO,CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRATRAQUEAL - 3ML | FRASCO | 5 |

| | | | |
|-----|---|-------------------|--------|
| 349 | SUXAMETONIO, CLORETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO- AMPOLA | 500 |
| 350 | SUXAMETONIO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG , FORMA FARMACEUTICA EM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA , VIA PARENTERAL. | FRASCO- AMPOLA | 500 |
| 351 | TAMOXIFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 720 |
| 352 | TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO | 20.000 |
| 353 | TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO | 5.000 |
| 354 | TERBUTALINA, SULFATO - 0,5MG/ML CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 200 |
| 355 | TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 1.000 |
| 356 | TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 4.500 |
| 357 | TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 4.000 |
| 358 | TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA. | AMPOLA | 20.000 |
| 359 | VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO AMPOLA | 1.000 |
| 360 | VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | FRASCO- AMPOLA | 1.000 |

| | | | |
|-----|---|------------|--------|
| 361 | VASOPRESSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 U/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | AMPOLA | 300 |
| 362 | VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. | AMPOLA | 50.000 |
| 363 | XARELTO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 15 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. | COMPRIMIDO | 200 |
| 364 | XARELTO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMPRIMIDO | 1500 |
| 365 | ZIPRASIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 720 |
| 366 | SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SODIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA 6,5G | BISNAGA | 100 |
| 367 | RACECADOTRILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CAPSULA | 1.000 |
| 368 | BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO PARA NEBULIZACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA | UNIDADE | 400 |
| 369 | BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO PARA NEBULIZACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA | UNIDADE | 400 |
| 370 | RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 200 |
| 371 | RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 200 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO A PARTIR DO MÊS DE JULHO DE 2024.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITADA

(X) Abertura de Licitação () Dispensa de Licitação () Inexigibilidade

7. FONTE DE RECURSOS

Ficha:

Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal () Outros ()

FONTE: Por se tratar da fase inicial do processo de Planejamento apresentado neste documento, e em razão da flexibilidade e adaptação de um processo de abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para realização de compras futuras, a fim de oferecer maior flexibilidade neste processo, os recursos orçamentários que serão utilizados devem ser informado no ato da compra aquisição dos bens deste objeto.

8. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

1. **Afannazio Jazadji Ferreira Berto**, Diretor da Atenção Primária à Saúde, matrícula funcional 4124
2. **Anita Juliana Machado Coelho**, Farmacêutica, matrícula funcional 594;
3. **Danuza Prisyła de Sousa**, Biomédica, matrícula funcional 3522
4. **Dhyessica Lidia Thome**, Técnica de Laboratório, Matrícula Funcional 4515
5. **Genecy Queiroz Schossler**, Atendente, Matrícula Funcional 34;
6. **Katia Regina Batista**, Assistente Administrativo, matrícula funcional 3616
7. **Marcos Paulo Martins Barros**, Assistente Social, matrícula funcional 4628.
8. **Marta Vicentini**, Farmacêutica, matrícula funcional 4891.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nova Xavantina, MT 12 de Abril de 2024.



Assinado
digitalmente por
DAIANNA
JESSICA
ROCHA
BATISTA:015739
67114 Data:
2024.05.13
13:32:13 -

DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024
Compras e Licitações

MAPA DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT.

FASE DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| X | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |
| | Gestão do Contrato |

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|--|--|---|------|
| Probabilidade: | X | Baixa | | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | X | Alta |
| Id | Dano | | | | | |
| 1. | Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação. | | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | Responsável | | |
| 1. | Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. | | | Setor Demandante | | |
| 2. | Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação. | | | Setor Demandante | | |
| Id | Ação de Contingência | | | Responsável | | |
| 1. | Substituir membros da equipe de demanda para planejamento que não estejam apresentando bom rendimento. | | | Setor Demandante / Setor de Licitações | | |
| 2. | Designar membros com mais experiência em contratações. | | | Setor Demandante / Setor de Licitações | | |

RISCO 02

Abertura de processo licitatório realizado sem o adequado planejamento da contratação.

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|--|-------|---|------|
| Probabilidade: | X | Baixa | | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | X | Alta |
| Id | Dano | | | | | |
| 1. | Possibilidade de erro na contratação resultando em prejuízos na realização da compra dos medicamentos. | | | | | |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024
Compras e Licitações

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|-----------|--|---|
| 1. | Tomar medidas e solicitar garantias na seleção criteriosa da empresa a ser contratada. | Setor Demandante / Equipe de planejamento |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Avaliar possibilidade de glosa de NF e/ou aplicação de penalidade | Gestor de Contratos e Setor Financeiro |

| RISCO 03 | | | | | | |
|---|--|---------------------|---|-------|--|------|
| Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação. | | | | | | |
| Probabilidade: | | Baixa | X | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | X | Média | | Alta |
| Id | Dano | | | | | |
| 1. | Não contratação da empresa fornecedora e conseqüentemente, prejuízos na realização da aquisição dos Medicamentos para a Secretaria Municipal de saúde. | | | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | | | |
| 1. | Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço | Setor de Licitações | | | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | | | |
| 1. | Não contratação do serviço com a respectiva empresa. | Setor de Licitações | | | | |

| RISCO 04 | | | | | | |
|---|---|---------------------|--|-------|---|------|
| Desconformidade na execução do objeto contratado. | | | | | | |
| Probabilidade: | X | Baixa | | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | X | Alta |
| Id | Dano | | | | | |
| 1. | Prejuízos no fornecimento dos objetos contratados e inadequação dos itens contratados. | | | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | | | |
| 1. | Certificar que a empresa está seguindo as exigências do contrato e questionar quando não estiver. | Gestor de Contratos | | | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | | | |
| 1. | Glosar NF | Gestor de Contratos | | | | |
| 2. | Verificar necessidade de aplicação de sanção. | Gestor de Contratos | | | | |

| RISCO 05 | | | | | | |
|--|---|-------|--|-------|---|------|
| Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada. | | | | | | |
| Probabilidade: | X | Baixa | | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | X | Alta |

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando que os medicamentos são de uso imprescindível para atendimento na Rede SUS do município de Nova Xavantina, solicitamos que seja efetuada Licitação Pública para possível aquisição dos mesmos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal. A urgência do procedimento licitatório se deve ao fato de que não há ata de registro de preços vigente dos itens. Este procedimento atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. A Administração Pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parceiras dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

2.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

| ITEM | COD | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------|---|----------|-------|------------|-------------|
| 1 | 60016 | ACEBROFILINA - CONCENTRACAO 25MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL - 120ML | FRASCO | 50 | R\$11,91 | R\$595,50 |
| 2 | 60017 | ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 5 GRAMA | ENVELOPE | 200 | R\$1,49 | R\$298,00 |
| 3 | 60018 | ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 5 GRAMA | ENVELOPE | 600 | R\$1,22 | R\$732,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|---|--------|-----------|----------|---------------|
| 4 | 15555 | ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 200MG | CPR | 20.000 | R\$0,61 | R\$12.200,00 |
| 5 | 24117 | ACICLOVIR SÓDICO 250MG - FORMA FARMACÊUTICA FRASCO - VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSO | FRASCO | 300 | R\$9,94 | R\$2.982,00 |
| 6 | 29869 | ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 100MG | CPR | 2.000.000 | R\$0,26 | R\$520.000,00 |
| 7 | 60019 | ACIDO ASCORBICO - 500MG/5ML, INJETAVEL, PARENTERAL - AMPOLA 5 ML | AMPOLA | 40.000 | R\$2,38 | R\$95.200,00 |
| 8 | 60020 | ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 5MG | CPR | 50.000 | R\$0,07 | R\$3.500,00 |
| 9 | 6429 | ÁCIDO FÓLICO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400MCG FARMACÊUTICA CÁPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 120.000 | R\$0,09 | R\$10.800,00 |
| 10 | 29871 | ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 5ML | AMPOLA | 5.000 | R\$6,13 | R\$30.650,00 |
| 11 | 15567 | AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL | AMPOLA | 100 | R\$10,34 | R\$1.034,00 |
| 12 | 60021 | AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 10ML | AMPOLA | 80.000 | R\$0,39 | R\$31.200,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|--|---------------|--------|--------------|----------------|
| 13 | 25917 | ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 10ML | FRASCO | 5.000 | RS\$1,37 | RS\$6.850,00 |
| 14 | 6430 | ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 5.000 | RS\$0,68 | RS\$3.400,00 |
| 15 | 60022 | ALBUMINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 50ML | FRASCO | 600 | RS\$184,90 | RS\$110.940,00 |
| 16 | 25920 | ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 10.000 | RS\$0,47 | RS\$4.700,00 |
| 17 | 15577 | ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 | RS\$0,16 | RS\$4.800,00 |
| 18 | 15590 | ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 | RS\$0,32 | RS\$9.600,00 |
| 19 | 45861 | ALTEPLASE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA - FRASCO- AMPOLA 50 MILILITRO | FRASCO/AMPOLA | 20 | RS\$3.687,54 | RS\$73.750,80 |
| 20 | 298647 | AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 15 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL. 100ML | 100 ML FRASCO | 2.500 | RS\$3,87 | RS\$9.675,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|--|---------------|---------|----------|---------------|
| 21 | 292841 | AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 30 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL. 100ML | 100 ML FRASCO | 2.500 | R\$6,10 | R\$15.250,00 |
| 22 | 15593 | AMICACINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2 ML | AMPOLA | 800 | R\$4,55 | R\$3.640,00 |
| 23 | 13944 | AMINOFILINA - 0,24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML | AMPOLA | 200 | R\$6,41 | R\$1.282,00 |
| 24 | 28256 | AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,66 | R\$66.000,00 |
| 25 | 60024 | AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 3 ML | AMPOLA | 1.000 | R\$3,23 | R\$3.230,00 |
| 26 | 294325 | AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$1,14 | R\$114.000,00 |
| 27 | 25814 | AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 60ML | FRASCO | 2.500 | R\$8,39 | R\$20.975,00 |
| 28 | 13311 | AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$4,57 | R\$457.000,00 |
| 29 | 44901 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG + 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL | FRASCO | 300 | R\$11,11 | R\$3.333,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|--|-------------------|---------|----------|---------------|
| 30 | 298753 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 875 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | R\$5,45 | R\$272.500,00 |
| 31 | 292977 | AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (250 MG + 62,5 MG/ML), FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL. 75ML | FRASCO | 2.000 | R\$29,50 | R\$59.000,00 |
| 32 | 26660 | AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 500MG | FRASCO | 500 | R\$5,13 | R\$2.565,00 |
| 33 | 12423 | AMPICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1000 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA SEM DILUENTE, VIA PARENTERAL - 1G | FRASCO | 500 | R\$5,18 | R\$2.590,00 |
| 34 | 37356 | ANLÓDIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,27 | R\$27.000,00 |
| 35 | 28258 | ANLÓDIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,11 | R\$11.000,00 |
| 36 | 60025 | ANTIBIÓTICO INJETÁVEL - AGROTHAL, COM 4.000.000 UI DE PENICILINA G PROCAINA, 1.350.000 UI DE PENICILINA G POTÁSSICA, EMBALADO EM FRASCO DE 15 ML | FRASCO | 200 | R\$46,11 | R\$9.222,00 |
| 37 | 294663 | ANTI-INFLAMATÓRIO - INJETÁVEL, DEPO-MEDROL, COM 40 MG POR ML DE METILPREDNISOLONA, EMBALADO EM FRASCO DE 2 ML | FRASCO- AMPOLA | 100 | R\$49,60 | R\$4.960,00 |
| 38 | 12467 | ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 | R\$0,08 | R\$16.000,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|--|------------------------------|--------|----------|--------------|
| 39 | 13941 | ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 600 | R\$1,38 | R\$828,00 |
| 40 | 298001 | ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSA E SUBCUTANEA - 1ML | AMPOLA | 500 | R\$2,09 | R\$1.045,00 |
| 41 | 12468 | AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 80.000 | R\$0,85 | R\$68.000,00 |
| 42 | 298645 | AZITROMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | 15ML FRASCO | 2.500 | R\$9,55 | R\$23.875,00 |
| 43 | 15621 | BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 5.000 | R\$0,40 | R\$2.000,00 |
| 44 | 25922 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MCG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO ORAL ,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA ORAL. | FRASCO 14G/ 10ML/200DOSES | 100 | R\$64,88 | R\$6.488,00 |
| 45 | 29958 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA ORAL | FRASCO | 100 | R\$22,09 | R\$2.209,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|---|--------|--------|----------|--------------|
| 46 | 291394 | BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR - 1.200.000 UI | FRASCO | 10.000 | R\$8,14 | R\$81.400,00 |
| 47 | 54726 | BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR - 600.000 UI | FRASCO | 3000 | R\$7,67 | R\$23.010,00 |
| 48 | 291395 | BENZILPENICILINA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5.000.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 5.000.000 UI | FRASCO | 200 | R\$9,36 | R\$1.872,00 |
| 49 | 29868 | BETAMETASONA, ACETATO+BETAMETASONA, FOSFATO SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (3MG+3MG)/ML, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 500 | R\$10,36 | R\$5.180,00 |
| 50 | 17142 | BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8,4%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 250ML | BOLSA | 500 | R\$22,37 | R\$11.185,00 |
| 51 | 25882 | BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8,4%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 10ML | AMPOLA | 1.000 | R\$1,00 | R\$1.000,00 |
| 52 | 37375 | BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 | R\$0,30 | R\$9.000,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|---|---------|--------|-----------|--------------|
| 53 | 295293 | BROMETO DE IPATROPIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 20ML,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA (NASAL) - 20ML | FRASCO | 200 | R\$1,33 | R\$266,00 |
| 54 | 10011 | BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | R\$0,72 | R\$36.000,00 |
| 55 | 15641 | BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 20ML | FRASCO | 1.000 | R\$2,80 | R\$2.800,00 |
| 56 | 15645 | BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 10.000 | R\$2,09 | R\$20.900,00 |
| 57 | 47594 | BUDESONIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA | UNIDADE | 400 | R\$8,43 | R\$3.372,00 |
| 58 | 292388 | BUDESONIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA | UNIDADE | 400 | R\$14,34 | R\$5.736,00 |
| 59 | 29879 | BUPIVACAINA, CLORIDRATO + GLICOSE - BUPIVACAINA 0.5% + GLICOSE 8%, AMPOLA 4ML, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUALIZADA, INJETAVEL | AMPOLA | 1.500 | R\$5,13 | R\$7.695,00 |
| 60 | 39112 | CAL SODADA - ABSORVEDOR DE CO ² 4,5 KG | GALÃO | 10 | R\$183,13 | R\$1.831,30 |

| | | | | | | |
|----|--------|---|--------|---------|----------|--------------|
| 61 | 12491 | CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,05 | R\$5.000,00 |
| 62 | 20967 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 100ML | FRASCO | 100 | R\$11,42 | R\$1.142,00 |
| 63 | 294182 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,32 | R\$32.000,00 |
| 64 | 42616 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,72 | R\$72.000,00 |
| 65 | 292410 | CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D3 - 600MG + 400UI, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | CPR | 120.000 | R\$0,26 | R\$31.200,00 |
| 66 | 15655 | CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 80.000 | R\$0,25 | R\$20.000,00 |
| 67 | 15659 | CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 | R\$0,22 | R\$44.000,00 |
| 68 | 15660 | CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,29 | R\$43.500,00 |
| 69 | 20970 | CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 60.000 | R\$0,16 | R\$9.600,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|---|--------|---------|----------|---------------|
| 70 | 10016 | CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,19 | R\$28.500,00 |
| 71 | 37376 | CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | FRASCO | 1.000 | R\$13,34 | R\$13.340,00 |
| 72 | 12511 | CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,81 | R\$81.000,00 |
| 73 | 29850 | CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1G | FRASCO | 10.000 | R\$4,18 | R\$41.800,00 |
| 74 | 55196 | CEFAZOLINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1G | FRASCO | 20.000 | R\$4,56 | R\$91.200,00 |
| 75 | 26663 | CEFEPIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1G | FRASCO | 1.000 | R\$9,08 | R\$9.080,00 |
| 76 | 26664 | CEFEPIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1G | FRASCO | 500 | R\$14,28 | R\$7.140,00 |
| 77 | 29851 | CEFTRIAXONA SODICA - 1G, USO ENDOVENOSO, FORMULA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA - 1G | FRASCO | 20.000 | R\$6,65 | R\$133.000,00 |
| 78 | 10020 | CEFTRIAXONA SODICA - 500MG, USO INTRAMUSCULAR, FORMULA INJETAVEL | FRASCO | 1.000 | R\$10,70 | R\$10.700,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|--|------------|--------|----------|---------------|
| 79 | 25927 | CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,34 | R\$6.800,00 |
| 80 | 47558 | CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 100MG | FRASCO | 20.000 | R\$5,16 | R\$103.200,00 |
| 81 | 298004 | CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 2.000 | R\$2,03 | R\$4.060,00 |
| 82 | 29880 | CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 50MG | COMPRIMIDO | 40 | R\$2,78 | R\$111,20 |
| 83 | 298005 | CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 2.000 | R\$1,80 | R\$3.600,00 |
| 84 | 15667 | CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 600 | R\$0,41 | R\$246,00 |
| 85 | 6446 | CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 600 | R\$0,46 | R\$276,00 |
| 86 | 26657 | CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 100ML | BOLSA | 4.000 | R\$12,21 | R\$48.840,00 |
| 87 | 12512 | CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,43 | R\$8.600,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|--|------------|-------|----------|--------------|
| 88 | 292275 | CISATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 5ML | AMPOLA | 1.000 | R\$20,72 | R\$20.720,00 |
| 89 | 15678 | CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 300 | R\$2,30 | R\$690,00 |
| 90 | 37380 | CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 4ML | AMPOLA | 5.000 | R\$4,05 | R\$20.250,00 |
| 91 | 25855 | CLOBAZAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 | R\$1,12 | R\$3.360,00 |
| 92 | 25856 | CLOBAZAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 | R\$1,32 | R\$3.960,00 |
| 93 | 60027 | CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 30ML | FRASCO | 3.000 | R\$5,59 | R\$16.770,00 |
| 94 | 52803 | CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.000 | R\$0,34 | R\$340,00 |
| 95 | 55275 | CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, INTRATECAL OU PERIDURAL | AMPOLA | 1.000 | R\$7,40 | R\$7.400,00 |
| 96 | 40877 | CLOPIDOGREL, BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.000 | R\$0,45 | R\$450,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------|--|------------|--------|----------|--------------|
| 97 | 37381 | CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1 GRAMA | FRASCO | 200 | R\$10,17 | R\$2.034,00 |
| 98 | 6497 | CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 300 | R\$0,76 | R\$228,00 |
| 99 | 9229 | CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML | AMPOLA | 1.000 | R\$0,51 | R\$510,00 |
| 100 | 29883 | CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 6%, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL - 100ML | FRASCO | 50 | R\$3,32 | R\$166,00 |
| 101 | 20975 | CLORETO DE SÓDIO - EM DE 0,9% EM AMPOLA COM 10ML | AMPOLA | 1.000 | R\$0,53 | R\$530,00 |
| 102 | 60028 | CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 500 | R\$3,05 | R\$1.525,00 |
| 103 | 6825 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 | R\$0,35 | R\$10.500,00 |
| 104 | 15782 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 | R\$0,30 | R\$9.000,00 |
| 105 | 25829 | CODEINA, FOSFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 30 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEA | FRASCO | 100 | R\$12,73 | R\$1.273,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------|--|------------|-------|-----------|--------------|
| 106 | 17528 | COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO TUBO 30G, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA. | BISNAGA | 2.500 | R\$15,08 | R\$37.700,00 |
| 107 | 60029 | COLIRIO - ARGIROL, COM VITELINATO DE PRATA, EMBALADO EM FRASCO DE 5 ML | UNIDADE | 30 | R\$12,71 | R\$381,30 |
| 108 | 19583 | COLIRIO - ATROPINA COLIRIO, COM SULFATO DE ATROPINA A 1 %, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO CONTA-GOTAS DE 5 ML | FRASCO | 10 | R\$12,46 | R\$124,60 |
| 109 | 47587 | COLÍRIO - COLÍRIO ANESTÉSICO, COM CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%, ÁCIDO BÓRICO, EMBALADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 10 ML | FRASCO | 30 | R\$14,43 | R\$432,90 |
| 110 | 9234 | COLIRIO - COLIRIO TOBRAMICINA 0,3% INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECCÕES OCULARES DE ORIGEM BACTERIANA - 5 ML | FRASCO | 5 | R\$13,67 | R\$68,35 |
| 111 | 29889 | CUMARINA + TROXERRUTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG + 90 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 300 | R\$1,63 | R\$489,00 |
| 112 | 60030 | DANTROLENO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 20MG. CAIXA COM 12 FRASCOS. | UNIDADE | 20 | R\$236,47 | R\$4.729,40 |
| 113 | 15899 | DESLANOSIDEO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. | AMPOLA | 400 | R\$2,77 | R\$1.108,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------------|--------|----------|--------------|
| 114 | 292387 | DES Loratadina - Concentração/Dosagem 0,5 mg/ml, Forma Farmacêutica Xarope, Forma de Apresentação Frasco, Via de Administração Oral. 100ml | 100 ML FRASCO | 1.000 | R\$19,61 | R\$19.610,00 |
| 115 | 29890 | DEXAMETASONA - Concentração/Dosagem 0,1 mg/ml, Forma Farmacêutica Elixir, Forma de Apresentação Frasco, Via de Administração Oral. 100ml | 100ML FRASCO | 3.000 | R\$4,10 | R\$12.300,00 |
| 116 | 29960 | DEXAMETASONA - Concentração/Dosagem 1 mg/g, Forma Farmacêutica Creme, Forma de Apresentação Bismaga, Via de Administração Tópica | BISNAGA | 10.000 | R\$2,13 | R\$21.300,00 |
| 117 | 298008 | DEXAMETASONA - Concentração/Dosagem 4 mg/ml, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma de Apresentação Ampola, Via de Administração Parenteral - 2,5ml | AMPOLA | 30.000 | R\$2,00 | R\$60.000,00 |
| 118 | 15903 | DEXAMETASONA, ACETATO - Concentração/Dosagem de 4mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via Oral. | CPR | 10.000 | R\$1,44 | R\$14.400,00 |
| 119 | 37358 | DEXCLORFENIRAMINA, Maleato - Concentração/Dosagem 0,4 mg/ml, Forma Farmacêutica Xarope, Forma de Apresentação Frasco, Via de Administração Oral. 100ml | 100 ML FRASCO | 2.500 | R\$2,74 | R\$6.850,00 |
| 120 | 15905 | DEXCLORFENIRAMINA, Maleato + Betametasona - Concentração/Dosagem 2 mg + 0,25 mg Respectivamente, Forma Farmacêutica Comprimido, Via de Administração Oral | CPR | 300 | R\$0,34 | R\$102,00 |
| 121 | 60031 | DEXMEDETOMIDINA, Cloridrato - Concentração/Dosagem 0,1 mg/ml, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma de Apresentação Frasco- Ampola, Via de Administração Parenteral - 2ml | AMPOLA | 1.000 | R\$11,84 | R\$11.840,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|------------|---------|----------|--------------|
| 122 | 55276 | DEXTRCETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2M | AMPOLA | 1.000 | R\$16,17 | R\$16.170,00 |
| 123 | 37382 | DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 8.000 | R\$1,02 | R\$8.160,00 |
| 124 | 25830 | DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 | R\$0,30 | R\$36.000,00 |
| 125 | 298648 | DICLOFENACO DIETILAMONIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 11,6 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 60G, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | BISNAGA | 1.000 | R\$5,38 | R\$5.380,00 |
| 126 | 298009 | DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR - 3ML | AMPOLA | 30.000 | R\$1,80 | R\$54.000,00 |
| 127 | 16098 | DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | R\$0,24 | R\$12.000,00 |
| 128 | 60032 | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 30MG+50MG - RESPECTIVAMENTE, INJETAVEL, AMPOLA, PARENTERAL, UNIDADE - 1ML | AMPOLA | 5.000 | R\$10,67 | R\$53.350,00 |
| 129 | 298012 | DIOSMINA + HESPERIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 450 MG + 50 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 300 | R\$0,66 | R\$198,00 |
| 130 | 47592 | DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 300.000 | R\$0,26 | R\$78.000,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------------|---------|----------|---------------|
| 131 | 29899 | DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 20ML | 20ML FRASCO | 20.000 | RS\$2,32 | RS\$46.400,00 |
| 132 | 45456 | DIPIRONA SODICA - DIPIRONA SODICA 500MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML | AMPOLA | 40.000 | RS\$1,74 | RS\$69.600,00 |
| 133 | 15913 | DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL | AMPOLA | 5.000 | RS\$4,55 | RS\$22.750,00 |
| 134 | 21024 | DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 500 | RS\$1,67 | RS\$835,00 |
| 135 | 46681 | DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.200 | RS\$0,17 | RS\$204,00 |
| 136 | 55199 | DONEPEZILA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.100 | RS\$2,79 | RS\$3.069,00 |
| 137 | 292985 | DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | RS\$0,22 | RS\$4.400,00 |
| 138 | 52759 | EFEDRINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 2.000 | RS\$7,67 | RS\$15.340,00 |
| 139 | 60033 | EMPAGLIFLOZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 720 | RS\$6,48 | RS\$4.665,60 |
| 140 | 25931 | ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | RS\$0,06 | RS\$9.000,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-----------------------|---------|---------|-------------|
| 141 | 6739 | ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | RS0,12 | RS18.000,00 |
| 142 | 12551 | ENALAPRIL - CONCENTRACÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 150.000 | RS0,12 | RS18.000,00 |
| 143 | 298015 | ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 0,40ML | SERINGA PREENCHIDA | 500 | RS17,73 | RS8.865,00 |
| 144 | 290182 | EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 10.000 | RS1,80 | RS18.000,00 |
| 145 | 55201 | ESCITALOPRAM, OXALATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 700 | RS0,46 | RS322,00 |
| 146 | 20905 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 3.000 | RS1,47 | RS4.410,00 |
| 147 | 20903 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 5ML | AMPOLA | 3.000 | RS2,42 | RS7.260,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|--------|---------|----------|--------------|
| 148 | 291400 | ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 | R\$0,32 | R\$38.400,00 |
| 149 | 15920 | ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 | R\$0,36 | R\$43.200,00 |
| 150 | 298018 | ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 1.000 | R\$2,32 | R\$2.320,00 |
| 151 | 294664 | ETOMIDATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA | AMPOLA | 500 | R\$14,15 | R\$7.075,00 |
| 152 | 25963 | EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MIKANIA GLOMERATA SPRENG (GUACO) 5%, XAROPE 100 ML | FRASCO | 1.200 | R\$2,91 | R\$3.492,00 |
| 153 | 25834 | FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 60.000 | R\$0,16 | R\$9.600,00 |
| 154 | 15926 | FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 5ML | AMPOLA | 5.000 | R\$2,72 | R\$13.600,00 |
| 155 | 16102 | FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 60.000 | R\$0,21 | R\$12.600,00 |
| 156 | 47546 | FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 200 | R\$2,71 | R\$542,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-------------|--------|----------|--------------|
| 157 | 25835 | FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 30ML | 30ML FRASCO | 120 | R\$4,76 | R\$571,20 |
| 158 | 15928 | FENOTEROL BROMIDRATO - A 0,25 MG/ML, SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO COM 20ML | FRASCO | 200 | R\$3,27 | R\$654,00 |
| 159 | 60034 | FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA - 10ML | FRASCO | 200 | R\$33,24 | R\$6.648,00 |
| 160 | 301834 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 10ML | AMPOLA | 3.000 | R\$3,29 | R\$9.870,00 |
| 161 | 60035 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 2ML | AMPOLA | 5.000 | R\$6,63 | R\$33.150,00 |
| 162 | 60036 | FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 5ML | AMPOLA | 4.000 | R\$7,63 | R\$30.520,00 |
| 163 | 20434 | FILGRASTINE 300MCG - INJETAVEL - 1ML | FRASCO | 10 | R\$51,12 | R\$511,20 |
| 164 | 25892 | FINASTERIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,37 | R\$7.400,00 |
| 165 | 29903 | FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 1ML | AMPOLA | 2.500 | R\$2,24 | R\$5.600,00 |
| 166 | 15932 | FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,59 | R\$11.800,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|----------|---------|----------|--------------|
| 167 | 291735 | FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA. 100ML | FRASCO | 200 | R\$13,24 | R\$2.648,00 |
| 168 | 12567 | FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/5 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 5ML | AMPOLA | 1.000 | R\$9,16 | R\$9.160,00 |
| 169 | 25836 | FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CAPSULA | 150.000 | R\$0,10 | R\$15.000,00 |
| 170 | 12582 | FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,23 | R\$34.500,00 |
| 171 | 37410 | FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,16 G/ML + 0,06 G/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO RETAL - 130ML | UNIDADE | 200 | R\$12,16 | R\$2.432,00 |
| 172 | 26012 | FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,9 G/ML + 14,7 G/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO RETAL - 120ML | UNIDADE | 300 | R\$7,94 | R\$2.382,00 |
| 173 | 60037 | FOSFOMICINA TROMETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM EQUIVALENTE A 5,631G/8G, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 8 GRAMAS ENVELOPE | ENVELOPE | 300 | R\$30,93 | R\$9.279,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|--------|---------|--------|-------------|
| 174 | 7039 | FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 3.000 | RS1,66 | RS4.980,00 |
| 175 | 6820 | FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 | RS0,08 | RS9.600,00 |
| 176 | 15941 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 500 | RS2,28 | RS1.140,00 |
| 177 | 298598 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 500 | RS2,19 | RS1.095,00 |
| 178 | 15943 | GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 500 | RS1,61 | RS805,00 |
| 179 | 60038 | GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | RS0,05 | RS7.500,00 |
| 180 | 20983 | GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 | RS0,35 | RS70.000,00 |
| 181 | 290788 | GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 60.000 | RS0,38 | RS22.800,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|---------------|--------|----------|--------------|
| 182 | 40908 | GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 10ML | AMPOLA | 6.000 | R\$0,82 | R\$4.920,00 |
| 183 | 298022 | GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA 10ML | 6.000 | R\$0,95 | R\$5.700,00 |
| 184 | 12856 | GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA. 1000ML | FRASCO 1000ML | 500 | R\$10,23 | R\$5.115,00 |
| 185 | 10113 | GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA. 100ML | FRASCO 100ML | 700 | R\$6,92 | R\$4.844,00 |
| 186 | 40910 | GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA. 250ML | FRASCO 250ML | 1.200 | R\$6,95 | R\$8.340,00 |
| 187 | 40907 | GLICOSE SORO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA INTRAVENOSA. 500ML | FRASCO 500ML | 1.200 | R\$7,15 | R\$8.580,00 |
| 188 | 13303 | GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA - 10ML | AMPOLA | 1000 | R\$2,65 | R\$2.650,00 |
| 189 | 21475 | HALEXMINOPHEN 10MG/ML, 1 BOLSA COM SISTEMA FECHADO 50ML DE SOLUCAO INTRAVENOSO | BOLSA | 500 | R\$23,89 | R\$11.945,00 |
| 190 | 37385 | HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 40.000 | R\$0,32 | R\$12.800,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|---------------|---------|-----------|---------------|
| 191 | 25839 | HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 800 | RS\$2,40 | RS\$1.920,00 |
| 192 | 55204 | HALOPERIDOL DECANOATO - ONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, VIA INTRAMUSCULAR - 1ML | AMPOLA | 1.000 | RS\$7,91 | RS\$7.910,00 |
| 193 | 15960 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 600 | RS\$6,98 | RS\$4.188,00 |
| 194 | 20986 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO OU DRÁGEA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 600 | RS\$0,62 | RS\$372,00 |
| 195 | 16105 | HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 | RS\$0,03 | RS\$6.000,00 |
| 196 | 37412 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 100MG | FRASCO | 3.000 | RS\$5,48 | RS\$16.440,00 |
| 197 | 37413 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 500MG | FRASCO | 6.000 | RS\$6,59 | RS\$39.540,00 |
| 198 | 293962 | HIDROXIDO DE ALUMINIO - 60MG/ML, FORMA FARMACEUTICA FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | 100 ML FRASCO | 1.200 | RS\$3,02 | RS\$3.624,00 |
| 199 | 10068 | HIDROXIDO DE FERRO III - SACARATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG DE FERRO/5ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE, VIA ENDOVENOSA - 5ML | AMPOLA | 1.800 | RS\$11,77 | RS\$21.186,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------|--|--------------|---------|-----------|--------------|
| 200 | 20990 | IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,19 | R\$28.500,00 |
| 201 | 10908 | IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA SOLUCAO FARMACEUTICA ORAL (SEM CORANTE),FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 50ML | 50 ML FRASCO | 3.500 | R\$2,32 | R\$8.120,00 |
| 202 | 16109 | IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 200.000 | R\$0,21 | R\$42.000,00 |
| 203 | 15962 | IMIPRAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 25MG | COMPRIMIDO | 4.000 | R\$0,48 | R\$1.920,00 |
| 204 | 20944 | IMUNOGLOBULINA ANTI- RHO(D) - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MCG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA IML | UNIDADE | 100 | R\$322,34 | R\$32.234,00 |
| 205 | 16199 | ISSORBIDA, DINTRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 1.000 | R\$0,45 | R\$450,00 |
| 206 | 28288 | ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA SOLUCAO FARMACEUTICA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR OU VENOSA IML | AMPOLA | 1.000 | R\$17,87 | R\$17.870,00 |
| 207 | 15965 | IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACEUTICA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,64 | R\$96.000,00 |
| 208 | 25971 | LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL 120ML | FRASCO | 400 | R\$6,38 | R\$2.552,00 |
| 209 | 38517 | LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 | R\$0,36 | R\$1.080,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------------------|---------|----------|---------------|
| 210 | 46943 | LEVETIRACETAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 100ML | FRASCO | 120 | R\$86,53 | R\$10.383,60 |
| 211 | 49180 | LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PERIDURAL - 20ML | FRASCO- AMPOLA | 100 | R\$41,12 | R\$4.112,00 |
| 212 | 298639 | LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | R\$1,80 | R\$90.000,00 |
| 213 | 298640 | LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG + 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | R\$2,76 | R\$138.000,00 |
| 214 | 290763 | LEVOFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 100ML | BOLSA | 1.000 | R\$12,47 | R\$12.470,00 |
| 215 | 25974 | LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,55 | R\$55.000,00 |
| 216 | 25975 | LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,24 | R\$24.000,00 |
| 217 | 25976 | LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,22 | R\$22.000,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------------------------|---------|----------|---------------|
| 218 | 6618 | LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA/TUBO COM 30 G, VIA TOPICA. | BISNAGA | 2.000 | R\$7,45 | R\$14.900,00 |
| 219 | 37416 | LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL ,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 20ML | FRASCO | 8.000 | R\$15,08 | R\$120.640,00 |
| 220 | 298600 | LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 % + 1/50.000, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 20ML | FRASCO | 600 | R\$10,02 | R\$6.012,00 |
| 221 | 15972 | LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 2MG | COMPRIMIDO OU ENVELOPE | 600 | R\$0,24 | R\$144,00 |
| 222 | 25979 | LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 120ML | 120 ML FRASCO | 2.200 | R\$5,65 | R\$12.430,00 |
| 223 | 16111 | LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,29 | R\$29.000,00 |
| 224 | 13634 | LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMNISTRACAO ORAL | CPR | 250.000 | R\$0,24 | R\$60.000,00 |
| 225 | 16113 | MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 2.500 | R\$0,30 | R\$750,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-------------------|---------|----------|---------------|
| 226 | 16112 | MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 30ML | 30 ML FRASCO | 300 | R\$1,95 | R\$585,00 |
| 227 | 13156 | MELOXICAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR | AMPOLA | 12.000 | R\$9,70 | R\$116.400,00 |
| 228 | 50038 | MEMANTINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 2.000 | R\$0,83 | R\$1.660,00 |
| 229 | 298601 | MEROPENEM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 1 GRAMA | FRASCO- AMPOLA | 2.000 | R\$23,86 | R\$47.720,00 |
| 230 | 293795 | MEROPENEM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 500MG | FRASCO- AMPOLA | 1.000 | R\$12,96 | R\$12.960,00 |
| 231 | 15984 | METARAMINOL, HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 1.000 | R\$26,30 | R\$26.300,00 |
| 232 | 28260 | METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 300.000 | R\$0,24 | R\$72.000,00 |
| 233 | 16114 | METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 350.000 | R\$0,14 | R\$49.000,00 |
| 234 | 13725 | METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,63 | R\$63.000,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-------------------|--------|-----------|---------------|
| 235 | 37417 | METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA SOLUCAO FARMACEUTICA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 300 | RS\$4,62 | RS\$1.386,00 |
| 236 | 29860 | METILFENIDATO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 3.000 | RS\$0,82 | RS\$2.460,00 |
| 237 | 60026 | METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | FRASCO- AMPOLA | 50 | RS\$15,00 | RS\$750,00 |
| 238 | 16115 | METOCLOPRAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA ..VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV - 1ML | AMPOLA | 400 | RS\$0,84 | RS\$336,00 |
| 239 | 295138 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | RS\$0,11 | RS\$2.200,00 |
| 240 | 26067 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA SOLUCAO FARMACEUTICA ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 20ML | 20 ML FRASCO | 1.000 | RS\$2,08 | RS\$2.080,00 |
| 241 | 26070 | METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | RS\$0,27 | RS\$13.500,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------|---|---------------|---------|---------|--------------|
| 242 | 26068 | METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,45 | R\$67.500,00 |
| 243 | 29861 | METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL - 50 GRAMA | BISNAGA | 1.500 | R\$7,18 | R\$10.770,00 |
| 244 | 16119 | METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 | R\$0,25 | R\$7.500,00 |
| 245 | 25847 | METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | 100 ML FRASCO | 100 | R\$7,22 | R\$722,00 |
| 246 | 47506 | METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA. 100ML | FRASCO | 3.000 | R\$6,96 | R\$20.880,00 |
| 247 | 37427 | MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL - 80 GRAMAS | BISNAGA | 2.200 | R\$9,54 | R\$20.988,00 |
| 248 | 26071 | MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | BISNAGA | 2.000 | R\$5,25 | R\$10.500,00 |
| 249 | 5475 | MINILAX SOL RETAL 1 BISNAGA 6,5G | BISNAGA | 100 | R\$9,72 | R\$972,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-------------|-------|----------|--------------|
| 250 | 293728 | MIRTAZAPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 15 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | COMPRIMIDO | 120 | R\$1,21 | R\$145,20 |
| 251 | 29528 | MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL - 1ML | AMPOLA | 1.000 | R\$7,80 | R\$7.800,00 |
| 252 | 46052 | MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL - 1ML | AMPOLA | 2.000 | R\$2,48 | R\$4.960,00 |
| 253 | 292806 | MUPIROCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - 50 GRAMA | UNIDADE | 100 | R\$20,30 | R\$2.030,00 |
| 254 | 292162 | NALBUFINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 1ML, VIA INTRAVENOSA | AMPOLA | 1.000 | R\$11,30 | R\$11.300,00 |
| 255 | 15999 | NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL | AMPOLA 1 ML | 300 | R\$10,92 | R\$3.276,00 |
| 256 | 294320 | NEOMICINA + BACITRACINA - 10G, POMADA, BISNAGA COM 10G. | BISNAGA | 5.000 | R\$3,26 | R\$16.300,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|--------|---------|----------|--------------|
| 257 | 16004 | NEOSTIGMINA, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 800 | R\$2,51 | R\$2.008,00 |
| 258 | 8651 | NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,30 | R\$45.000,00 |
| 259 | 52612 | NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,20 | R\$30.000,00 |
| 260 | 16122 | NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 30ML | FRASCO | 3.000 | R\$8,70 | R\$26.100,00 |
| 261 | 301494 | NITRATO DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA - 50 GRAMA | FRASCO | 30 | R\$27,70 | R\$831,00 |
| 262 | 6478 | NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,41 | R\$8.200,00 |
| 263 | 52424 | NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. 10ML | AMPOLA | 200 | R\$62,73 | R\$12.546,00 |
| 264 | 298025 | NITROPRUSSETO DE SODIO - 50 MG, INJETAVEL - 2ML | AMPOLA | 150 | R\$18,40 | R\$2.760,00 |
| 265 | 298026 | NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 4ML | AMPOLA | 3.000 | R\$3,57 | R\$10.710,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------------------|---------|----------|---------------|
| 266 | 28291 | OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 3.000 | RS\$5,45 | RS\$16.350,00 |
| 267 | 29576 | OLANZAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 1.000 | RS\$3,58 | RS\$3.580,00 |
| 268 | 298644 | OLEO MINERAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA OLEO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | 100 ML FRASCO | 500 | RS\$5,22 | RS\$2.610,00 |
| 269 | 26076 | OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - COMPRIMIDO 20MG | CPR | 200.000 | RS\$0,30 | RS\$60.000,00 |
| 270 | 37418 | OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 10ML | FRASCO- AMPOLA | 10.000 | RS\$8,90 | RS\$89.000,00 |
| 271 | 40897 | ONDANSETRONA - ONDANSETRONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA - 2ML | AMPOLA | 30.000 | RS\$2,68 | RS\$80.400,00 |
| 272 | 293743 | ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 10.000 | RS\$2,61 | RS\$26.100,00 |
| 273 | 17171 | OXACILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 500MG | FRASCO | 2.600 | RS\$4,58 | RS\$11.908,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------------------|--------|-----------|---------------|
| 274 | 293476 | OXCARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. | COMPRIMIDO | 720 | RS\$1,05 | RS\$756,00 |
| 275 | 13917 | OXCARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. | COMPRIMIDO | 2.200 | RS\$2,34 | RS\$5.148,00 |
| 276 | 290198 | OXCARBAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | FRASCO | 120 | RS\$41,26 | RS\$4.951,20 |
| 277 | 300286 | OXIBUTININA- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 30.000 | RS\$0,88 | RS\$26.400,00 |
| 278 | 293578 | OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 120ML | FRASCO | 50 | RS\$48,76 | RS\$2.438,00 |
| 279 | 55339 | PANTOPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 2.400 | RS\$0,25 | RS\$600,00 |
| 280 | 19577 | PANTOPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 10ML | FRASCO- AMPOLA | 4.000 | RS\$10,79 | RS\$43.160,00 |
| 281 | 26077 | PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 10 ML | FRASCO/GOTAS | 10.000 | RS\$2,04 | RS\$20.400,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-----------|---------|----------|---------------|
| 282 | 16125 | PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,15 | R\$15.000,00 |
| 283 | 16041 | PARACETAMOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 750MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 50.000 | R\$0,19 | R\$9.500,00 |
| 284 | 16126 | PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA | CPR | 3.000 | R\$0,37 | R\$1.110,00 |
| 285 | 16127 | PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA LOCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - 60ML | FRASCO | 500 | R\$3,82 | R\$1.910,00 |
| 286 | 37391 | PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 50 | R\$4,84 | R\$242,00 |
| 287 | 298603 | PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 G + 500 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 500MG | FRASCO | 10.000 | R\$20,45 | R\$204.500,00 |
| 288 | 298019 | POLIAMINOÁCIDOS - COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE ARGININA, FOSFOSERINA, FOSFOTREONINA, GLUTAMINA, TRIPTOFANA, CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA E VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P., EXCIPIENTES: SORBITOL, BENZOATO DE SÓDIO, ESSÊNCIA DE FRUTA, MANITOL, POVIDONA E ÁGUA PURIFICADA. FLACONETE DE 10 ML PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, ADMINISTRAÇÃO ORAL - FLACONETE | FLACONETE | 1.000 | R\$9,83 | R\$9.830,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|------------|---------|----------|---------------|
| 289 | 29969 | PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 60ML | FRASCO | 1.000 | RS\$6,90 | RS\$6.900,00 |
| 290 | 6830 | PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 80.000 | RS\$0,27 | RS\$21.600,00 |
| 291 | 16128 | PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 80.000 | RS\$0,41 | RS\$32.800,00 |
| 292 | 298030 | PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO 50 MG, INJETAVEL, AMPOLA DE 2 ML | AMPOLA | 5.000 | RS\$3,68 | RS\$18.400,00 |
| 293 | 25908 | PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | RS\$0,24 | RS\$24.000,00 |
| 294 | 292575 | PROPOFOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA. 20ML | AMPOLA | 3.000 | RS\$9,60 | RS\$28.800,00 |
| 295 | 6822 | PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | RS\$0,09 | RS\$4.500,00 |
| 296 | 55212 | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 600 | RS\$0,63 | RS\$378,00 |
| 297 | 293384 | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 2.000 | RS\$3,64 | RS\$7.280,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|------------|-------|----------|--------------|
| 298 | 14903 | RACECADOTRILA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CAPSULA | 1.000 | R\$5,27 | R\$5.270,00 |
| 299 | 20957 | REMIFENTANILA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2 GRAMA | AMPOLA | 300 | R\$36,90 | R\$11.070,00 |
| 300 | 12690 | RISPERIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 200 | R\$0,14 | R\$28,00 |
| 301 | 21907 | RISPERIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | CPR | 200 | R\$0,21 | R\$42,00 |
| 302 | 295910 | ROCURONIO, BROMETO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EM INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA 5ML, VIA ENDOVENOSA | AMPOLA | 600 | R\$31,83 | R\$19.098,00 |
| 303 | 49187 | ROPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/AMPOLA STERILE- PACK, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - 20 ML | AMPOLA | 1.000 | R\$14,82 | R\$14.820,00 |
| 304 | 29939 | ROSUVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 720 | R\$0,56 | R\$403,20 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|------------------|--------|-----------|---------------|
| 305 | 26088 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - COMPOSIÇÃO SÓDIO + GLICOSE + POTASSIO + CLORETO + CITRATO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MMOL/L + 75 MMOL/L + 20 MMOL/L + 65 MMOL/L + 10 MMOL/L RESPECTIVAMENTE (QUANTIDADE PARA 1000 ML), FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | SACHÊ | 10.000 | R\$2,63 | R\$26.300,00 |
| 306 | 16062 | SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | FRASCO 100ML | 500 | R\$5,04 | R\$2.520,00 |
| 307 | 29970 | SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA - 100MCG NO FRASCO - 10ML | FRASCO JATO/DOSE | 2.200 | R\$18,98 | R\$41.756,00 |
| 308 | 45120 | SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 1.100 | R\$0,81 | R\$891,00 |
| 309 | 52619 | SEVOFLURANO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO ANESTESICO INALANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA. 250ML | FRASCO | 500 | R\$518,91 | R\$259.455,00 |
| 310 | 298633 | SHAMPOO - COMPOSTO DE CETOCONAZOL 2,00 G; VEICULO Q.S.P. 100,0 ML. | FRASCO | 500 | R\$9,40 | R\$4.700,00 |
| 311 | 298649 | SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,14 | R\$2.800,00 |
| 312 | 40235 | SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA | 15 ML FRASCO | 300 | R\$1,93 | R\$579,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------------------------|---------|----------|---------------|
| | | DE ADMINISTRACAO ORAL. 15ML | | | | |
| 313 | 12704 | SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,14 | R\$14.000,00 |
| 314 | 10111 | SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,15 | R\$15.000,00 |
| 315 | 21018 | SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 100.000 | R\$0,35 | R\$35.000,00 |
| 316 | 29948 | SOLUCAO DE RINGER SIMPLES - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL. 500ML | FRASCO | 20.000 | R\$8,99 | R\$179.800,00 |
| 317 | 298630 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO COM 100 ML. | FRASCO 100 MILILITRO | 80.000 | R\$5,31 | R\$424.800,00 |
| 318 | 41542 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO COM 1000 ML | FRASCO 1000ML | 50.000 | R\$10,91 | R\$545.500,00 |
| 319 | 298629 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO COM 250 ML. | FRASCO 250 MILILITRO | 60.000 | R\$5,42 | R\$325.200,00 |
| 320 | 298627 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO COM 500 ML. | FRASCO 500 MILILITRO | 80.000 | R\$7,07 | R\$565.600,00 |
| 321 | 55349 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO MANITOL 20% LACTATO, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | BOLSA 500ML | 100 | R\$12,55 | R\$1.255,00 |
| 322 | 298622 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO,SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 250 ML | FRASCO 250ML | 20.000 | R\$8,23 | R\$164.600,00 |
| 323 | 298619 | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO,SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 500 ML | FRASCO 500ML | 5.000 | R\$8,87 | R\$44.350,00 |
| 324 | 298626 | SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30ML | 30 ML FRASCO | 360 | R\$1,57 | R\$565,20 |

| | | | | | | |
|-----|-------|--|----------------|--------|----------|---------------|
| 325 | 10117 | SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 100 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO - 1000ML | FRASCO 1.000ML | 1.000 | R\$12,52 | R\$12.520,00 |
| 326 | 10118 | SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO - 250ML | FRASCO 250 MIL | 10.000 | R\$7,38 | R\$73.800,00 |
| 327 | 13389 | SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO - 500ML | FRASCO 500ML | 20.000 | R\$7,97 | R\$159.400,00 |
| 328 | 51222 | SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA. 50G | 50G BISNAGA | 5.000 | R\$7,90 | R\$39.500,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|--------------|---------|-------------|--------------|
| 329 | 21019 | SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 400G, VIA TOPICA | POTE | 360 | R\$47,37 | R\$17.053,20 |
| 330 | 29866 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 50ML | 50 ML FRASCO | 200 | R\$5,08 | R\$1.016,00 |
| 331 | 37392 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 20.000 | R\$0,31 | R\$6.200,00 |
| 332 | 53195 | SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 10% CONCENTRACAO/DOSAGEM , FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 10ML,VIA INTRAVENOSA | AMPOLA | 200 | R\$1,35 | R\$270,00 |
| 333 | 16070 | SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 50% CONCENTRACAO/DOSAGEM , FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA INTRAVENOSA - 10ML | AMPOLA | 200 | R\$7,70 | R\$1.540,00 |
| 334 | 29971 | SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 120.000 | R\$0,07 | R\$8.400,00 |
| 335 | 29972 | SULFATO FERROSO (25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUCAO ORAL 30 ML | FRASCO | 300 | R\$1,73 | R\$519,00 |
| 336 | 299228 | SURFACTANTE - TIPO BOVINO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA 4ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRATRAQUEAL | FRASCO | 10 | R\$1.757,80 | R\$17.578,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|-------------------|---------|----------|---------------|
| 337 | 16073 | SUXAMETONIO, CLORETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 100MG NO FRASCO | FRASCO- AMPOLA | 500 | R\$26,23 | R\$13.115,00 |
| 338 | 292423 | SUXAMETONIO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG , FORMA FARMACEUTICA EM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA , VIA PARENTERAL. - 500MG NO FRASCO | FRASCO- AMPOLA | 500 | R\$28,06 | R\$14.030,00 |
| 339 | 18384 | TAMOXIFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 720 | R\$0,92 | R\$662,40 |
| 340 | 29955 | TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 20 MG | FRASCO | 20.000 | R\$9,01 | R\$180.200,00 |
| 341 | 52483 | TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 40MG | FRASCO | 5.000 | R\$12,93 | R\$64.650,00 |
| 342 | 300944 | TERBUTALINA, SULFATO - 0,5MG/ML CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL | AMPOLA | 200 | R\$2,49 | R\$498,00 |
| 343 | 26093 | TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 1.000 | R\$9,84 | R\$9.840,00 |
| 344 | 21020 | TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 150.000 | R\$0,32 | R\$48.000,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------------|--------|----------|--------------|
| 345 | 301496 | TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 4.500 | R\$0,51 | R\$2.295,00 |
| 346 | 298606 | TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 2ML | AMPOLA | 4.000 | R\$2,01 | R\$8.040,00 |
| 347 | 45362 | TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA. - 2ML | AMPOLA | 20.000 | R\$1,78 | R\$35.600,00 |
| 348 | 298646 | VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 30.000 | R\$0,39 | R\$11.700,00 |
| 349 | 40340 | VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. 100ML | FRASCO | 1.200 | R\$8,54 | R\$10.248,00 |
| 350 | 37379 | VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 50.000 | R\$1,55 | R\$77.500,00 |
| 351 | 25872 | VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1 GRAMA | FRASCO AMPOLA | 1.000 | R\$22,57 | R\$22.570,00 |

| | | | | | | |
|---------------------------|--------|---|-------------------|--------|----------|-------------------------|
| 352 | 290456 | VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 500MG | FRASCO- AMPOLA | 1.000 | R\$5,30 | R\$5.300,00 |
| 353 | 16083 | VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | CPR | 5.000 | R\$0,17 | R\$850,00 |
| 354 | 54839 | VASOPRESSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 U/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 1ML | AMPOLA | 300 | R\$32,06 | R\$9.618,00 |
| 355 | 29888 | VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. | AMPOLA | 50.000 | R\$1,51 | R\$75.500,00 |
| 356 | 42376 | XARELTO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 15 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. | COMPRIMIDO | 200 | R\$8,71 | R\$1.742,00 |
| 357 | 45258 | XARELTO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL | COMPRIMIDO | 1.500 | R\$4,13 | R\$6.195,00 |
| 358 | 48206 | ZIPRASIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 720 | R\$14,41 | R\$10.375,20 |
| VALOR TOTAL MÁXIMO | | | | | | R\$10.589.531,55 |

3.1 – ESPECIFICAÇÕES

3.1.1 - As especificações técnicas são as constantes da tabela acima, e deverão ser observadas pelos licitantes participantes do presente certame na confecção da proposta.

3.1.2- A tabela acima foi elaborada com base nas quantidades apresentadas de medicamentos a serem utilizados, utilizados no Hospital Municipal de Nova Xavantina-MT e nas unidades básicas de saúde, solicitados de acordo com a estimativa média de consumo, às quais foram acrescidos percentuais estimativos visando contornar eventuais

déficits na apresentação das necessidades, decorrentes, dentre outros fatores. O preço unitário considerado como estimativa para esses itens foi determinado com base da média das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo e atas de registro de preços de instituições públicas federais e municipais.

3.1.3 – Os preços acima devem ser considerados como valores máximo, não sendo admitido preços superiores para fins de contratação.

3.2. VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS.

3.3. As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo X).

3.4. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado, com o respectivo aceite do servidor designado responsável.

3.5. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme as especificações contidas neste **Termo de Referência** e no **instrumento convocatório**.

3.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do instrumento contratual.

3.7. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

3.8. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 92 da Lei nº 14.133/21, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 95 da mesma Lei já mencionada.

4. PRAZO PARA ENTREGA

4.1 – Os produtos serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade e deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada **no local indicado pela Administração deste município**.

4.2 – Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, em dia e horário comercial (das 08:00 às 17:00 horas).

4.3 - Os materiais licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital e proposta; após a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

4.4 - Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do hospital municipal é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou

da transportadora, não sendo a Secretaria responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

4.5 - Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta.

4.6 - Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo **02 (dois) dias úteis**, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

4.7- O recebimento não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I.** entregar com pontualidade os materiais solicitados;
- II.** entregar produtos de primeira linha, conforme descrição contida na Proposta da Contratada;
- III.** Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, conforme art. 137 da Lei nº 14.133/21;
- IV.** Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos e fiscal do contrato, objeto da presente licitação.
- V.** Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:
- VI.** Permitir o livre acesso de servidores, bem como dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do objeto descrito neste instrumento e no Plano de Trabalho nos moldes da Portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II.** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III.** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

V. Permitir o livre acesso de servidores, bem como dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do objeto descrito neste instrumento e no Plano de Trabalho nos moldes da Portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com características compatíveis com o objeto deste certame.

7.2. Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

I. Certificado de Regularidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado onde for domiciliado o licitante, com a indicação do responsável técnico, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

II. Autorização de Funcionamento de Empresa e Autorização Especial (para medicamentos sujeitos a controle especial constantes na Portaria MS n.º 344/1998 e suas atualizações) do licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente. Tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

III. Certificado de Registro do Medicamento, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

IV. No caso de o registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Medicamento em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, contendo o número do registro (13 dígitos) do medicamento ofertado, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 8º, do Decreto Federal 8.077/2013;

V. No caso de indeferimento da renovação do registro, deverá ser apresentada a cópia do registro do medicamento em questão, do indeferimento da renovação do registro e do

protocolo do recurso administrativo interposto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme RDC nº 266/2019;

VI. No caso de medicamento de notificação simplificada, deverá ser apresentado o Comprovante de Notificação, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato da respectiva Secretaria Municipal de Saúde.

9. GARANTIAS

9.1. Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano aos produtos, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DA POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Conforme o disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021, existe a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços. Vejamos o disposto:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

11.2 Considerando a regulamentação estadual da Lei 14.133/2021 por meio do Decreto Estadual n.º 1.525 de 2022 e do Decreto Estadual n.º 779 de 2024, verifica-se a possibilidade de prorrogação das atas nos seguintes moldes:

Art. 205. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e que haja previsão no ato convocatório. (Redação dada pelo Decreto Estadual n.º 779 de 2024)

§ 7º Ocorrendo a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, consideram-se renovados os quantitativos originais dos bens e serviços que compõem o seu objeto, independentemente da existência de eventual saldo remanescente do quantitativo original. (Redação acrescida pelo Decreto n.º 779/2024). (Decreto Estadual n.º 1.525 de 2022).

11.3 Neste sentido, a redação do Decreto Estadual n.º 779 de 2024 apresenta o disposto:

Art. 5º. Ficam alterados o caput e o § 6º, e acrescentado o § 7º ao art. 205 do Decreto n.º 1.525, de 23 de novembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 205. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e que haja previsão no ato convocatório.

(...)

§ 6º A ata de registro de preços se encerra com o término da sua vigência ou com a contratação da totalidade do objeto nela registrado, observado o disposto no § 7º deste artigo.

§ 7º Ocorrendo a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, consideram-se renovados os quantitativos originais dos bens e serviços que compõem o seu objeto, independentemente da existência

de eventual saldo remanescente do quantitativo original." (Decreto Estadual n.º 779 de 2024).

11.4 Desta forma, ante a possibilidade legal de prorrogação da presente ata de registro de preços por mais 1 (um) ano nos moldes dos dispositivos supracitados, fica prorrogada por mais 1 (um) ano a contratação da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de barcos e motores de popa para o festival de pesca de nova xavantina-MT.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1 As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Nova Xavantina-MT, 14 de junho de 2.024.

JOAO BOSCO
PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:9976627
2115

Assinado de forma
digital por JOAO
BOSCO PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:99766272115
Dados: 2024.06.14
10:48:23 -03'00'

João Bosco Pereira da Silva Junior
Equipe de Apoio